

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 03/84)

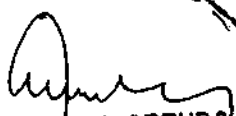
**ASJU**

REF.: LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMEN-  
TOS PARA ATENDER CONFORME PRO-  
JETO, O CORPO DE BOMBEIROS DES-  
TA CAPITAL.

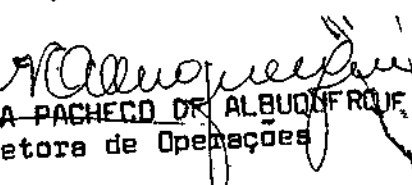
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-  
TO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público sua para reali-  
zar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., (sala  
de Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no dia 20 de junho de 1984,  
Concorrência Pública nº 03/84, conforme referência supra.

A Parte Técnica contendo o Edital completo e  
demais elementos necessários à elaboração de proposta, encontra-se à venda  
na Tesouraria desta Companhia, por preço de R\$ 100.000,00 (cento mil cruzei-  
ros) cada.

CODMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84

REF.: LOCAÇÃO (ALUGUELO) DE EQUIPAMENTOS  
PARA ATENDER CONFORME PROJETO, O  
CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 20 de junho de 1984, Concorrência Pública nº 03/84, com fundamento legal no Decreto-Lei Federal nº 200 de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723 de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82, para locação de equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros desta Capital, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA CONCORRÊNCIA

1.1- A Concorrência de que trata o presente Edital, destina-se à locação de veículos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, abaixo definidos, cujas especificações constam do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Edital:

a) - LOTE ÚNICO - 10 (dez) veículos movidos a diesel, para utilização em combate a incêndios.

II - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Poderá apresentar proposta, toda e qualquer firma individual que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital;

2.2 - a participação nesta Concorrência implica na aceitação pelos interessados de forma integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;

2.3 - não será admitida a participação de firma cujos dirigentes, responsáveis técnicos ou sócios detentores de mais de 10%

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(dez por cento) do capital social, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, empregado ou servidor do Órgão que esteja promovendo a licitação;

2.4 - Todos os interessados deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados, sendo:

- a) - um, contendo os documentos de qualificação, comprovando a personalidade jurídica, capacidade técnica e idoneidade financeira dos proponentes, e outro, a proposta, numerada e rubricada em todas as folhas e, devidamente assinada na última página.

§ 1º - Esses envelopes deverão conter em sua parte externa, em lugar bastante visível, os seguintes dizeres, em letra de forma ou datilografadas:

- a) - No primeiro envelope: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Concorrência Pública para locação de equipamentos.

Edital Nº:

"DOCUMENTOS".

- b) - No segundo envelope : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

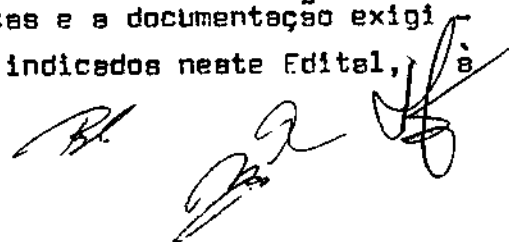
Edital Nº:

"PROPOSTA".

§ 2º - As propostas deverão ser apresentadas em papel tipo ofício ou em papel específico da firma proponente, em 03 (três) vias, original e 02 (duas) cópias, datilografadas e assinadas em todas as folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

§ 3º - Não serão consideradas as propostas que não corresponderem às especificações contidas no presente Edital, bem como aquelas que não satisfizerem às exigências quanto a documentação relativa à personalidade jurídica, à capacidade técnica e idoneidade financeira.

§ 4º - As propostas e a documentação exigidas deverão ser entregues no lugar, dia e hora indicados neste Edital, à



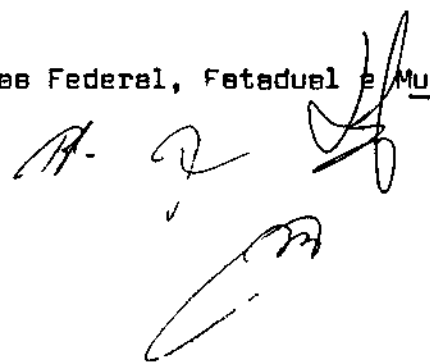
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comissão de Licitação da CODEMAT.

2.5 - Deverão os concorrentes apresentar a seguinte documentação:

- a) - Firma Individual e por Cota de Responsabilidade LTDA - Contrato Social atualizado e, se houver, o último Aditivo, bem como qualquer outra alteração existente, todos devidamente registrados na Junta Comercial e no Cartório de Títulos e Documentos.
- b) - Sociedade Anônima - Estatuto e Ata da Assembleia Geral que por qualquer circunstância tenha promovido alteração na Diretoria ou na composição de sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial do Estado, em que a concorrente for estabelecida;
- c) - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar dos responsáveis pela firma nos termos do Contrato Social ou de seu Estatuto;
- d) - Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca onde o proponente tem sede, com a data da expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data para realização da presente Concorrência Pública;
- e) - Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor com referência à Executivos Fiscais, com a data de expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data determinada para realização da presente Concorrência Pública;
- f) - Atestado de Idoneidade Financeira da Empresa, no lugar de sua sede, fornecida por 02 (dois) estabelecimentos bancários, que, por si ou pelos seus acionistas detentores de seu controle e administradores não participem do capital ou da direção da firma;
- g) - Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- h) - Prova de Quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 1) - Apresentação da Guia de Recolhimento da Caução conforme inciso III, ítem 2.6 do Edital.

2.6 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) - O nome da firma proponente, sua sede e demais características e identificação;
- b) - Declaração expressa de aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como, o compromisso formal de fornecer os equipamentos de acordo com o constante do ANEXO I.
- c) - Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 (sessenta) dias);
- d) - Prazos de entrega dos equipamentos, no máximo de 150/180 dias contados da assinatura do contrato;
- e) - Declaração expressa de oferecimento de curso aos operadores dos veículos e equipamentos.
- f) - Apresentar plano do curso a ser ministrado.

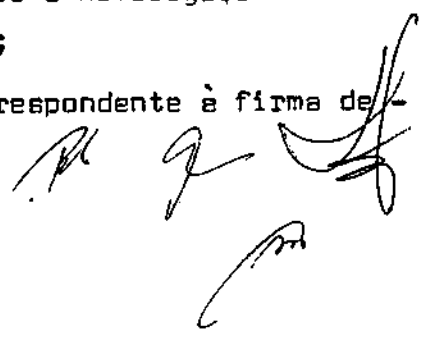
III - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados à presente Concorrência Pública, deverão os mesmos efetuar depósito de caução, em moeda corrente do País ou Títulos de Dívida Pública Federal, em Obrigações ou Letras do Tesouro, em Letras de Câmbio de Importação e Exportação, Fiança Bancária ou Seguro Garantia no importe de R\$. .... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

3.2 - Quaisquer das modalidades de caução já mencionadas, deverão ser recolhidas até às 18:00 (dezoito) horas do último dia anterior à data da realização da licitação.

§ 1º - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério para julgamento constante deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, após a homologação da Concorrência, exceção ao vencedor da concorrência;

§ 2º - A caução correspondente à firma de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

clarada vencedora ficará em poder da CODFMAT, para garantia do Contrato e ser celebrado entre as partes;

§ 3º - Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) por quinquena de atraso na entrega dos equipamentos, multa es se calculada sobre o seu valor;

IV - DOTAÇÃO

4.1- Os recursos necessários para o pagamento da locação serão por conta de rubrica 1602 03 07 02 802 - Manutenção de Companhia.

V - PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado pela CODFMAT, mensalmente, pelo preço de 24 (vinte e quatro) meses.

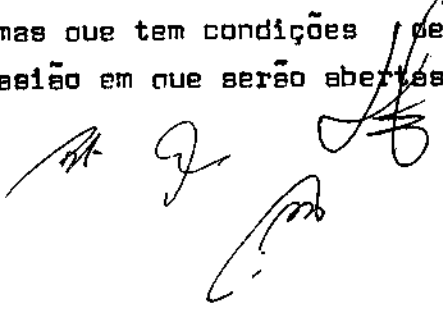
VI - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA

6.1- Recebida a documentação e proposta, de acordo com as cláusulas deste Edital, no dia, hora e local estabelecidos, procederá a Comissão de Licitação, designada pelo Diretor da CODFMAT, a abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação, fazendo com que seja a mesma rubricada por um de seus integrantes e demais cronometristas presentes ao ato;

6.2- Com o procedimento estabelecido no item anterior fica encerrada a fase de apresentação da documentação e proposta, não sendo permitida, em hipótese alguma, a posterior, a apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e porventura omitido no envelope respectivo;

6.3 - Passará então a Comissão de Licitação, ao exame da documentação apresentada e à apuração da capacidade dos licitantes para participarem do processo seletivo;

6.4 - Tendo como premissas os elementos de ordem jurídica, técnica e financeira pedidos nas cláusulas pertinentes, decidirá a Comissão de Licitação quais as firmas que tem condições de participarem da segunda fase de licitação, ocasião em que serão abertas suas propostas (envelope nº 2);



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

6.5- A Comissão elaborará relatório dos trabalhos, apresentando as razões e os fundamentos de suas conclusões à Diretoria da CODEMAT, notificando as firmas interessadas e afixando no quadro próprio existente na CODEMAT, o resultado da habilitação, do qual deverá constar ainda a data para realização da abertura das propostas;

6.6- Com a decisão final sobre a habilitação, serão abertas as propostas dos concorrentes habilitados, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos membros da Comissão e demais proponentes presentes ao ato.

§ 1º - Os inabilitados, receberão de volta, intactos, os seus envelopes contendo a "Proposta".

6.7 - A Comissão verificará se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital, rejeitando-as no todo ou em parte, aquelas que não satisfizerem as exigências contidas no mesmo;

6.8 - Das reuniões de habilitação e abertura das propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - A classificação das propostas pela Comissão será dada pelo resultado (soma) dos valores atribuídos a cada um dos seguintes itens:

CT = Características Técnicas

PF = Prazo de Entrega

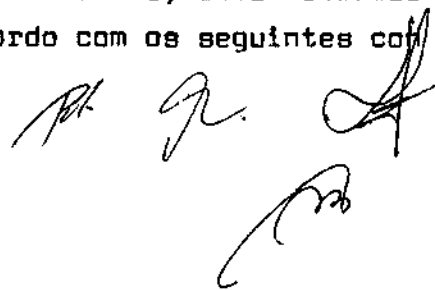
PV = Prazo de Validade da Proposta

FP = Assistência para Formação de Pessoal

CA = Condições do Equipamento a ser locado

$R = CT + PF + PV + FP + CA$

A cada um dos itens acima, serão atribuídos pontos, em grau variável de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|              |           |
|--------------|-----------|
| Ótimo        | - 9 e 10  |
| Bom          | - 7 e 8   |
| Regular      | - 5 e 6   |
| Inaeficiente | - 3 e 4   |
| Mau          | - 0,1 e 2 |

Os graus serão atribuídos em função dos aspectos:

Grau de Características Técnicas

- 1 - Maior grau para o equipamento que melhor atender as especificações do ANEXO I.
- 2 - Eficiência do equipamento (capacidade de produção) dada em catálogo.

Grau de Prazo para Entrega

- 1 - Maior grau a quem apresentar menor prazo de entrega a contar da assinatura do contrato.

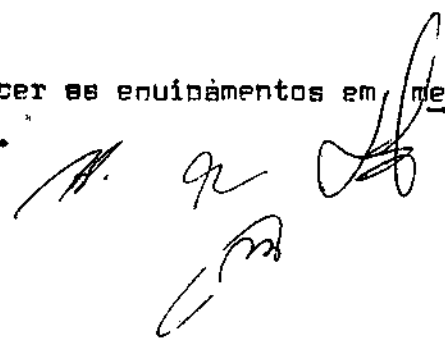
Grau para Prazo de Validade da Proposta

- 1 - Maior grau a quem apresentar maior prazo de validade.

Grau para Assistência destinada à Formação do Pessoal

- 1 - Maior grau a quem oferecer mais amplitude e campo de assistência, bem como os meios a serem utilizados na prestação da assistência.

Grau para Condições do Equipamento a ser locado.

- 1 - Maior grau a quem oferecer os equipamentos em melhores condições de uso.
- 

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

7.2 - Será considerada também para efeito de julgamento a proposta, que oferecer menor preço mensal para a locação dos equipamentos, bem como outras vantagens que possa beneficiar o Estado de Mato Grosso.

7.3 - Constatando a Comissão de Licitação discordância entre o preço grafado em números e o grafado por extenso nas propostas, considerará exatos aqueles grafados por extenso;

7.4 - Constatando a Comissão de Licitação absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas classificadas em primeiro lugar, procederá a uma nova licitação entre os autores das propostas empatadas;

7.5 - Persistindo o empate após o procedimento da nova licitação prevista no item anterior 7.4, ou negando-se os licitantes empatados e apresentarem proposta na nova licitação, será a licitação decidida por sorteio;

7.6 - De todos os seus trabalhos, elaborará a Comissão de Licitação relatório detalhado, indicando e justificando suas decisões.

VIII - DOS RECURSOS

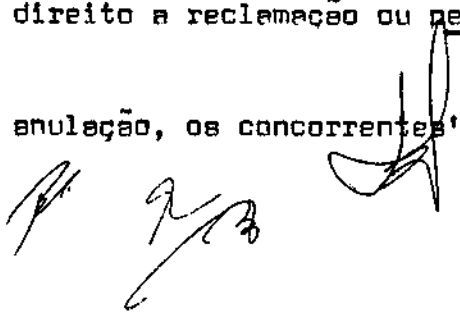
8.1 - Das decisões da Comissão de Licitação os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODFMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73 e artigo 39 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25/01/82.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Diretoria da CODFMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

9.2 - A Diretoria da CODFMAT poderá em qualquer tempo revogar ou anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caberá aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

§ 1º - No caso de anulação, os concorrentes



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODFMAT.

9.3- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado da Concorrência, nem admitidas a mesma, concorrentes retardatários;

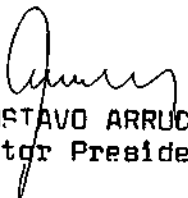
9.4- Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da comissão;

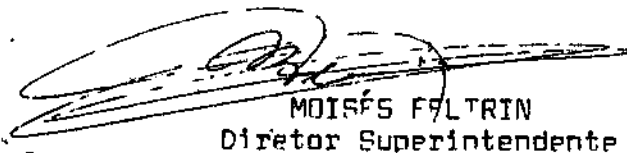
9.5- Toda a documentação será apresentada na ordem solicitada pelo Edital, com folhas numeradas e rubricadas, sendo que não serão aceitos documentos rasurados, com entrelinhas, emendas ou cópias "xerox" ilegíveis;

9.6 -Os interessados que tiverem dúvidas (do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da CODFMAT, pelo Presidente da Comissão de Licitação, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

9.7 -As dúvidas que surgirem durante as reuniões, serão a juízo do Presidente da Comissão, por este resolvidas na presença dos licitantes ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em Ata em ambos os casos.(3.5).

CODFMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANCA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

"ANEXO I (HUM)"

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS. / veículos

10 (DEZ) VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL.

02 (dois)  
OK 01 (HUM) A.B.T.R. - 6.000 - (AUTO BOMBA TANQUE RÚSTICO).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, roda traseira, freio a ar, com 4.686 m.m de entre eixos, com capacidade total de 13.000 KG., - EQUIPADO com Auto Bomba Tanque, com capacidade de 6.000 Lts. de Água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts. por minuto de vazão a 10.5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo de forma direta sem interposição de tomada de força, ou caixa multiplicada.

-----

OK 02 (DOIS) - A.B.T.R. - 4.000 - (AUTO BOMBA TANQUE RÚSTICO).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com 4.127 m/m de distância entre eixos, com capacidade de 11.000 KG total, EQUIPADO com Auto Bomba Tanque com capacidade para 4.000 Lts de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts. por minuto de vazão a 10.5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo de forma direta sem interposição de tomada de força ou caixa multiplicadora.

-----

OK 01 (HUM) - A.B.T. - (AUTO BOMBA TANQUE - 3.000/ 200).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, roda traseira, freio a ar com 4.127 m/m. de distância entre eixos, com capacidade total para 13.000KG, EQUIPADO, com Auto Bomba Tanque de 3.000 Lts de capacidade de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts por minuto de vazão a 10.5 KG/cm<sup>2</sup> de pressão "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., e Tanque de 200 Lts de L.G.F. (líquido gerador de espuma).

-----

Al. 9  
38

segue...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01 (HUM) - A.C.A. - (AUTO COMANDO DE ÁREA) - 1.000 -

Caminhão, movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com capacidade total para 6.000 KG, EQUIPADO, com Tanque de Água, com capacidade para 1.000 Lts., Bomba de Incêndio de Alta Pressão com Vazão de 60 G.P.M. (Galões por minuto), e 600 P.S.U., acionada pelo próprio motor do veículo, além de outro lugar suplementar protegido para acomodação da guarnição.

-----

02 (TRÊS) - A.B.S. (AUTO BUSCA E SALVAMENTO).

Caminhão movido a diesel, com cabine avançada dupla, freio a ar, com capacidade total para 6.000 Kg, EQUIPADO, com carroceria inteiramente fechada para Proteção dos Equipamentos e Pessoal da Guarnição.

-----

02 (dois)

01 (HUM) - A.T.M. (AUTO TRANSPORTE DE MATERIAIS).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., EQUIPADO, com carroceria totalmente fechada dotada de portas tipo Persianas em perfis de alumínio.

-----

03 (três)

01 (HUM) - A.R.M. - (AUTO RÁPIDO DE MATERIAIS).

Kombi, movido a diesel, carroceria inteiramente fechada, dotada de portas persianas em perfis de alumínio.

-----

OBSERVAÇÕES:

TODAS AS VIATURAS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E PELAS NORMAS PERTINENTES DA A.B.N.T. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

DEVERÃO TAMBÉM TODAS AS VIATURAS, SEREM EQUIPADAS COM OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS AO TRABALHO A QUE SE DESTINAM, CONFORME LISTAGEM PADRÃO.

TOTAL - 10 (DEZ) VEÍCULOS.

*[Handwritten signatures and initials]*

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS.

10 (DEZ) VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL.

01 (HUM) A.B.T.R. - 6.000 - (Auto Bomba Tanque Rústico).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, roda raiada, freio a ar, com 4.686 m.m. de entre eixos, com capacidade total de 13.000 KG., - EQUIPADO, com Auto Bomba Tanque, com capacidade de 6.000 Lts. de - Água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts. por minuto de vazão a 10.5 - Kg/cm<sup>2</sup> de pressão "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo de forma direta sem interposição de tomada de força, ou caixa multiplicadora.

.....  
02 (DOIS) - A.B.T.R. - 4.000 - (Auto Bomba Tanque Rústico).

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com 4.127 m/m. de distância entre eixos, com capacidade de 11.000 KG total, EQUI - PADO, com Auto Bomba Tanque com capacidade para 4.000 Lts de água, - Bomba de Incêndio de 1.900 Lts. por minuto de vazão a 10.5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo de forma direta sem interposição de tomada de força ou - caixa multiplicadora.

.....  
01 (HUM) - A.B.T. - AUTO BOMBA TANQUE - 3.000 / 200.

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, roda raiada, freio a ar - com 4.127 m/m. de distância entre eixos, com capacidade total para - 13.000 Kg., EQUIPADO, com Auto Bomba Tanque de 3.000 Lts de capacida - de de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts por minuto de vazão a ... 10.5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão, "CLASSE A", conforme padrão da M.F.P.A., e - Tanque de 200 Lts de L.G.E. (líquido gerador de espuma).

.....  
segue...

01 - (HUM) - A.C.A. - (Auto Comando de Área). - 1.000 -

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., EQUIPADO, com Tanque de Água, com capacidade para 1.000 Lts., Bomba de Incêndio de Alta Pressão com Vazão de 60 G.P.M. (Galões por minuto), a 600 P.S.I., acionada pelo próprio motor do veículo; além de outro lugar suplementar protegido para acomodação da guarnição.

03 - (TRÊS) - A.B.S. (Auto Busca e Salvamento).

Caminhão movido a diesel, com cabine avançada dupla, freio a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., EQUIPADO com carroçaria inteiramente fechada para Proteção dos Equipamentos e Pessoal da Guarnição.

01 - (HUM) - A.T.M. - (Auto Transporte de Materiais)

Caminhão movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., EQUIPADO com carroçaria totalmente fechada, dotada de portas tipo Persianas em perfis de alumínio.

01 - (HUM) - A.R.M. - (Auto Rápido de Materiais).

Kombi, movido a diesel, carroçaria inteiramente fechada, dotada de portas persianas em perfis de alumínio.

#### OBSERVAÇÕES:

TODAS AS VIATURAS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E PELAS NORMAS PERTINENTES DA A.B.N.T. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

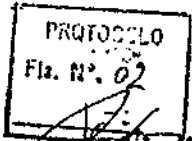
DEVERÃO TAMBÉM TODAS AS VIATURAS, SEREM EQUIPADAS COM OS MATERIAIS FERRAMENTAS, E OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS AO TRABALHO A QUE SE DESTINAM, CONFORME LISTAGEM PADRÃO.

TOTAL = 10 (DEZ) VEÍCULOS.



ESTADO DE MATO GROSSO

POLICIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS



Cuiabá-Mt, 09 de maio de 1983

Of nº 276/CCE/83

DO: Maj FM Resp p/Cmdo do CBPM-MT

AO: Sr. Cel FM Cmt. Geral da PM-MT

Assunto: Encaminhamento (Faz).

Anexo: Ol(uma) Relação discriminativa sobre  
viaturas e equipamentos para o CBPM/  
MT.

Em cumprimento à determinação desse Comando,  
encaminho-vos relações discriminadas sobre viaturas e equipamentos  
necessários para atender as necessidades atuais do Corpo de Bombeiros.

  
JOSÉ CARLOS DIAS DE CAMPOS - MAJ FM  
RESP P/CMDO DO CBPM-MT



POLICIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO  
Fl. N.º 03

Viaturas e equipamentos necessários ao Corpo de Bombeiros para atender as necessidades atuais do Estado de Mato Grosso:

| ESPECIFICAÇÃO |                |                | QUANTIDADE        |    |    |    |          |        |       |      |
|---------------|----------------|----------------|-------------------|----|----|----|----------|--------|-------|------|
| VIATURAS      | CAPACIDADE     | CHASSIS        | GRANDE QUANTIDADE |    |    |    | MATERIAL | OUTROS | TOTAL | OBS. |
|               |                |                | 01                | 01 | 01 | 01 |          |        |       |      |
| A.B.T.R       | A. - 7 000 lts | MB L-1514/48   | 01                | 01 |    |    |          |        | 02    |      |
| A.B.T.R       | A. - 4 000 "   | MB L-1113/42   | 01                |    | 01 |    | 01       |        | 01    | 01   |
| A.B.T.        | A. - 3 000 "   | MB L-1113/48   |                   | 01 |    | 01 |          |        |       | 02   |
| A.C.A         | A. - 1 000 "   | MB L- 608/D-35 | 01                |    |    |    |          |        |       | 01   |
| A.P.S         | Cabine Dupla   | MB L- 608/D-35 | 02                | 01 |    | 01 | 01       | 01     | 01    | 07   |
| A.P.N         | 44 metros      | MB 1924-IS     | 01                |    |    |    |          | 01     |       | 02   |
| A.R.H         | Perua          | VX-1500        | 01                | 01 | 01 | 01 |          |        |       | 04   |
| A.T.H         | D-10           | GM-Chevrolet   | 01                |    | 01 |    | 01       | 01     | 01    | 05   |

Recomenda-se adquirir as viaturas acima já equipadas nos chassis constituidos e já equipadas, garantindo assim um menor custo e melhor controle de material conforme discriminação:

- Auto Bomba Tanque - Cap. 7 000 Lts

003: Os equipamentos deverão ser fixados segundo distribuição padronizada pelo C.B. nos compartimentos laterais ou convés, por meio de grampos de retenção e outros dispositivos apropriados de fácil e rápido acionamento.

02 (dois) Mangotes de sucção de 5", com uniões de rosca 4 fios/polgada, em bronze, em lance de 3 metros.

01 (uma) Válvula de retenção com ralo, conexão de 5", rosca 4 fios/polgada, corpo em material anti-corrosivo.

01 (um) Adaptador para mangotes de 5", rosca 1/2" Storn.

02 (dois) Mangotes de adução de fibra sintética plastificada, com uniões Storn de 4", em lances de 10 metros.

01 (um) Martelo de borracha com cabo de madeira.

10 (dez) Mangueiras de fibra sintética poliester, revestida internamente com borracha, diâmetro de 2 1/2", em lances de 15 lts, com uniões de retenção tipo Storn, com pressão de ruptura acima de 55 kg/cm<sup>2</sup>

10 (dez) Idem, idem de 1 1/2".

- 04 (quatro) Dragadeiras para mangueiras.
- 04 (quatro) Pontes para mangueiras de 2 1/2".
- 01 (uma) Chave de mangote 5" x 4", Storz, em latão.
- 03 (três) Chaves de mangueiras 2 1/2" x 1 1/2", Storz, em latão.
- 01 (uma) Chave de hidrante, padrão SFE.
- 06 (seis) Pares de luvas de hidrante com fitas variáveis.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.
- 02 (dois) Derivantes com corpo de latão, com uma entrada de 2 1/2", Storz e duas saídas de 1 1/2", Storz, com válvulas esféricas.
- 02 (duas) Reduções rígidas de 2 1/2" para 1 1/2" Storz, em latão.
- 02 (dois) Esquichos de jato plano, 2 1/2" Storz, com resquente de 1". Material - latão.
- 01 (um) Canhão lançador de água, tipo varredura de curso regulável, com uma entrada de 2 1/2", Storz. Material - latão.
- 02 (dois) Esquichos reguláveis para jato plano e móvel, tipo "E" de 2 1/2" Storz. Material - latão.
- 02 (dois) Esquichos formadores de espuma, versão 200 l/min, 2 1/2" Storz. Material - alumínio com uniões de latão.
- 01 (uma) Alavanca de aço, tipo pé-de-cabra com 60/70 cm de comprimento.
- 01 (um) Arrombador de aço 1200 mm, com ponta arrombedora em "H".
- 01 (uma) Escada prolongável de dois lances em alumínio, com 7,5 metros de comprimento, provida de sapatas de segurança.
- 01 (uma) Escada de assalto, em um lance com dois braços em alumínio, com 04 metros de comprimento, dotada de dois ganchos esmerotomados.
- 02 (dois) Aparelhos de salvamento (descida) completos com cabo de aço de 100 metros. Referência Pre-seg.
- 01 (um) Croque isolado, com cabo de madeira de 03 metros.
- 01 (um) Extintor de Pó Químico Seco, com 12 KG, com garrafa externa de nitrogênio.
- 01 (um) Extintor de CO<sub>2</sub> de 6 KG, boca cilíndrica.
- 01 (uma) Foice com cabo de madeira.
- 02 (dois) Facões de mato com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Machado/arrombador, com lâmina e picão de 2 KG, com cabo de madeira.

01 ( um ) Machado comum de 2 Kg, com cabo de madeira.

01 ( um ) Malho de aço de 5 Kg, com cabo de madeira.

01 ( um ) Tesourão para corte de cabos até 3/8", com cabos isolados até 20000 volts.

01 ( um ) Serrate para madeira, com 50 cm de lâmina.

02 (dois) Pares de luvas de borracha, com isolamento para 25000 volts, tipo médio.

~~02 (dois) Pares de luvas de borracha tipo curto.~~

01 ( um ) Estoque de primeiros socorros, contendo: 03 pacotes de atadura de gaze, 01 (um) pacote de algodão, 1/2 litro de álcool, 1/4 litro de merthiolate, 03 caixas de água oxigenada, 03 tubos de plástico de butesin, 01 vidro de colírio anestésico, 02 seringas hipodermicas / descartáveis.

02 (duas) Lanternas portáteis de 3 ou 4 pilhas secas, blindadas à prova d'água e explosão.

01 ( um ) Aparelho autônomo de respiração a ar comprimido, para 30 minutos de uso, referência PA-54-Drager - Inteon, composto de: um cilindro de ar comprimido, fecho de cilindro, regulador de pressão, manômetro de pressão intermediária, manômetro, placa de suporte, braço de alívio, válvula de demanda, máscara Paroxana Nova.

- Auto Bomba Mangue Rustecon - Cap. 4 000 Lts - Idêntica a de 3 000 Lts

OBS: Os equipamentos deverão ser fixados segundo distribuição padronizada pelo C.B., nos compartimentos, laterais ou convés, por meio de grampos de pressão e outros dispositivos apropriados de fácil e rápido acionamento.

02 (dois) Mangotes de sucção de 5", com uniões de rosca 4 fios/polegada em bronze, em lance de 3 metros.

01 (uma) Válvula de retenção com ralo, conexão para mangote em bronze e corpo de material anti-corrosivo.

01 (um) Adaptador para mangote de 5" rosca x 4" Storz

02 (dois) Mangotes de sucção de fibra sintética plastificada, com uniões Storz de 4", em lance de 10 metros.

01 (um) Mantelo de borracha com cabo de madeira.

- 10 (dois) Mangueiras de fibra sintética políester, revestida internamente com borracha e entumescimento plastificado, diâmetro de 2 1/2" em largura de 15 metros, com uniões de latão, tipo Storz, com pressão de ruptura acima de 55 Kg/cm<sup>2</sup>.
- 10 (dois) Idem, idem de 1 1/2".
- 01 (quatro) Bregueiras para mangueiras.
- 02 (duas) Pontas para mangueiras de 2 1/2".
- 01 (uma) Chave de mangote 5" x 3" Storz, em latão.
- 02 (três) Chaves de mangueiras 2 1/2" x 1 1/2" Storz em latão.
- 02 (dois) Derivantes com corpo de latão, com uma entrada de 2 1/2", duas saídas de 1 1/2" Storz com válvulas esféricas.
- 02 (duas) Reduções rígidas de 2 1/2" para 1 1/2" Storz, em latão.
- 02 (dois) Esquichos de jato pleno, 2 1/2" Storz, com regulador de 1". Material - latão.
- 01 (um) Canhão lançador de água, tipo varredura, com curso regulável, com uma entrada de 2 1/2", Storz. Material - latão.
- 02 (dois) Esquichos reguláveis para jato pleno e neblina, tipo "W" de 2 1/2" Storz. Material - latão.
- 02 (dois) Idem, idem de 1 1/2".
- 01 (uma) Alavanca de aço tipo pé-de-cabra com 60/70 cm de comprimento.
- 01 (um) Arrombador de aço de 1 500 mm, com ponta arrombedora em "W".
- 01 (um) Tesourão para corte de cabos até 3/8", com cabos isolados até 20000 volts.
- 01 (um) Par de luvas de borracha, com isolamento para 25000 volts, punho de couro.
- 02 (dois) Pares de luvas de raspas de couro, punho curto.
- 01 (um) Aparelho de salvamento (descida) completo, com corda especial de 100 metros. Referência Pre-sog.
- 01 (um) Croque isolado, com cabo de madeira de 3 metros.
- 01 (um) Extintor de Pó Químico Seco, com 12 Kg, com garrafa externa de nitrogênio.
- 01 (um) Extintor de CO<sub>2</sub> de 6 Kg, boca cilíndrica.
- 01 (uma) Pé-de-corte com cabo de madeira.
- 01 (uma) Poico com cabo de madeira.

- 01 (um) Facão de mão com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Machado comum de 2 Kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros, contendo: 03 pacotes de ataduras de gaze, 01 pacote de algodão, 1/2 litro de álcool, 1/4 litro de permanganato, 03 caixas de Band Aid, 01 rolo de gaze adesiva, 1/5 litro de solução originada, 03 tubos de picrato de butacina, 01 pilula de morfina sintético, 2 seringas hipodérmicas descartáveis.
- 01 (uma) Lanterna portátil de 3 ou 4 pilhas secas, 2 pilhas de 1,5 V e 1 pilha de 9 V.
- 01 (uma) Chave de hidrante.
- 05 (cinco) Pares de luvas de hidrante com bitolas variáveis.
- 01 (uma) Curva de hidrante de garra.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.

- Auto Comando de Área - Cap. 1 000 lts de água

OBS: Os equipamentos deverão ser fixados segundo distribuição feita pelo CB, nos compartimentos e no convés por meio de grampos de madeira e nos dispositivos apropriados de fácil e rápido acionamento.

- 01 (um) Mangote de sucção de 2 1/2", com uniões de latão, tipo Storm, em bronze, em lance de 3 metros.
- 01 (um) Adaptador para mangote 2 1/2" para 1 1/2", Storm.
- 01 (uma) Chave para mangote de 2 1/2".
- 05 (cinco) Mangueiras de fibra sintética poliéster, revestida internamente com borracha e externamente plastificada, diâmetro de 2 1/2", em lance de 15 metros, com uniões de latão, tipo Storm, com pressão máxima de 55 Kg/cm<sup>2</sup>.
- 10 (dez) Idem, idem de 1 1/2".
- 02 (duas) Chaves de mangueiras 2 1/2" x 1 1/2" Storm, em latão.
- 02 (duas) Bragadeiras para mangueira.
- 02 (dois) Descansos para mangueiras.
- 01 (uma) Chave de hidrante, padrão G24.
- 05 (seis) Pares de luvas de hidrantes com bitolas variáveis.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.
- 01 (uma) Redução rígida de 2 1/2" para 1 1/2", Storm, em latão.

- 02 (duas) Bombas em plástico, com 20 litros de capacidade de armazenamento.
- 01 (um) Proporcionalizador de linha, conexões de 1 1/2" Storz com vazão para 200 l/min, com tubo pescarte.
- 01 (um) Esquicho lançador de espuma, adaptável para tubos de 1 1/2" Storz com vazão de 200 l/min.
- 02 (dois) Esquichos reguláveis para jato plano e neblina, tipo "H" de 1 1/2" Storz. Material - latão.
- 01 (uma) Alavanca de aço tipo pé-de-cabra, com 60/70 cm de comprimento.
- 01 (um) Apertador de aço de 1200 mm, com ponta arredondada de 1".
- 01 (um) Aparelho portátil, ori-corte, completo com acessórios de reposição.
- 01 (um) Jogo de chaves para elevador.
- 01 (um) Aparelho extensor de gás, para lotigão de 12 kg.
- 01 (uma) Escada prolongável de dois lances em alumínio, com 7,5 m de comprimento, provida de sapatas de neoprene.
- 01 (uma) Escada de assalto, em 01 (um) lance com dois lances em alumínio com 4 metros de comprimento, dotada de 2 garfos adaptáveis.
- 01 (uma) Catraca, tipo Binlo-500.
- 01 (uma) Caixa de ferramentas com 5 (cinco) gavetas, tipo Binlo, contendo:
- 01 (uma) chave de fenda de 1/4" x 6".
  - 01 (uma) chave de fenda de 5/16" x 8".
  - 01 (uma) chave cruz de 1/4" x 6".
  - 01 (uma) chave cruz de 5/16" x 8".
  - 01 (uma) chave ajustável (inglesa) para porcas, comprimento, 12".
  - 01 (um) jogo de chaves entre-las, cromadas, tipo 2/6H, com chaves de 6 a 17 mm.
  - 01 (um) jogo de talhadeiras composto de: 01 (uma) talhadeira de 140 mm, 01 (uma) de 170 mm e 01 (uma) de 250 mm.
  - 01 (um) alicate universal isolado de 7".
  - 01 (um) alicate para bomba d'água com 5 (cinco) posições de 12".
  - 01 (um) alicate para corte, com cabo isolado de 160 mm.
  - 01 (um) martelo de pena de 400 gramas.
  - 02 (duas) lixas chatas para metal, bestarda de 12", com cabo.

- 01 (um) Equipamento hidráulico para resgate, completo. Referência - Porto Pó-  
vor, conjunto de 11 peças F2-ER-ST.
- 01 (um) Macaco hidráulico de 1,5 toneladas.
- 01 (um) Tesourão para corte de cabos até 3/8", com cabos isolados até 10000  
volts.
- 01 (um) Serrato para madeira, com 50 cm de lâmina.
- 01 (uma) Foice-de-corte, com cabo de madeira.
- 01 (um) Macho de aço de 5 Kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Machado arrebitador, com lâmina e picão de aço, com cabo de madeira.
- 02 (duas) Machadinhas, tipo bonheiro, de lâmina e picão de aço, com cabo  
de madeira. Acompanha proteção do ouro em.
- 01 (um) Foice de mato com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Extintor de Fô Químico Seco, com 12 Kg, com garrafa com gás ní-  
trogênio.
- 01 (um) Extintor de CO<sub>2</sub> de 6 Kg, boca cilíndrica.
- 01 (uma) Vaca de manobra para alta tensão (25 KV), equipada com 10 por-  
tos, cabo fibra de vidro.
- 02 (dois) Pares de luvas de borracha, com isolamento para 25 KV, para mão e  
pé.
- 02 (duas) Lanternas portáteis de 3 ou 4 pilhas secas, blindadas, à prova d'á-  
gua e explosão.
- 03 (três) Pares de luvas de raspa ao cromo, punho curto.
- 01 (uma) Lona (encerado) de 4 x 6 metros, nº 10, costura dupla.
- 01 (uma) Corda de nylon, 1/2" x 25 metros.
- 01 (uma) Corda de nylon, 1/4" x 25 metros.
- 02 (dois) Óculos de segurança.
- 01 (um) Avental de raspa ao cromo, 60 x 100 cm.
- 02 (dois) Aparelhos de salvamento (decoída) completos, com corda especial de  
100 metros, referência Pre-seg.
- 02 (duas) Máscaras contra gás e fumaça (respirador) com dois cartuchos fil-  
trantes.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros, contendo: 03 pacotes de ataduras de  
gaze, 01 pacote de algodão, 1/2 litro de álcool, 1/4 litro de mer-  
thiolate, 03 caixas de Band-Aid, 01 rolo de esparadrapo, 1/2 litro

do água oxigenada, 03 tubos do picrato de butesin, 01 vidro do colírio anestésico, 02 seringas hipodérmicas.

- 01 (um) Ressuscitador tipo boca a boca.
- 01 (um) Maca dobrável de estrutura tubular de alumínio e lã de lã.
- 01 (um) Ressuscitador automático, para respiração artificial e inalação, com um cilindro de oxigênio, tubo acondicionado em caixa especial, referência Pul motor PK-1 - Dräger.
- 01 (uma) Japona aluminizada de aproximação, 90% refletiva, repelente à água, à prova de produtos químicos e anti-chama. Fecha-se com sistema de pressão. Dois bolsos exteriores, um interior e um bolso para equipamento de respiração. Forro interior e punhos de tecido de lã. Referência C-5444.
- 01 (uma) Calça aluminizada de aproximação, 90% refletiva, repelente à água, à prova de produtos químicos e anti-chama. Brageta que se fecha com sistema de pressão sem botões, com cinta ajuste na cintura. Sem bolsos. Referência - C - 5444.
- 01 (um) Capuz aluminizada de aproximação, 90% refletiva, com forro interior de lã. Visor refletivo de 13" x 8" a prova de calor. Referência C-5444.
- 02 (dois) Pares de luvas aluminizadas de 13" de comprimento, 90% de reflexão incombustível, forro de lã e palma de couro. Referência C-3241.
- 01 (um) Aparelho autônomo de respiração a ar comprimido, para 30 minutos de uso, referência PA-54-Dräger-Lubeca, composto de: um cilindro, para 30 minutos de uso.

- Auto Rescu e Salvamento

A - Enfermagem

- 06 (seis) Ressuscitadores tipo boca a boca.
- 01 (um) Estojo pequeno de S.C.S.
- 01 (uma) Maca articulada.
- 06 (seis) Maletas oxigenoterapia de urgência.

B - Arrombamento e Salvamento

- 01 (um) Malho de ferro de 4 quilos.
- 01 (um) Trado 3/4", para furar madeira.
- 01 (um) Pé-de-cabra de 600 mm.

- 01 (um) Aparelho de pego (tripó), desmontável.
- 01 (uma) Moto-Serra Stihl ou similar, para cortes de madeira.
- 01 (uma) Moto-Serra Stihl ou similar, para cortes de chapas metálicas e concreto.
- 01 (uma) Talha tinfor T-10, com cabo de aço de 20 metros.
- 01 (uma) Saca-cabo, tipo Binlo 500.
- 01 (um) Jogo de machos hidráulicos.
- 01 (um) Aparelho oxi-acetileno portátil.
- 01 (uma) Caixa de ferramentas, tipo sifone, contendo 10 de elevar.
- 01 (um) Machado comum, com cabo de madeira.
- 01 (um) Faco de mto, 500 mm.
- 01 (uma) Picareta comum, com cabo de madeira.
- 01 (um) Arrombador de aço, comprimento de 1 200 mm.

C - Ferramenta de Sapa

- 01 (uma) Pé-de-concha.
- 01 (uma) Pé-de-corto.
- 01 (uma) Enxada, com cabo.

D - Escalada

- 01 (uma) Escada de assalto, em 01 (um) lance de 4 metros.
- 02 (dois) Lancos de corda de nylon de 1/2", com 25 metros.
- 02 (dois) Lancos de corda de nylon de 1/4", com 25 metros.
- 01 (um) Cinturão de segurança, em couro.

E - Náutico

- 01 (um) Barco tipo chata com 4 metros de comprimento, 1,15 m de largura.
- 01 (um) Motor de popa, Yamaha, de 15 HP.
- 05 (cinco) Salva-vidas Ascot, modelo 500, tamanho adulto.
- 01 (uma) Gratáia de 03 (três) garchos com corda de nylon de 1/2" e 20 metros.
- 01 (uma) Lancha rápida em estrutura de fibra de vidro, capacidade para 6 a 8 pessoas, motor centro-rabete 140 HP. Dimensões de 6,10 x 2,40 m na cor vermelha. Deverá ser equipada com carreta reboviária.

F - Elétrico

- 01 (um) Gerador portátil, com motor a gasolina de 1,45 KVA.
- 03 (três) Holofotes de 300 watts com tripé.
- 01 (uma) Vara para desligar transformador, isolada.
- 01 (um) Tecomão isolado de 600 mm.
- 01 (um) Croque isolado de 3 mts de comprimento.

G - Proteção Individual

- 03 (três) Pares de óculos de segurança.
- 03 (três) Pares de luvas de segurança.
- 02 (dois) Pares de luvas de borracha para alta tensão.
- 02 (dois) Pares de botas de borracha, cano longo, nº 41.
- 01 (um) Avental de raspa ao cromo, tamanho, 1,00 x 0,60 m.
- 01 (uma) Máscara contra gás e fumaça (respirador) com dois cartuchos Miltoun-tes, tipo Real ABRW-7500.
- 02 (dois) Aparelhos oxí-explosímetro.
- 15 (quinze) Aparelhos autônomos de respiração a ar comprimido, para 30 minutos de uso.
- 05 (cinco) Japonesas aluminizadas de aproximação, 90% refletiva, repelente à água, à prova de produtos químicos e anti-choama.
- 05 (cinco) Calças aluminizadas de aproximação, 90% refletiva, repelente à água, à prova de produtos químicos e anti-choama.
- 05 (cinco) Capuz aluminizadas de aproximação, 90% refletiva, com forro interior de lã. Visor refletivo de 13" x 8" a prova de calor.
- 05 (cinco) Pares de luvas aluminizadas de 13" de comprimento, 90% de reflexão incombustível.

H - Mergulho

- 05 (cinco) Aparelhos autônomos de mergulho, com 01 (um) cilindro, com válvula, e traqueia, um ostário e máscara.
- 05 (cinco) Roupas para mergulho de Neoprene, tipo "Cobra".
- 05 (cinco) Pares de nadadeiras.
- 05 (cinco) Cintos de lastro, com fivelas rápida de segurança.

- 10 ( dez. ) Pacotes individuais com 01 (um) quilo cada.
- 05 (cinco) Cabos de nylon de 1/4", com 40 metros de comprimento.
- 05 (cinco) Lanternas blindadas de 3 ou 4 elementos.
- 01 (um ) Compressor de alta pressão para carregamento dos cilindros de ar comprimido

- Auto Escada Mecânica

1. Deverá ter todos os aparelhos de controle e alarmes.
2. Deverá ser dotada dos seguintes equipamentos acessórios:

- 04 (quatro) Pranchas assentamento em material isolante.
- 01 ( um ) Carretel para mangueiras.
- 01 ( um ) Esguicho monitor com jato regulável, instalado no topo da escada.
- 02 ( dois ) Projétores de iluminação instalados na plataforma e no topo da escada, com os respectivos cabos.
- 01 ( um ) Elevador com capacidade para duas pessoas ou 150 Kg adaptado na escada com trava de segurança para o caso de ruptura do cabo.
- 01 ( um ) Aparelho de salvaguarda, dupla ação, tipo Davis ou Liberator, com cabo de 50 (cincoenta) metros.
- 01 ( um ) Sistema de intercomunicador entre a parte superior da escada e o posto de comando.

- Auto Rápido de Veios

Para auxiliar nos princípios de incêndio, deverá constar dos materiais para combate a princípios de incêndio e salvamento, primeiros socorros , arrombamento, escalada e ainda conter espaço para uma guarnição de até 5 homens.

- Auto Transporte Material

Deverá ser dotado de suporte para transporte de barco.

DE: CIMASA  
PARA: POL. MIL. MATO GROSSO  
ATT. MAJ. DIAS  
=====

1570 24  
Polícia Militar do Mato Grosso

PROTOCOLO  
Fls. N° 14

TELEX NR. 78/157

1 - ABT A/3000 E/200 500/750 GPM MBL - 1113/48

86 PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 45.560.  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 39.000.  
PREÇO S/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 29.000.

2 - ABT A/4000 500/750 GPM MBL - 1113/42

86 PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 55.550.  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 31.500.  
PREÇO S/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 21.000.

3 - ABT A/7000 500/750 GPM MBL - 1516/48

PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 42.965.000,00  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 38.510.000,00  
PREÇO S/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 23.345.000,00

4 - ABT A/3000 E/400 F/200 500/750 GPM MBL - 1313/48

PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 60.405.000,00  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 53.935.000,00  
PREÇO S/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 41.955.000,00

5 - CG ACA A/1000 2-CME-60 GPM MBL - 608-1/35

PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 44.145.000,00  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 34.440.000,00  
PREÇOS/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 20.270.000,00

6 - CD AES. CFM MBL-608-D/35

PREÇO C/CHASSIS, C/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 42.360.000,00  
PREÇO C/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 31.430.000,00  
PREÇO S/CHASSIS, S/EQUIP. C/IPI - 12./ CR\$ 23.263.000,00

7 - AUTO-ESCALA-AEM-30 METROS MEL-1316/48

PREÇO C/CHASSIS ..... CR\$ 87.100.  
PREÇO S/CHASSIS ..... CR\$ 73.440.

8 - AUTO-ESCALA-AEM 37 METROS MEL-1516/51

PREÇO C/CHASSIS ..... CR\$ 105.675.000,00  
PREÇO S/CHASSIS ..... CR\$ 88.923.000,00

9 - AUTO-ESCALA-AEM-44 METROS MEL-1924-A/51

PREÇO C/CHASSIS ..... CR\$ 130.833.000,00  
PREÇO S/CHASSIS ..... CR\$ 106.980.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 DIAS A PARTIR DESTA DATA.

CONDIÇÕES DE PAGTO.: 50./ JUNTO AO PEDIDO.

50./ CONTRA ENTREGA DAS VIATURAS.

PRazo DE ENTREGA: 90/120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO CHASSIS NA  
FABRICA, PARA ATT. AEM, ALA, ACA, ADC.  
450 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO CHASSIS  
BRICA, PARA AS ESCALAS.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00862

Cuiabá, 04 de junho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: FXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

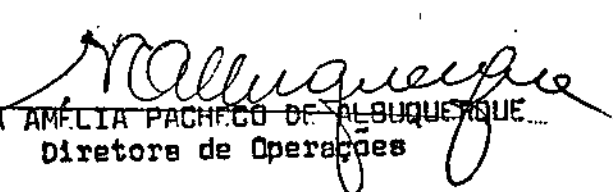
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V. Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 03 (três vezes consecutivas) o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 03/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

*Autuário*

AVISO DE LICITAÇÃO

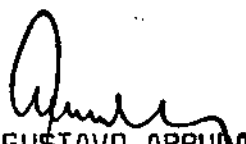
(Concorrência Pública nº 03/84)

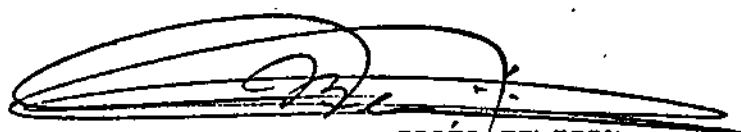
REF.: LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONFORME PROJETO, O CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL.

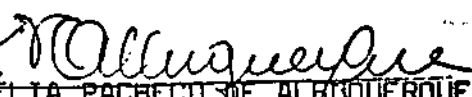
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., (sala da Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no dia 20 de junho de 1984, Concorrência Pública nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00862

Cuiabá, 04 de junho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

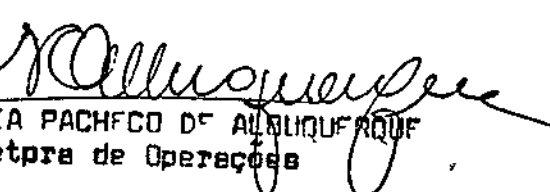
DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
- SECOM -

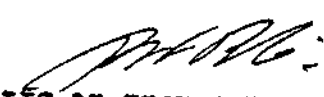
Senhor Secretário,

Com o presente, vimos solicitar os bons ofi-  
cios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no Jor-  
nal "O Estado de Mato Grosso", o Aviso de Licitação (Concorrência Pública  
nº 03/84), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, apro-  
veitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e  
consideração.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ICGC. 03.474.053/0001-32

*Antônio  
Staur*

AVISO DE LICITAÇÃO  
(Concorrência Pública nº 03/84)

REF.: LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMEN  
TOS PARA ATENDER CONFORME PRO  
JETO, O CORPO DE BOMBEIROS DES  
TA CAPITAL.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA  
TO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará reali  
zar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., (sala  
da Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no dia 20 de junho de 1984,  
Concorrência Pública nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e  
demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda  
na Tesouraria desta Companhia, ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzei  
ros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984

*Gustavo Arruda*  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

*Moisés Feltrin*  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

*Maria Amélia Pacheco de Albuquerque*  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

*Benedito de França Barreto*  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

D. of. 04/06/84

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Concorrência Pública nº 03/84)

REF.: Locação (Aluguel) de Equipamentos para atender conforme Projeto, o Corpo de Bombeiros Desta Capital.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. (sala da Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no dia 20 de junho de 1984, Concorrência Pública nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo, e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984.

**GUSTAVO ARRUDA**  
Diretor Presidente

**MOISES FELTRIN**  
Diretor Superintendente

**MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**  
Diretora de Operações

**BENEDITO DE FRANÇA BARRETO**  
Diretor Administrativo Financeiro

D. 06. 05/06/84

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT**

**C.G.C Nº 03.474.053/0001-32**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**(Concorrência Pública nº 03/84)**

**REF. Locação (Aluguel) de Equipamentos para atender  
conforme Projeto, o Corpo de Bombeiros Desta Capital.**

**A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato  
Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público**

**que fará realizar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e  
Coordenação - G.P.C. (sala da Assessoria Jurídica), às 09:00  
(nove) horas, no dia 20 de junho de 1984, Concorrência Públi-  
ca nº 03/84, conforme referência supra.**

**A Pasta Técnica contendo o Edital completo, e demais ele-  
mentos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à  
venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$  
100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.**

**CODEMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984.**

**GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente**

**MOISES FELTRIN  
Diretor Superintendente**

**MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações**

**BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro**

3. 2  
NOTAS SU 300.000.000

*Diário Oficial*  
*06/06/84*

PAGINA 6

DIÁRIO

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT**  
C.G.C Nº 03.474.053/0001-32

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

(Concorrência Pública nº 03/84)

REF.: Locação (Aluguel) de Equipamentos para atender  
conforme Projeto, o Corpo de Bombeiros Desta Capital.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C; (sala da Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no dia 20 de junho de 1984, Concorrência Pública nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo, e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$ ..... 103.090,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de junho de 1984.

GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

jornal do Estorob  
de MT - 05/06/84



**GOVERNO  
JÚLIO CAMPOS**  
Progresso para Todos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ICGC 03.474.053-0001-32

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-84)**

**REFERÊNCIA: LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE  
EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CON-  
FORME PROJETO, O CORPO DE BOMBEI-  
ROS DESTA CAPITAL.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVI-  
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT, através de sua Diretoria, torna pú-  
blico que fará realizar em sua sede, no Gabinete  
de Planejamento e Coordenação - GPC, (sala da  
Assessoria Jurídica), às 09:00 (nove) horas, no  
dia 20 de junho de 1984, Concorrência Pública  
nº 03-84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital comple-  
to e demais elementos necessários à elaboração  
da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria  
desta Companhia, ao preço de Cr\$ 100.000,00  
(cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT, em  
Cuiabá, 04 de junho de 1984  
Gustavo Arruda  
Diretor Presidente  
Moisés Feltrin  
Diretor Superintendente  
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque  
Diretora de Operações  
Benedito de França Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

4 anos de governo  
40 anos de progresso

Documentos da firma  
Humberto

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A PERSONALIDADE JURÍDICA DA HUMBS,

Contrato Social Atualizado, registrado na Junta Comercial e no Cartório de Títulos e Documentos,

Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar dos responsáveis pela firma nos termos do Contrato Social,

Certeira de Identidade e C.I.C. dos responsáveis pela firma nos termos do Contrato Social

Certidões Negativas expedidas pelas Cartórias de Protestos de Títulos da Comarca onde o proponente tem sede, de empresa e dos sócios,

Certidão Negativa expedida pela Cartório Distribuidor com referência a Executivas Fiscais, com data de 08/junho/84.

Certidão Negativa de Débito de imposto Sobre Serviços da HUMBS,

Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda,

Atestado de Idoneidade Financeira fornecido por estabelecimento bancário onde a empresa tem sede,

Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda,

Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo Ministério da Previdência Social,

Certificado de Regularidade de Situação Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Banco Nacional de Habitação,

Declaração de Regularidade perante a Caixa Econômica Federal referente ao Plano de Integração Social - P.I.S.,

Prova de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro - Pessoa Jurídica,

Procuração nomeando Sr. Roberto Wenceslau a participar da Concorrência Pública nº 03/84,

Guia de Recolhimento e Aquisição da Pasta Técnica referente a Concorrência Pública nº 03/84,

### OBSERVAÇÃO:

Toda documentação foi apresentada em fotocópias devidamente autenticadas.

Proposta da firma  
Humbbs Ltda



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE                | PARA                | DATA     | Nº da CI |
|-------------------|---------------------|----------|----------|
| SUPERIN TENDÊNCIA | ASSESSORIA JURÍDICA | 04/06/84 | 044/84   |

### ASSUNTO:

Vimos pelo presente solicitar de V.Sa., providências no sentido de elaborar Edital de Concorrência Pública, para fins de locação de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros de Cuiabá.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

*ao Sr. Geraldo da C. St. Silva para providenciar a elaboração do Edital de Locação de veículos*  
04/06/84

ENVIADO POR:  
MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:  
ODILZA PINHEIRO DA MATA

RECEBIDA  
EM

|                      |              |          |
|----------------------|--------------|----------|
| Serviço de Protocolo | Protocolo Nº | 1.057/84 |
|                      | Processo Nº  | 3.834/84 |
|                      | Data         | 11/06/84 |

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1.984.

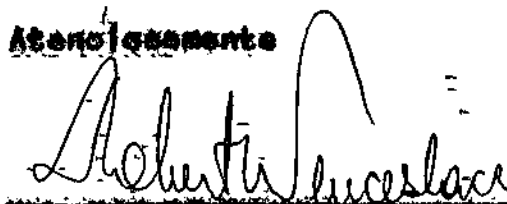
À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODEMAT "  
Centro Político Administrativo,  
CUIABÁ - MT.

Prezados Senhores

Servimo-nos da presente para passar as mãos da Ven.  
Sas., nossa proposta para fornecimento de 10 (dez) caminhões movi-  
dos a diesel, para utilização em combate a incêndio, pelo prazo de  
24 (vinte e quatro) meses, pelo sistema de LOCAÇÃO, conforme exigên-  
cia do Edital de Concorrência Pública nº 03/84.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos  
nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda,

**HUMBS**

**FOLHA Nº 01**

**Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1984**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.**

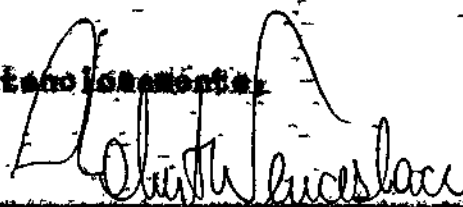
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODEMAT "  
Centro Político Administrativo,  
CUIABÁ - MT.**

**2.6 - PROPOSTA.**

**2.7 - FIRMA PROPONENTE.**

**HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRÊS. LTDA.  
Rua Alcindo Guanabara, nº 24  
Cobertura nº 01  
Telefone 021-210.1207  
C.E.P. 20.031  
RIO DE JANEIRO - RJ.**

**Atestamos:**



**HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.**

FOLHA Nº 02

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1.984,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84,

X  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODEMAT "  
Centro Político Administrativo,  
CUJABÁ - MT.

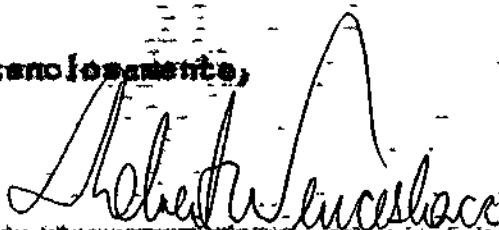
2.6 - PROPOSTA,

b) - DECLARAÇÃO,

A HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES  
LTDA, com sede a Rua Alcindo Guanabara, nº 24 - cobertura nº 01 -  
na cidade do Rio de Janeiro - RJ, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
ACEITA E SE SUBMETE, a todas as condições e exigên-  
cias do Edital de Concorrência Pública nº 03/84, bem como assume o  
compromisso de fornecer as veículas a serem locadas de acordo com  
o constante do ANEXO I.

Por ser verdade firmamos a presente,

Atenciosamente,



HUMBS - Locadora de Maq. e Repres. Ltda.

FOLHA Nº 03

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1.984.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" COENAT ",  
Centro Político Administrativo.  
CUÍABÁ - MT.

2.6 - PROPOSTA.

c) - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

Declaramos para os devidos fins que:  
O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, con-  
forme exigência do Edital de Concorrência Pública nº 03/84.  
As condições de validade estão relacionadas as bases em que fo-  
ram calculados os preços para locação dos veículos, onde os valo-  
res sofrem correções mensais, mediante variação de O.R.T.M. (O-  
brigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

Por ser verdade firmamos o presente.

Atenciosamente

  
HUMBS - Locadora de Veic. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 04.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1984

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODENAT "  
Centro Político Administrativo  
GULABA - MT.

2.6 - PROPOSTA.

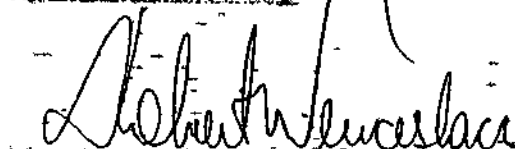
d) - PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

Declaramos para os devidos fins que, o prazo  
de entrega dos veículos irá variar de:  
mínimo : 60 (sessenta) dias,  
máximo : 120 (cento e vinte) dias.

A partir da data de assinatura do contrato de  
locação, entrega dos veículos a CIMA, Pagamento da Primeira  
Parcela de Arrendamento, e demais condições implícitas nesta  
proposta.

Por ser verdade firmamos a presente.

Assinadamente,



HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 03.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1984.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODEMAT "  
CUIABÁ - MT.

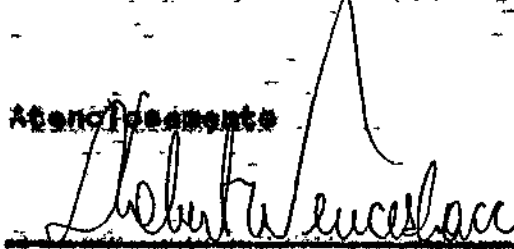
2.6 - PROPOSTA.

B) - DECLARAÇÃO

A HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES -  
LTDA, com sede a Rua Alcindo Guanabara, nº 24 - cobertura nº 01  
na cidade de Rio de Janeiro, RJ, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:  
Assume o compromisso, juntamente com a CINASA, de  
fornecer cursos a todos os operadores dos veículos, referente aos  
equipamentos a serem beneficiados, em Santa Cruz do Sul ou em Cuiabá,  
com a CODEMAT, ou a CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS julgue -  
necessário.

Por ser verdade firmamos a presente,

Atenciosamente

  
HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 06,

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1984,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84,

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" CODEMAT "  
Centro Político Administrativo,  
CIJASÁ - MT.

2.6 - PROPOSTA.

F) - PLANO DE CURSO A SER MINISTRADO.

A HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES -  
LTDA, com sede a Rua Alcindo Guanabara, nº 24 - cobertura nº 01,  
na cidade de Rio de Janeiro, RJ, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Durante a fabricação e montagem das viaturas, a  
CODEMAT, ou a CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, terá acesso de  
seus representantes designados, livre acesso a CIJASÁ, para reali-  
zação de inspeções, controle de materiais e aplicação.

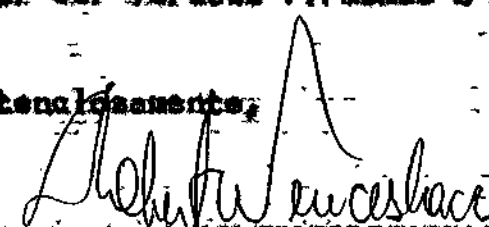
O Curso de Operação das Viaturas terá duração de  
02 (dois) a 03 (três) dias.

O Curso de Manutenção, destinado ao pessoal da  
oficina terá duração de 03 (três) a 05 (cinco) dias.

As despesas de estadia do pessoal que receberá as  
instruções em curso, correrão por conta da CIJASÁ, em Santa Cruz  
do Sul - RS.

Por ser verdade firmamos o presente.

Atenciosamente,

  
HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 07.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.

A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
"CODEMAT",  
Centro Político Administrativo,  
CUIABÁ - MT.

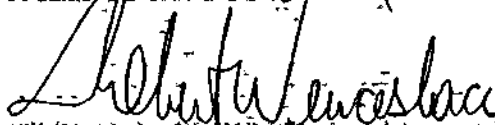
## 9 - PAGAMENTO.

### 5.1 - PRAZO E CONDIÇÕES.

A HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES -  
LTDA, ENTREGARÁ A "CODEMAT", 10 (DEZ) VEÍCULOS NOVIDOS A DIESEL,  
BENEFICIADOS COM EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO,  
SISTEMA DE OPERAÇÃO 1: LOCAÇÃO,  
PRAZO DO CONTRATO 1: 24 (VINTE E QUATRO) MESES,  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA LOCAÇÃO 1: MENSALMENTE,  
OBSERVAÇÃO:

A primeira parcela referente a locação dos 10 (dez) veículos, de-  
verá ser paga a VISTA, na assinatura do Contrato com a Locadora.  
Por ser verdade firmamos a presente.

Atenciosamente,



HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 08

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1.984,

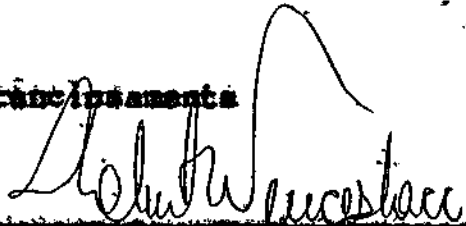
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84.

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
" COBENAT "  
Centro Político Administrativo,  
CUIABÁ - MT.

III. - CAUÇÃO.

Declaramos para os devidos fins que a Caução,  
referente a Concorrência Pública nº 03/84, tendo como interessada  
a HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda, com sede no  
Rio de Janeiro - RJ, foi efetuada nesta data mediante CHEQUE Nº  
39.130 - da Banco América do Sul S.A. - pagável em Cuiabá - MT, -  
no valor de \$ 60.000.000,00 - (sessenta milhões de cruzeiros).  
Por ser verdade firmamos o presente,

Atentamente

  
HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

FOLHA Nº 69

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1,984

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84,

PLANILHA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE DEZ VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PARA COMBATE A INCÊNDIOS - PREÇO INICIAL - JUNHO DE 1,984,

01 (HUM) CAMINHÃO EQUIPADO AUTO BOMBA TANQUE A.B.T.R. - 6.000 -  
\$ 9.319.124,13 - (nove milhões, trezentos e noventa mil, cen-  
to e vinte e quatro cruzeiros e traze centavos).

01 (HUM) CAMINHÃO EQUIPADO AUTO BO MSA TANQUE A.B.T. 3.000/200 -  
\$ 17.587.565,19 - (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e se-  
te mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezanove cent.)

02 (DOIS) CAMINHÕES EQUIPADOS AUTO BOMBA TANQUE A.B.T.R. 4.000 -  
Preço para as duas unidades.

\$ 17.264.764,08 - (dezessete milhões, duzentos e sessenta e qua-  
tro mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oito cent.)

03 (TRES) CAMINHÕES EQUIPADOS PARA AUTO BUSCA E SALVAMENTO -  
Preço para as três unidades.

\$ 25.114.766,55 - (vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil,  
setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco cent.)

01 (HUM) CAMINHÃO EQUIPADO PARA AUTO COMANDO DE ÁREA.

\$ 7.607.298,57 - (sete milhões, seiscentos e sete mil, duzentos  
e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos.)

01 (HUM) CAMINHÃO EQUIPADO PARA AUTO TRANSPORTE DE MATERIAIS.

\$ 5.083.358,52 - (cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos  
e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

01 (UMA) KOBI DIESEL EQUIPADA PARA AUTO RÁPIDO DE MATERIAIS.

\$ 3.287.989,65 - (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil  
noventa e oito e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centa-  
vos).

TOTAL 10 (DEZ) VEÍCULOS.

Assinatura:



**TOTAL PARCIAL DA PRIMEIRA PARCELA MÊS DE JUNHO DE 1.984.**

**\$ 85.264.866,69 - (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos).**

**Imposto sobre Serviços - (I.S.S.) 5% (cinco) por cento, considerando o valor acima da primeira parcela da locação.**

**\$ 4.263.243,34 - (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e quatro cent.)**

**OBSERVAÇÕES:**

**Será cobrado da CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado - de Mato Grosso, a importância de:**

**\$ 27.891.790,50 - (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos).**

**Taxa referente a Manutenção de Abertura de Crédito (Taxa de Abertura de Crédito), referente a operação.**

**Portanto na Assinatura do Contrato de Locação dos dez (10) veículos deverá ser pago a HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda, a soma da primeira parcela, o imposto sobre Serviços, e a taxa de abertura de crédito, que corresponde a:**

**\$ 127.419.900,53 - (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e dzenove mil, novecentos cruzeiros e cinquenta e três centavos).**

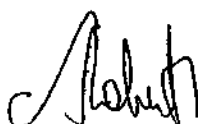
**PRAZO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - 24 (vinte e quatro) MESES.**

**AS PARCELAS DEVERÃO SEREM PAGAS MENSALMENTE ATÉ O DIA 29 (vinte e nove) DE CADA MÊS.**

**P R E C O S:**

**OS PREÇOS SOFRERÃO REAJUSTES MENSAIS, MEDIANTE VARIAÇÃO DA**

**O.R.T.N. - (OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL).**



**segue...**

FOLHA Nº 11

continuação...

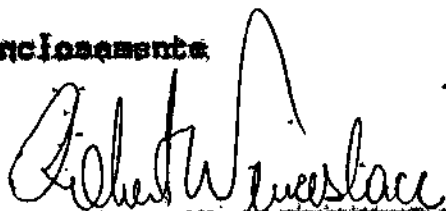
Correrão por conta da CODEMAT, as despesas referentes a licenciamento dos Veículos, Taxa Rodoviária e Taxas de Pagamento da Seguro dos veículos, bem como demais despesas e obrigações de manutenção.

A HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda, RECEBERÁ MENSALMENTE da CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, o VALOR DA LOCAÇÃO DOS 10 (DEZ) VEÍCULOS e (mais) 5% (cinco) POR CENTO DE I.R.S. - imposto Sobre Serviços.

(VALORES REAJUSTADOS MENSALMENTE PELA O.R.T.N. - Obrigações Reajustáveis da Tercera Nacional).

Sendo o que nos reserva para o momento, aguardamos um pronunciamento favorável da Vza. Sza., reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



HUMBS - Locadora de Maq. e Rep. Ltda.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1.984.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/84.

ANEXO I (HUM).

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS.

ITEM 01 - (HUM).

01, (HUM) AUTO BOMBA TANQUE RUSTECON - MOD. A.B.T.R. - 6.000.

Caminhão Volkswagen VW 12.130, movido a diesel, motor MMH, de 130 CV, fabricação nacional, com cabine avançada, rodas rolantes, freio a ar, freio de estacionamento com molas acumuladoras, com 4,586 mm de distâncias entre eixos, com capacidade total para 13.000 Kg, fabricação e garantia Volkswagen Caminhões Ltda, EQUIPADO, com AUTO BOMBA TANQUE, com capacidade para 6.000 LTS de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts., por minuto de vazão a 10,5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão, CLASSE "A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo de forma direta sem interposição de tomada de força ou caixa multiplicadora, conforme relação de componentes em anexo da CINASA.

ITEM 02 - (DDIS).

02 (DDIS) AUTO BOMBA TANQUE RUSTECON - MOD. A.B.T.R. - 4.000.

Caminhão Volkswagen VW 11.130, movido a diesel, motor MMH de 130 CV, fabricação nacional, com cabine avançada, rodas de disco, freio a ar, freio de estacionamento com molas acumuladoras, com 4,127 mm de distâncias entre eixos, com capacidade total para 11.900 Kg, fabricação e garantia Volkswagen Caminhões Ltda, EQUIPADO, com AUTO BOMBA TANQUE, com capacidade para 4.000 Lts de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts., por minuto de vazão a 10,5 Kg/cm<sup>2</sup> de pressão, CLASSE "A", conforme padrão da M.F.P.A., acionada pelo motor do veículo, de forma direta sem interposição de tomada de força ou caixa multiplicadora, conforme relação de componentes em anexo fornecida pela CINASA.



segue...

## ITEM 03 - (TRÊS)

### 03 (HUM) - AUTO BOMBA TANQUE - A.B.T. - 3.000 - E/200.

Caminhão Volkswagen VW 13.130, movido a diesel, motor MMH, de 130 CV, fabricação nacional, com cabine avançada, rodas raladas, freio a ar, freio de estacionamento com molas acumuladoras, com 4,127 m, de entre eixos, com capacidade total para 13.000 Kg., Fabricação e Garantia Volkswagen Caminhões Ltda., EQUIPADO, com AUTO BOMBA TANQUE de 3.000 Lts. de capacidade de água, Bomba de Incêndio de 1.900 Lts. por minuto de vazão a 10,5 kg/cm<sup>2</sup> de pressão, CLASSE "A", conforme padrão de M.F.P.A., e tanque de 200 Lts. de L.G.F. - (líquido Gerador de Espuma), conforme relação anexo da CINASA.

## ITEM 04 - (QUATRO).

### 04 (HUM) - AUTO COMANDO DE ÁREA - A.C.A. - 1.000.

Caminhão Volkswagen VW 6.90, equipado com motor MMH, movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, freio de estacionamento a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., Fabricação e Garantia Volkswagen Caminhões Ltda., EQUIPADO com Tanque de água, com capacidade para 1.000 Litros, Bomba de Incêndio de Alta Pressão com vazão de 60 G.P.M. - (galões por minuto), a 600 PSI, acionada pelo próprio motor do veículo, além de outro lugar suplementar protegido para acomodação da guarnição. Conforme relação de componentes anexa da CINASA.

## ITEM 05 - (CINCO)

### 05 (TRÊS) - AUTO BUSCA E SALVAMENTO - A.B.S.

Caminhão Volkswagen VW 6.90, equipado com motor MMH, movido a diesel, cabine avançada, freio a ar, freio de estacionamento a ar, com capacidade total para 6.000 Kg., Fabricação e Garantia Volkswagen Caminhões Ltda., EQUIPADO com carroceria inteiramente fechada para proteção dos equipamentos e pessoal da Guarnição. Conforme relação de componentes anexa da CINASA.

## ITEM 06 - (SEIS)

01 - (HUM) - A.T.M. - AUTO TRANSPORTE DE MATERIAIS.

Caminhões Volkswagen VW 6.90, equipado com motor MMH, movido a diesel, cabine arquivada, freio a ar, freio de estacionamento a ar, - com capacidade total para 6.000 Kg. Fabricação e Garantia Volkswagen Caminhões Ltda, EQUIPADO, com carroçaria totalmente fechada, - conforme relação anexa, dotada de portas tipo persianas em perfil de alumínio.

## ITEM 07 - (SETE).

01 - (HUM) - A.R.M. - AUTO RÁPIDO DE MATERIAIS.

Kombi, movido a diesel, motor refrigerado a água, carroçaria inteiramente fechada, dotada de portas persianas em perfil de alumínio. Conforme relação anexa da CINASA.

## OBSERVAÇÕES.

Todos os veículos constantes desta proposta serão beneficiados pela CINASA - Carroçarias, Implementos e Máquinas Agrícolas S.A., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.571 - Dist. Indust. SANTA CRUZ DO SUL - RS.

## IMPORTANTE:

TODAS AS VIATURAS PREENCHERÃO OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONTATO PRÉVIO JÁ FEITO, AFIM DE DETALHAMENTO DE COMPONENTES.

ESTÁ INCLuíDO NOS REQUISITOS A SEREM BENEFICIADOS NOS VEÍCULOS TODAS AS EXIGÊNCIAS E NORMAS PERTINENTES DA A.B.N.T. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

AS VIATURAS SERÃO EQUIPADAS COM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO A QUE SE DESTINAM, CONFORME LISTAGEM PADRÃO ANEXAS.

RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM BENEFICIADOS NOS 10 (DEZ)

VEÍCULOS, CONFORME PROJETO E EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOM

BEIROS DA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

Cuiabá, 19 de junho de 1.984.-

À

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Centro Político Administrativo.  
CUIABÁ - MT.

Prezados Senhores:

Em atenção a consulta formulada por Vossas Senhorias, temos o prazer de apresentar a presente proposta, relativa a viaturas de combate a incêndios e salvamento, de diversos tipos, conforme segue:

1 - AUTO BOMBA TANQUE - MODELO ABT A/3000 E/200

1.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW-13-130, com 4127 mm de distância entre eixos.

1.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

Capacidade de Água: 3000 litros.

Capacidade de Extrato Formador de Espuma: 200 litros.

Sistema de Espuma:

O proporcionador é do tipo venturi, sistema "around the pump", instalado na câmara de aspiração da bomba de incêndio, com válvula dosadora de 1 a 6%.

Bomba de Incêndio:

Centrífuga, com dois rotores em série, acionada pelo próprio motor do veículo, de forma direta, sem interposição de engrenagens ou tomada de força, fabricação CIMASA, classe A, de acordo com os padrões NFPA e ABNT.

Vazão 750 GPM à pressão de 150 PSI.

Desempenhos (curva).

2850 l/min a 10,5 kg/cm<sup>2</sup>.

1995 l/min a 14,0 kg/cm<sup>2</sup>.

1425 l/min a 17,0 kg/cm<sup>2</sup>.

O acionamento da bomba é feito do interior da cabine. Corpo em ferro nodular, eixos em aço inoxidável e rotores em bronze.

Em vista do material utilizado, pode trabalhar com água suja e salgada.

A descrição detalhada da bomba e sistema de acionamento, bem como as características construtivas e de desempenho encontram-se em anexo.

Escorva:

Através de bomba auxiliar de deslocamento positivo, acionada mecanicamente com embreagem eletro-magnética, reduzindo ao mínimo o consumo de energia da bateria do veículo.

Refrigeração Adicional:

Para evitar o super-aquecimento do motor, a viatura é dotada de um intercambiador de calor, que recebe água da própria bomba, sem entrar em contato direto



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 C.G.C. 95.443.933/0001-60

Linha de Sucção:

Linha de Expulsão:

Mangotinhos de Água:

Canhão Monitor:

Cabine Guarnição:

Pesos e Distribuição:

Especificações:

com a água do radiador e com as camisas do motor.

02 (duas) admissões de 5", uma de cada lado.

02 (duas) saídas de 2 1/2", storz, uma de cada lado.

02 (dois) carretéis de alimentação axial, com mangotinhos de 1", em lances de 30 (trinta) metros, com esguichos para jato pleno e neblina.

Instalado logo após a cabine de direção, sobre a carroceria, de forma fixa, retirável para trabalho fora da viatura, com convés em chapa de alumínio anti-derapante, possibilitando ampla liberdade de movimentação ao operador.

O canhão será para vazão de 1900 l/min, com giro horizontal de 360° e movimento vertical de 10° abaixo e 80° acima da linha do horizonte.

A viatura será dotada de uma cabine suplementar, denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas. Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada. É dotada de duas entradas, uma de cada lado. Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo existe uma ampla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e propiciando a ventilação necessária à cabine da carroceria.

Em hipótese alguma serão atingidos os pesos máximos admissíveis sobre os eixos, estabelecidos para o chassis em que a viatura será montada.

A distribuição de pesos segue as exigências das normas da ABNT, seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassis. As especificações e dados complementares, bem como as características da viatura, encontram-se em anexo.

1.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

01 (uma) Sirene pneumática de som intermitente (fá-dó), de formação do ar, válvula distribuidora e duas cornetas.

02 (dois) Faróis de torre giratórios, com motor elétrico de 12 volts, luz vermelha.

Obs.: O conjunto acima será montado em suporte especial, tipo bagageiro, sobre o teto da cabine de direção da viatura.

02 (dois) Faroletes "corta-neblina", de 12 VDC, com giro de 360°, afixados na carroceria da viatura.

01 (um) Farolete portátil "corta-neblina", com cabo de 15 (quinze) metros, com respectiva tomada no painel da viatura e com interruptor no farolete.

1.4-EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA

02 (dois) Mangotes de sucção de 5", com uniões de rosca 4 fios/polegada em bronze, em lance de 3 metros.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 106/0023450 C.G.C. 95.443.933/0001-60

- 01 (uma) Válvula de retenção com ralo, conexão de 5", rosca 4 fios/polegada, corpo em material anti-corrosivo.
- 01 (um) Adaptador para mangote de 5" x 4" storz.
- 02 (dois) Mangotes de sucção de fibra sintética plastificada, com uniões storz de 4", em lances de 10 metros.
- 01 (um) Martelo de borracha com cabo de madeira.
- 10 (dez) Mangueiras de fibra sintética poliéster, revestida internamente com borracha, diâmetro de 2 1/2", em lances de 15 metros, com uniões de latão tipo storz, com pressão de ruptura acima de 55 kg/cm<sup>2</sup> (Sintex-Plast).
- 10 (dez) Idem, idem de 1 1/2".
- 04 (quatro) Braçadeiras para mangueiras.
- 04 (quatro) Pontes para mangueiras de 2 1/2".
- 01 (uma) Chave de mangote de 5" x 4" storz, em latão.
- 03 (três) Chaves de mangueiras 2 1/2" x 1 1/2", storz em latão.
- 01 (uma) Chave de hidrante, padrão CB.
- 06 (seis) Pares de luvas de hidrantes com bitolas variáveis.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.
- 02 (dois) Derivantes com corpo de latão, com uma entrada de 2 1/2" storz e duas saídas de 1 1/2", storz, com válvulas esféricas.
- 02 (duas) Reduções rígidas de 2 1/2" para 1 1/2" storz, em latão.
- 02 (dois) Esguichos de jato pleno, 2 1/2" storz, com requinte de 1". Material - latão.
- 01 (um) Canhão lançador de água, tipo varredura de curso regulável, com uma entrada de 2 1/2", storz. Material - latão.
- 02 (dois) Esguichos reguláveis para jato pleno e neblina, tipo Elkart de 2 1/2" storz. Material - latão.
- 02 (dois) Idem, idem de 1 1/2", storz.
- 01 (uma) Alavanca de aço, tipo pé-de-cabra com 60/70 cm de comprimento.
- 01 (um) Arrombador de aço 1200 mm, com ponta arrombadora em "T".
- 01 (uma) Escada prolongável de dois lances em duralumínio, com 7,5 metros de comprimento, provida de sapatas de segurança.
- 01 (uma) Escada de assalto, em um lance com dois banzos em alumínio, com 04 (quatro) metros de comprimento, dotada de dois ganchos escamoteáveis.
- 02 (dois) Aparelhos de salvamento (descida) completos com corda especial de 100 metros. Referência FRESEG.
- 01 (um) Croque isolado, com cabo de madeira de 03 metros.
- 01 (um) Extintor de pó químico seco, com 12 kg, com garrafa externa de nitrogênio.
- 01 (um) Extintor de CO<sub>2</sub> de 6 kg, boca cilíndrica.
- 01 (uma) Foice com cabo de madeira.
- 02 (dois) Facões de mato com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Machado arrombador, com lâmina e picão de 2 kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Machado comum de 2 kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Malho de aço de 5 kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Tesourão corta-a-frio, 600 mm.
- 01 (um) Serrote para madeira, com 50 cm de lâmina.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ, DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

- 02 (dois) Pares de luvas de borracha, com isolamento para 25000 volts, punho médio.
- 02 (dois) Pares de luvas de raspa ao cromo, punho curto.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros, contendo: 03 pacotes de ataduras de gaze, 01 pacote de algodão, 1/2 litro de álcool, 1/4 litro de merthiolate, 03 caixas de Band-Aid, 01 rolo de esparadrapo, 1/2 litro de água oxigenada, 03 tubos de picrato de butesin, 01 vidro de colírio anestésico, 02 seringas hipodérmicas descartáveis, 01 tesoura.
- 02 (duas) Lanternas portáteis de 3 ou 4 pilhas secas, blindadas à prova d'água e explosão.
- 03 (três) Aparelho autônomo de respiração a ar comprimido, para 30 minutos de uso, referência PA-54-Dräger-Lubeca, composto de: Um cilindro de ar comprimido, fecho do cilindro, redutor de pressão, tubo flexível de pressão intermediária, manômetro, placa de suporte, brachadeira, válvula de demanda, máscara Panorama Nova.
- 01 (uma) Lancha Icoma modelo "IPIXUNA", ou similar com as seguintes dimensões:
  - Comprimento total: 5,91 m.
  - Boca máxima: 1,85 m.
  - Frontal: 0,95 m.
  - Contorno: 3,04 m.
  - Calado: 0,25 m.
  - Capacidade de pessoas: 08.
  - Peso do casco com acessórios: 600 kgs.
  - Peso do casco com acessórios e motor: 840 kgs.
  - Motor: Volvo Penta.
  - Potência: 135 HP.
  - Cilindro: 4.
  - Tempos: 4.
  - Velocidade: 35 milhas/hora.
  - Combustível: gasolina.
  - Consumo: 10 litros/hora.
  - Capacidade tanque: 100 litros.

O painel da lancha é dotado de todo o instrumental necessário.  
A lancha é rebocável por carreta de um eixo. Rodado simples, com todos os dispositivos necessários para fixação da lancha na mesma.  
A instalação elétrica é a que determina a C.N.T.  
Acompanham a lancha 02 remos e 8 coletes salva vidas, modelo AN 293, Mariner.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-2882~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## 2.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW-11-130, com 4127 mm de distância entre eixos.

## 2.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

Capacidade de Água: 4000 litros.

### Bomba de Incêndio:

Centrífuga, com dois rotores em série, acionada pelo próprio motor do veículo, de forma direta, sem interposição de engrenagens ou tomada de força, fabricação CIMASA, classe A, de acordo com os padrões NFPA e ABNT.

Vazão 750 GPM à pressão de 150 PSI.

Desempenhos (curva).

2850 l/min a 10,5 kg/cm<sup>2</sup>.

1995 l/min a 14,0 kg/cm<sup>2</sup>.

1425 l/min a 17,0 kg/cm<sup>2</sup>.

O acionamento da bomba é feito do interior da cabina. Corpo em ferro nodular, eixos em aço inoxidável e rotores em bronze.

Em vista do material utilizado, pode trabalhar com água suja e salgada.

A descrição detalhada da bomba e sistema de acionamento, bem como as características construtivas e de desempenho encontram-se em anexo.

### Escorva:

Através da bomba auxiliar de deslocamento positivo, acionada mecanicamente com embreagem eletro-magnética, reduzindo ao mínimo o consumo de energia da bateria do veículo.

### Refrigeração Adicional:

Para evitar o super-aquecimento do motor, a viatura é dotada de um intercambiador de calor, que recebe água da própria bomba, sem entrar em contato direto com a água do radiador e com as camisas do motor.

### Linha de Sucção:

02 (duas) admissões de 5", uma de cada lado.

### Linha de Expulsão:

02 (duas) saídas de 2 1/2", storz, uma de cada lado.

### Acomodação para Guarnição:

A viatura será dotada de uma acomodação para a Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas.

### Pesos e Distribuição:

Em hipótese alguma serão atingidos os pesos máximos admissíveis sobre os eixos, estabelecidos para o chassis em que a viatura será montada.

A distribuição de pesos segue as exigências das normas da ABNT, seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassis. As especificações e dados complementares, bem como as características da viatura, encontram-se em anexo.

### Especificações:

## 2.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

01 (uma) Sirene pneumática de som intermitente (fá-dó), de formação do ar, válvula distribuidora e duas cornetas.

01 (um) Farol de torre giratória, com motor elétrico de 12 volts, luz vermelha.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

Obs.: O conjunto acima será montado em suporte especial, tipo bagageiro, sobre o teto da cabine de direção da viatura.

## 2.4-EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA

- 02 (dois) Mangotes de sucção de 5", com uniões de rosca 4 fios/polegada em bronze, em lance de 3 metros.
- 01 (uma) Válvula de retenção com ralo, conexão para mangote em bronze e corpo de material anti-corrrosivo.
- 01 (um) Adaptador para mangote de 5" rosca x 4" storz.
- 02 (dois) Mangotes de adução de fibra sintética plastificada, com uniões storz de 4", em lances de 10 metros.
- 01 (um) Martelo de borracha com cabo de madeira.
- 10 (dez) Mangueiras de fibra sintética poliéster, revestida internamente com borracha e externamente plastificada, diâmetro de 2 1/2" em lances de 15 metros, com uniões de latão, tipo storz, com pressão de ruptura acima da 55 kg/cm<sup>2</sup> (Sintex-Plast).
- 10 (dez) Idem, idem de 1 1/2".
- 04 (quatro) Braçadeiras para mangueiras.
- 02 (duas) Pontes para mangueiras de 2 1/2".
- 01 (uma) Chave de mangote de 5" x 4" storz, em latão.
- 03 (três) Chaves de mangueiras 2 1/2" x 1 1/2" storz em latão.
- 02 (dois) Derivantes com corpo de latão, com uma entrada de 2 1/2", storz e duas saídas de 1 1/2" storz com válvulas esféricas.
- 02 (duas) Reduções rígidas de 2 1/2" para 1 1/2" storz, em latão.
- 02 (dois) Esguichos de jato pleno, 2 1/2" storz, com requinte de 1". Material - latão.
- 01 (um) Canhão lançador de água, tipo varredura pela ação da própria água lançada, de curso regulável, com uma entrada de 2 1/2", storz. Material - latão.
- 02 (dois) Esguichos reguláveis para jato pleno e neblina, tipo Elkart de 2 1/2" storz. Material - latão.
- 02 (dois) Idem, idem de 1 1/2".
- 01 (uma) Alavanca de aço tipo pé-de-cabra com 60/70 cm de comprimento.
- 01 (um) Arrombador de aço de 1200 mm, com ponta arrombadora em "T".
- 01 (um) Tesourão corta-a-frio, 600 mm.
- 01 (um) Par de luvas de borracha, com isolamento para 25000 volts, punho médio.
- 02 (dois) Pares de luvas de raspa ao cromo, punho curto.
- 01 (um) Aparelho de salvamento (descida) completo, com corda especial de 100 metros. Referência FRESEG.
- 01 (um) Croque isolado, com cabo de madeira de 3 metros.
- 01 (um) Extintor de pó químico seco, com 12 kg, com garrafa externa de nitrogênio.
- 01 (um) Extintor de CO<sub>2</sub> de 6 kg, boca cilíndrica.
- 01 (uma) Pá-de-corte com cabo de madeira.
- 01 (uma) Foice com cabo de madeira.
- 01 (um) Facão de mato com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Machado comum de 2 kg, com cabo de madeira.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros, contendo: 03 pacotes de ataduras de gaze, 01 pacote de algodão, 1/2 litro de álcool, 1/4 litro de mer



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~111-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 C.G.C. 95.443.933/0001-60

thiolate, 03 caixas de Band-Aid, 01 rolo de esparadrapo, 1/2 litro de água oxigenada, 03 tubos de picrato de butesin, 01 vidro de colírio anestésico, 02 seringas hipodérmicas descartáveis, 01 tesoura.

- 01 (uma) Lanterna portátil de 3 ou 4 pilhas secas blindadas, à prova d'água e explosão.
- 01 (uma) Chave de hidrante.
- 06 (seis) Pares de luvas de hidrante com bitolas variáveis.
- 01 (uma) Curva de hidrante de garra.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.
- 03 (três) Aparelho autônomo de respiração a ar comprimido, para 30 minutos de uso, referência PA-54-Dräger-Lubeca, composto de: Um cilindro de ar comprimido, fecho do cilindro, redutor de pressão, tubo flexível de pressão intermediária, manômetro, placa de suporte, bracedeira, válvula de demanda, máscara Panorama Nova.

### 3 - AUTO BOMBA TANQUE RUSTECON - MODELO ABTR A/6000

#### 3.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW-13-130, com 4686 mm de distância entre eixos.

#### 3.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

São as mesmas do modelo ABTR A/4000, somente com a quantidade de água aumentada para 6000 litros.

#### 3.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

Mesma listagem do item 2.3.

#### 3.4-EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA

Mesma listagem do item 2.4.

### 4 - AUTO COMANDO DE ÁREA - MODELO CG ACA CF M A/1000

#### 4.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW-6.90, com 3500 mm de distância entre eixos.

#### 4.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

##### Tanque de Água:

De aço, com capacidade de 1000 litros, providos de quebra-ondas para evitar movimentos violentos da carga líquida. Fixado ao chassis sem contato direto, de forma elástica, por meio de dispositivos apropriados (sem soldas) facilmente acessíveis. O tanque interna



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~11-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 C.G.C. 95.443.933/0001-60

- Bomba de Alta Pressão: Acionada pela tomada de força do veículo através de caixa de multiplicação compatível com a bomba, que deverá ter vazão de 60 GPM a 600 PSI. Os rotores serão em bronze e a carcaça tanto da bomba como da caixa de multiplicação serão em ferro nodular.
- Escorva: Através de bomba auxiliar de deslocamento positivo, acionada mecanicamente ou com motor elétrico.
- Refrigeração Adicional: Através de intercambiador de calor, que recebe água da própria bomba, sem entrar em contato direto com a água do radiador ou com as camisas do motor.
- Linha de Sucção: 02 (duas) entradas de 2 1/2" storz, uma de cada lado, com tampão de vedação.
- Linha de Expulsão: 02 (duas) saídas de 1 1/2" storz, uma de cada lado, com válvulas esféricas de acionamento rápido e tampão de vedação.
- Mangotinho de Água: 01 (um) carretel de alimentação axial, com mangotinho de 1" em lance de 45 (quarenta e cinco) metros, tendo na extremidade empalmada uma pistola lançadora de água, acionada por gatilho no punho, regulável para jato pleno e neblina. Deverá ser dotada de dispositivo para proporcionar cortina de neblina para proteção do operador.
- Painel de Comando e Controle: Situado logo após à cabine, devendo conter os seguintes instrumentos de controle: manômetro, vacuômetro, tacômetro, marcador de temperatura do óleo do motor, marcador de pressão do óleo do motor, nível de água do tanque, indicador de bomba em funcionamento, marcador de horas de funcionamento da bomba.
- Cabine Simples: Simples, metálica, original de fábrica, inteiramente fechada, dotada de duas portas, com espaço interno para 03 (três) pessoas sentadas.
- Cabine Guarnição: A viatura será dotada de uma cabine suplementar denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas. Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada. É dotada de duas entradas, uma de cada lado. Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo existe uma ampla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e propiciando a ventilação necessária à cabine da carroceria.
- Carroceria: Metálica, inteiramente fechada, dotada de amplos compartimentos, dotados de portas de alumínio, tipo persiana. A carroceria é montada sobre quadro auxiliar fixado ao chassis por meio de parafusos e molas helicoidais, tornando o sistema igualmente elástico.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

- 01 (uma) Corda de nylon, 1/2" x 25 metros.
- 01 (uma) Corda de nylon, 1/4" x 25 metros.
- 01 (um) Croque com cabo de madeira de 3 metros.
- 01 (uma) Cunha hidráulica, completa.
- 01 (uma) Curva de hidrante de garra.
- 01 (uma) Curva de hidrante de junção rápida.
- 04 (quatro) Descansos para mangueira.
- 01 (um) Divisor 2 1/2" x 2 x 1 1/2", storz, com válvula.
- 01 (um) Divisor 2 1/2" x 2 x 2 1/2", storz, com válvula.
- 01 (um) Derivante elétrico com três tomadas.
- 01 (uma) Escada de assalto com dois ganchos escamoteáveis, 04 (quatro) metros, em duralumínio.
- 01 (uma) Escada prolongável em dois lances, com 7,50 metros, quando estendida, em duralumínio.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros, contendo: Seringas hipodérmicas descartáveis, ataduras de gaze, algodão, álcool, merthiolate, band-aid, esparadrapo, água oxigenada, picrato de butesin, colírio anestésico, tesoura.
- 01 (um) Esguicho lançador de espuma, tipo KR-2, de 1 1/2".
- 02 (dois) Esguichos reguláveis para jato pleno e neblina, 1 1/2", storz.
- 01 (um) Extintor de PQS de 12 kg.
- 01 (um) Extintor de CO2 de 6 kg.
- 01 (um) Facão de mato, com bainha, 40 cm de lâmina.
- 01 (um) Gerador elétrico Montgomery, 1450 watts, 110 ou 220 V.
- 01 (um) Garfo com cabo de madeira.
- 03 (três) Holofotes de 300 W, 110 ou 220 V, com tripé extensível e 10 m de cabo elétrico.
- 04 (quatro) Pares de luvas de raspa ao cromo, cano médio.
- 04 (quatro) Pares de luvas de borracha para alta tensão, cano longo, 20000 V.
- 04 (quatro) Pares de luvas de amianto.
- 02 (duas) Lanternas à pilha, portáteis.
- 01 (uma) Lona (encerado) de 4 x 6 metros, nº 10, costura dupla.
- 01 (um) Mangote de sucção de 2 1/2", com 3 metros de comprimento, conexões macho/fêmea 5 fios por polegada.
- 10 (dez) Mangueiras de 1 1/2" x 15 metros, tipo Sintex-Plast, com uniões storz.
- 05 (cinco) Mangueiras de 2 1/2" x 15 metros, tipo Sintex-Plast, com uniões storz.
- 01 (um) Machado arrombador.
- 01 (um) Malho de aço, 5 kg com cabo de madeira.
- 01 (um) Macaco hidráulico de 1,5 toneladas.
- 01 (uma) Maca dobrável, estrutura tubular e leito de lona.
- 02 (duas) Máscaras contra gás e fumaça (respirador) com dois cartuchos filtrantes.
- 02 (dois) Óculos de segurança.
- 01 (uma) Pá-de-corte com cabo de madeira.
- 01 (um) Proporcionador de linha, tipo Z-2, de 1 1/2".
- 02 (duas) Reduções storz 2 1/2" x 1 1/2".
- 01 (um) Serrote para madeira, lâmina de 500 mm.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 — Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~XXXXXX~~ — 711-3577 — Caixa Postal 223 — Telex 051 3268  
CEP 96.800 — SANTA CRUZ DO SUL — RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

- 01 (um) Tesourão corta-a-frio, 600 mm.
- 01 (uma) Vara de manobra para alta tensão, em três partes, fabricada em fibra de vidro.
- 01 (uma) Vestimenta de aproximação.

## 5 - AUTO BUSCA E SALVAMENTO - MODELO CG ABS CF M

### 5.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW:6.90, com 3500 mm de distância entre eixos.

### 5.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

#### Cabine Simples:

Simples, metálica, original de fábrica, inteiramente fechada, dotada de duas portas, com espaço interno para 03 (três) pessoas sentadas.

#### Cabine Guarnição:

A viatura será dotada de uma cabine suplementar, denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas. Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada. É dotada de duas entradas, uma de cada lado. Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo existe uma ampla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e propiciando a ventilação necessária à cabine da carroceria.

#### Carroceria:

Metálica, inteiramente fechada, dotada de amplos compartimentos, inclusive para transporte de cadáveres, dotados de portas de alumínio, tipo persiana. A carroceria é montada sobre quadro auxiliar fixado ao chassis por meio de parafusos e molas helicoidais, tornando o sistema igualmente elástico.

#### Pesos e Distribuição:

Em hipótese alguma serão atingidos os pesos máximos admissíveis sobre os eixos, estabelecidos para o chassis em que a viatura será montada.

A distribuição de pesos segue as exigências das normas da ABNT, seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassis. As especificações e dados complementares, bem como as características construtivas da viatura, encontram-se em anexo.

#### Especificações:

### 5.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

A mesma listagem do item 1.3.

### 5.4-EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA

#### A-Enfermagem

- 01 (um) Aparelho para administrar oxigênio de respiração tipo "Port-02-Mático".



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333-3333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - R.S.  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

01 (um) Estojo pequeno de primeiros socorros.

01 (uma) Maca articulada.

01 (um) Pulmotor PK-1 - Dräger.

B-Arrombamento e Salvamento

01 (um) Malho de ferro de 4 quilos.

01 (um) Trado 3/4", para furar madeira.

01 (um) Pé-de-cabra de 600 mm.

01 (um) Aparelho de poço (tripé), desmontável, com 50 metros de cabo de nylon de 1/2".

01 (uma) Moto-serra Stihl ou similar para cortes de madeira, tipo 08-S.

01 (uma) Moto-esmeril Stihl ou similar, para corte de chapas metálicas e concreto, munida de um rebolo e carburandum, tipo 08 S.

01 (uma) Talha Tirfor T-40, com cabo de aço de 20 metros.

01 (uma) Catraca, tipo Binlo-500.

01 (um) Jogo de macacos hidráulicos, composto de:

01 (um) de 1,5 ton.

01 (um) de 5 ton.

01 (um) de 10 ton.

06 (seis) Mosquetões.

01 (uma) Cunha hidráulica, completa.

02 (dois) Aparelhos de salvamento (descida) completo, Referência FRESEG, 01 (uma) corda especial de 100 metros, 02 (duas) cordas especial de 50 metros.

01 (um) Aparelho oxi-acetileno portátil, para cortes de emergência

01 (uma) Caixa de ferramentas, tipo sanfona, contendo:

01 (uma) chave de fenda de 1/4" x 6".

01 (uma) chave de fenda de 5/16" x 8".

01 (uma) chave cruz de 1/4" x 6".

01 (uma) chave cruz de 5/16" x 8".

01 (um) jogo de chaves estrela, cromados, tipo 2/6 M, com seis chaves de 6 a 17 mm.

01 (um) jogo de chaves de boca, cromados, tipo 6/6 M, com seis chaves de 6 a 17 mm.

01 (uma) chave inglesa, ajustável para porcas, com abertura até 30 mm, com 250 mm de comprimento, tipo 62/10.

01 (uma) Serra para corte de ferro, manual.

01 (um) jogo de talhadeiras, composto de:

01 (uma) de 140 mm, tipo 352-116.

01 (uma) de 180 mm, tipo 352-120.

01 (uma) de 250 mm, tipo 352-126.

01 (um) alicate universal, isolado, de 7", tipo 8210/7.

01 (um) alicate para bomba de água, com 5 posições, 10", tipo 145/10.

01 (um) alicate para corte, com cabo isolado, 160 mm, tipo 8310.

01 (um) martelo de pena, 400 gramas, tipo 8605/400.

01 (um) Machado comum, com cabo de madeira.

01 (um) Facão de mato, 500 mm.

01 (uma) Picareta comum, com cabo de madeira.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

- 01 (um) Arrombador de aço, comprimento de 1200 mm, tipo alavanca, com extremidade arrombadora em "T".

#### C-Ferramenta de Sapa

- 03 (três) Pá-de-concha, com cabo de madeira.  
03 (três) Pá-de-corte, com cabo de madeira.  
03 (três) Enxada, com cabo de madeira.

#### D-Escalada

- 01 (uma) Escada de assalto, 01 (um) lance de 4 metros de comprimento, em du ralumínio, com dois ganchos.  
02 (dois) Lances de corda de nylon de 1/2", com 25 metros de comprimento.  
02 (dois) Lances de corda de nylon de 1/4", com 25 metros de comprimento.  
01 (um) Cinturão de segurança, em couro, com travessão, porta ferramentas, argola de fixação e mosquetão, tipo Real 790, ou similar.

#### E-Náutico

- 01 (um) Barco tipo chata com 4 metros de comprimento, 1,15 m de largura, ca pacidade de carga 300 quilos, acomodação para 5 pessoas.  
01 (um) Motor de popa, Yamaha, de 15 HP, adequado para o barco.  
05 (cinco) Salva-vidas Ascot, modelo 500, tamanho adulto, em placas de plástico expandido e revestimento em tecido de algodão cru.  
01 (uma) Garatêia de 03 (três) ganchos com corda de nylon de 1/4" e 20 metros de comprimento.

#### F-Elétrico

- 01 (um) Gerador portátil, com motor a gasolina, Montgomery ou similar, de 1,45 KVA.  
03 (três) Holofotes de 300 watts com tripé e cabo prolongador de 50 m.  
01 (uma) Vara para desligar transformador, isolada.  
01 (um) Tesourão corta-a-frio, 600 mm.  
01 (um) Croque isolado de 3 metros de comprimento.  
01 (um) Exaustor portátil, equipado com motor elétrico ou a gasolina, ven tilador, próprio para retirar gases e fumaça de ambientes fechados

#### G-Proteção Individual

- 03 (três) Pares de óculos de segurança, tipo Real Univis 1007.  
03 (três) Pares de luvas de segurança, raspa ao cromo, modelo industrial.  
02 (dois) Pares de luvas de borracha para alta tensão, punho longo, tipo Real NF 2B.  
02 (dois) Pares de botas de borracha, cano longo, nº 41.  
01 (um) Avental de raspa ao cromo, tamanho 1,00 x 0,60 m, tipo Real 743.  
01 (uma) Máscara contra gás e fumaça (respirador) com dois cartuchos filtran tes tipo Real ARRW-7500.

#### H-Mergulho

- 02 (dois) Aparelho autônomo de mergulho, com 01 (um) cilindro com válvula e traquéia, um estágio e máscara.  
02 (duas) Máscara para mergulho, Cobra-Sub, ref. Pinóchio.  
02 (duas) Roupas para mergulho de Neoprene, tipo "Cobra".  
02 (dois) Par de nadadeiras.  
02 (dois) Cinto de lastro, com fivela rápida de segurança.  
04 (quatro) Pesos individuais com 01 (um) quilo cada.  
02 (dois) Cabo de nylon de 1/4", com 40 metros de comprimento.  
02 (duas) Lanterna blindada de 3 ou 4 elementos, à prova de explosão.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 — Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3084~~ — 711-3577 — Caixa Postal 223 — Telex 051 3268  
CEP 96.800 — SANTA CRUZ DO SUL — RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## 6 - AUTO TRANSPORTE MATERIAL - MODELO CG ATM CF M

### 6.1-CHASSIS

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Volkswagen VW-6.90, com 3500 mm de distância entre eixos.

### 6.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

#### Cabine Simples:

Simples, metálica, original de fábrica, inteiramente fechada, dotada de duas portas, com espaço interno para 03 (três) pessoas sentadas.

#### Cabine Guarnição:

A viatura será dotada de uma cabine suplementar, denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas. Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada. É dotada de duas entradas, uma de cada lado. Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo existe uma ampla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e propiciando a ventilação necessária à cabine da carroceria.

#### Carroceria:

Metálica, inteiramente fechada, dotada de amplos compartimentos, dotados de portas de alumínio, tipo persiana. A carroceria é montada sobre quadro auxiliar fixado ao chassis por meio de parafusos e molas helicoidais, tornando o sistema igualmente elástico.

#### Pesos e Distribuição:

Em hipótese alguma serão atingidos os pesos máximos admissíveis sobre os eixos, estabelecidos para o chassis em que a viatura será montada.

A distribuição de pesos segue as exigências das normas da ABNT, seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassis.

#### Especificações:

As especificações e dados complementares, bem como as características construtivas da viatura, encontram-se em anexo.

### 6.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

A mesma listagem do item 1.3.

## 7 - AUTO RÁPIDO DE MATERIAL - MODELO ARM

### 7.1-CHASSIS



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 C.G.C. 95.443.933/0001-60

A viatura foi projetada para montagem sobre chassis Kombi Volkswagen 1500 ou 1600, modelo perua.

## 7.2-CARACTERÍSTICAS GERAIS

-Portas: Na parte anterior da carroceria, protegendo os extintores de incêndio, a viatura deverá ter duas portas do tipo persiana, fabricadas em alumínio, 01 (uma) de cada lado. Além das mencionadas, deverão ser instaladas mais duas sendo uma em cada lado, da viatura.

-Acondicionadores: Deverá ter, no mínimo, 02 (dois) tipo "colméia", onde devem caber 08 (oito) extintores, sendo 04 (quatro) de pó químico seco de 12 quilos cada, e 04 (quatro) de CO2 de 6 quilos cada.

Fabricado em estrutura de ferro tipo cantoneira, revestida de chapa de ferro com uma gaveta na parte inferior de cada lado.

-Suportes: Todos os compartimentos deverão ser fixados na viatura por suportes especiais que devem permitir rápida e fácil operação de uso. No lado externo terá dois, montados sobre o teto da viatura para a escada prolongável.

-Maca e Trilhos: No assoalho da viatura, deverão ser dispostos trilhos especiais para deslocamento da maca.

-Sistema Elétrico: Todos os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis adequados, convenientemente situados em caixas distribuição de fácil acesso. Devem ser utilizados ao máximo os dispositivos de sinalização e iluminação usuais do veículo e no mínimo conter aqueles exigidos pelas leis do trânsito.

-Pesos e Distribuição: Em hipótese alguma serão atingidos os pesos máximos admissíveis sobre os eixos, estabelecidos para o chassis em que a viatura se rá montada.

A distribuição de pesos segue as exigências das normas da ABNT, seguindo-se rigorosamente as recomendações e limitações ditadas pelo fabricante do chassis.

## 7.3-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA

01 (uma) Sirene pneumática de som intermitente (fá-dó), de formação do ar, válvula distribuidora e duas cornetas.

01 (um) Farol de torre giratória, com motor elétrico de 12 volts, luz vermelha.

## 7.4-PINTURA

Todas as chapas, tubos e peças devem receber tratamento de limpeza, fosfatação e pintura com tinta anti-corrosiva. As carenagens devem receber aplicação de Underseal. A pintura de acabamento deverá ser na cor vermelho bombeiro, aplicada em cabine especial de pintura que evite desbotamento precoce.

## 7.5-EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM A VIATURA

04 (quatro) Extintores de pó químico seco de 12 quilos.

04 (quatro) Extintores de gás carbônico (CO2) de 6 kg.

01 (uma) Máscara autônoma, marca Dräger, modelo PA-7-54-7.

01 (uma) Escada prolongável, de dois lances, em madeira, com 7,5 metros de comprimento, provida de sapatas de segurança.

01 (uma) Escada paralela, de um lance, em madeira, com 2 ganchos, com 4 metros de comprimento, provida de sapatas de segurança.

01 (uma) Maca com leito de lona com estrutura tubular e roletes.

02 (dois) Machados arrombador, com lâmina e picão de 2 kg, com cabo de madeira.

01 (um) Croque com cabo de madeira de 03 metros.

01 (um) Megafone portátil.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~3333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

- 01 (uma) Manta de amianto 1,20 x 2,00 metros.
- 02 (dois) Pares de luvas de raspa ao cromo, cano longo.
- 02 (dois) Pares de luvas de amianto, cano longo.
- 01 (uma) Pá-de-corte, com cabo de madeira.
- 01 (uma) Enxada, com cabo de madeira.
- 01 (um) Engate de ferro para reboque, na traseira da viatura.
- 01 (um) Estojo de primeiros socorros.
- 01 (um) Aparelho de salvamento (descida) completo com corda especial de 100 metros. Referência FRESEG.

### 9.3-Prazo de Garantia /

01 (um) ano.

A garantia é contra qualquer defeito de fabricação, perfeito funcionamento e segurança, salvo desgaste natural, uso indevido ou acidente.

A garantia do chassi e seus órgãos é dada pelo fabricante do mesmo.

### 9.4-Assistência Técnica /

Será prestada de forma integral diretamente pela CIMASA ou por intermédio de nosso representante.

### 9.5-Inspeções, Estágios e Cursos /

Durante a fabricação e montagem da viatura, o cliente, por intermédio de representantes designados, terá livre acesso à fábrica para realização de inspeções, verificação do andamento dos trabalhos e controle dos materiais em aplicação.

Poderão a desejo do cliente, serem proporcionados cursos ou estágios na fábrica, conforme segue:

#### Curso de Operação de Viaturas /

Com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias, destinado a instruir os operadores, supervisores ou pessoas de comando no manejo e operação de viaturas.

#### Curso de Manutenção /

Com duração de três a cinco dias, destinado a pessoal de oficina, relativo à montagem e manutenção preventiva de bombas de incêndio, sistema de acionamento e demais componentes das viaturas.

OBS.: As despesas de estada em Santa Cruz do Sul das pessoas que realizarem os cursos, correrão às expensas da CIMASA.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333-0000~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## ESPECIFICAÇÕES BOMBA DE INCÊNDIO

### E SISTEMA DE ACIONAMENTO

MODELO: CMS - 750

#### 1 - BOMBA DE INCÊNDIO

##### 1.1-Características Básicas

Centrífuga com dois rotores em série, com capacidade de 2850 litros por minuto (750 GPM) à pressão de 105 metros de coluna d' água -  $10,5 \text{ kg/cm}^2$  (150 PSI).

##### 1.2-Desempenho

Os pontos de garantia de desempenho da bomba de incêndio, são os seguintes:

| Vazão | Pressão            |
|-------|--------------------|
| 100%  | 150 PSI - 100 mca. |
| 70%   | 200 PSI - 136 mca. |
| 50%   | 250 PSI - 175 mca. |

##### 1.3-Materiais

Corpo construído em ferro nodular, dividido em três seções compreendendo:

- Câmara de Aspiração.
- Câmara Intermediária.
- Câmara de Impulsão.

O ferro utilizado no corpo é do tipo nodular, (fundido com grafite esferoidal), com estrutura predominantemente ferrítica, classe 3817 e 4212 conforme normas ABNT COPANT e DIN, que ofereçam tags sobre o ferro fundido.

##### 1.4 - Propriedades do ferro nodular

Elevada tenacidade.

Usinabilidade excelente.

Boa condutibilidade de calor.

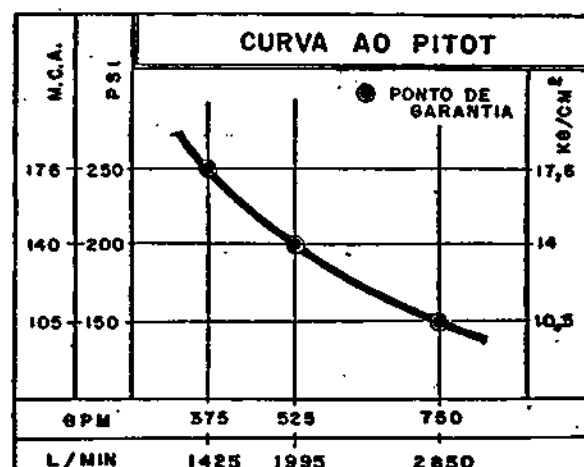
Excelentes propriedades de deformação.

Boa qualidade de amortecimento.

Recomendado para corpo de bombas.

Rotores são fabricantes em bronze, liga específica para sua finalidade.

Eixo impulsor e eixo da bomba são de aço inoxidável 304.





# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~3333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## Rolamentos

Para apoio dos eixos são empregados rolamentos de alta qualidade, conforme segue:

### Mancal dianteiro

- a) apoio eixo impulsor-rolamento de esferas carreira dupla nº 3208.
- b) apoio bomba-rolamento cônico de roletes nº 32.210 SKF.

### Mancal intermediário

Apoio eixo bomba-rolamento cônico de roletes nº 32.214 SKF.

### Mancal traseiro

Apoio eixo impulsor-dois rolamentos de esfera nº 6308 SKF.

Os rolamentos não tem contato com a água e recebem lubrificação permanente.

### Vedação - Sêlo Mecânico

A vedação é feita por meio de selo mecânico, de ajuste automático através de mola de pressão, evitando os reapertos frequentes exigidos pelo sistema da gaxetas e eliminando o constante "pingar".

Todos os componentes metálicos do selo mecânico são em aço inoxidável - 316.

Os retentores são em borracha sintética de composição adequada para a finalidade.

A base do selo é em teflon grafitado permitindo grande durabilidade.

1.5-A bomba de incêndio é de fabricação própria-CIMASA-Brasil.

## 2 - CAIXA DE ACIONAMENTO

2.1-O corpo da caixa de acionamento é fabricado em aço-SAE-1020.

2.2-O sistema de acionamento da bomba (caixa de acionamento) é de fabricação exclusiva da CIMASA.

2.3-O eixo da caixa de acionamento é de aço SAE 4320, operando imerso em óleo lubrificante e apoiado em rolamentos de esfera de lubrificação permanente.

2.4-A luva de transferência é também de aço SAE 4320 acionada mecanicamente por garfo do mesmo material.

É dotado de dispositivo de segurança para impedir a mudança involuntária..

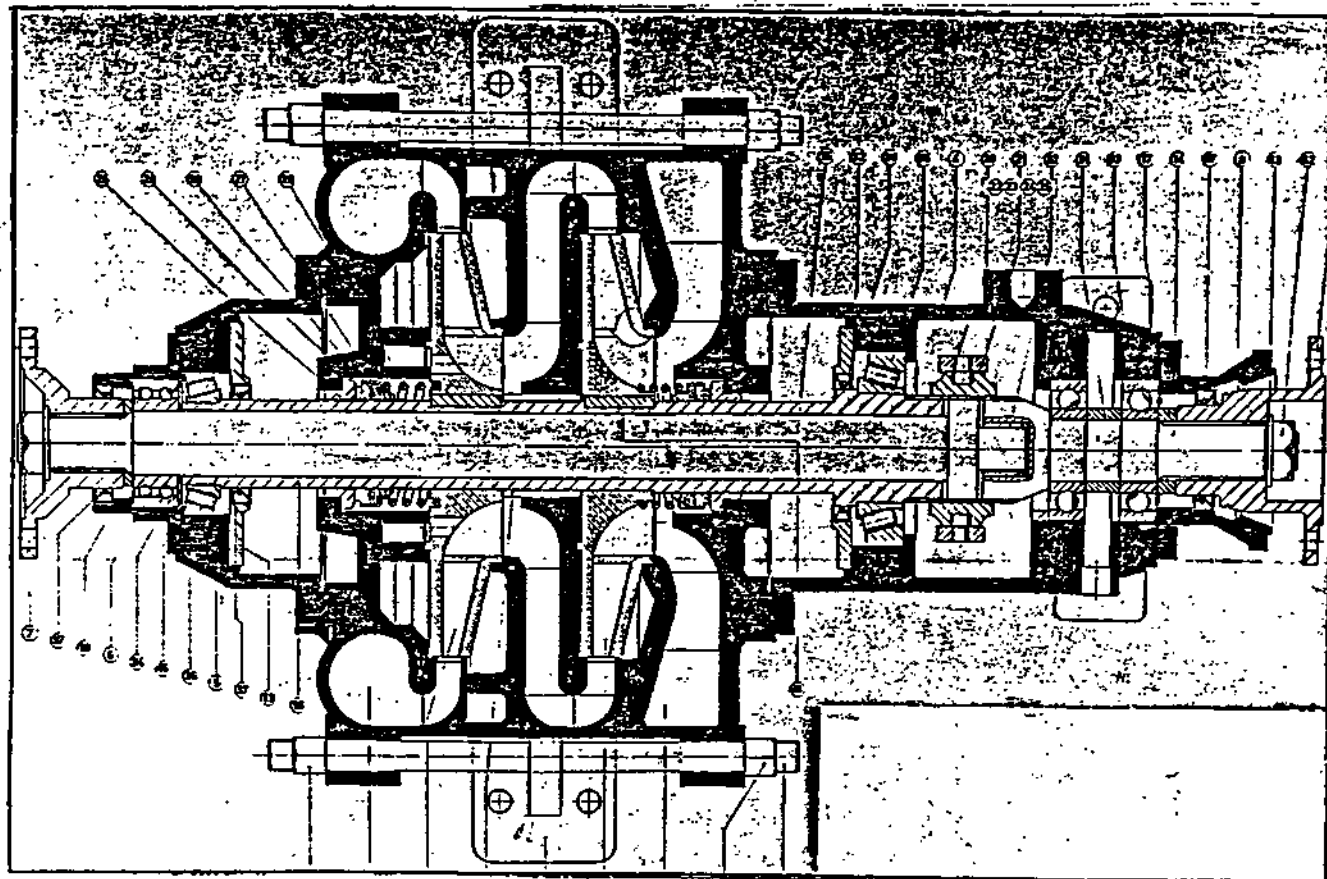
O acionamento é comandado do interior da cabine de direção.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60



### 3 - CONJUNTO CAIXA DE ACIONAMENTO - BOMBA

3.1-Ligado diretamente ao eixo cardan do veículo, proporciona as seguintes vantagens:

- Ausência de correntes ou caixa de engrenagens.
- Reduzido número de peças móveis.
- Baixo custo de manutenção.
- Maior durabilidade.
- Pesos e dimensões do conjunto, consideravelmente menor que os similares.

3.2-Permite sua instalação sem alterar a estrutura do chassis do veículo.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 - CGC 95.443.933/0001-60

## ESCORVA

A escorva é obtida através de uma bomba auxiliar de deslocamento positivo, com embreagem eletromagnética de acoplamento.

O sistema de escorva "CIMASA" permite o escorvamento em 30 segundos, com um desnível de 03 (três) metros entre o manancial e a bomba de incêndio, sendo que a bomba de escorva é capaz

de produzir uma coluna manométrica de vácuo de 7,5 m, à altitude de 300 metros.

## ACIONAMENTO

A bomba de escorva é acionada mecanicamente através de correia tipo "V", ligada à transmissão da viatura.

A ligação da bomba de escorva se processa por embreagem eletromagnética reduzindo ao mínimo o consumo de energia da bateria do veículo.

O acionamento só poderá ser executado com a bomba em funcionamento, o que proporciona total segurança ao esquema.

## BOMBA DE ESCORVA

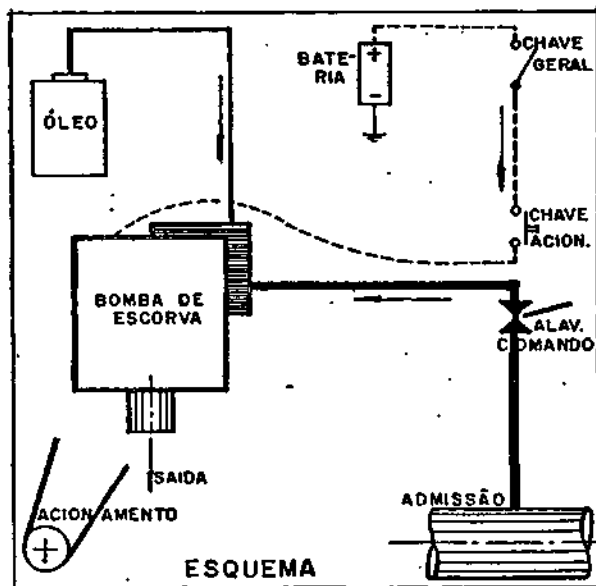
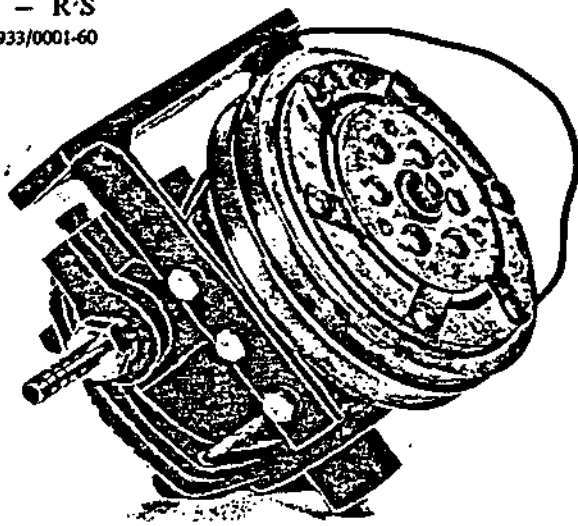
Tem por finalidade eliminar toda e qualquer quantidade de ar localizado na tubulação de admissão da bomba de incêndio, permitindo seu perfeito funcionamento e inclusive possibilitando a alimentação da bomba por mananciais localizados em nível inferior a mesma.

Consiste numa pequena bomba de palheta que, através de uma tubulação flexível de NY LDX 3/8", absorve o ar existente na admissão da bomba.

As palhetas do rotor são lubrificadas através da mistura do óleo no ar puxado pela bomba.

Um reservatório com capacidade para 05 (cinco) litros de óleo e uma tubulação de cobre 5/16" fazem parte do sistema de lubrificação.

O corpo da bomba é em bronze naval, uma saída de 1", com o mínimo de peças móveis dispensando constante manutenção.



*[Handwritten signature]*



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~344-3084~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## PROPORCIONADOR

É responsável pela dosagem do extrato de espuma na água.

Montado de forma fixa na câmara de aspiração da bomba de incêndio, permite rápido trabalho com espuma, comandado diretamente do painel da viatura.

O proporcionador foi projetado para funcionamento na faixa de 380 litros por minuto (100 GPM) e 1500 litros por minuto (400 GPM).

Com o corpo em bronze naval, compacto, o proporcionador apresenta as seguintes características:

- a) pode trabalhar com água suja e salgada.
- b) funcionamento hidráulico, sem peças móveis.
- c) fácil desmontagem.
- d) desgaste mínimo dispensando manutenção.
- e) corpo compacto ocupando espaço reduzido.

A válvula dosadora está montada junto ao proporcionador, com dosagem de 1% a 6%, regulável no painel de comando da viatura.

A válvula de abertura e fechamento do sistema de espuma é totalmente em aço inoxidável.

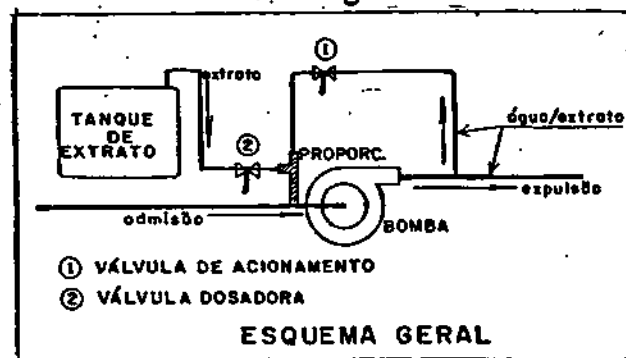
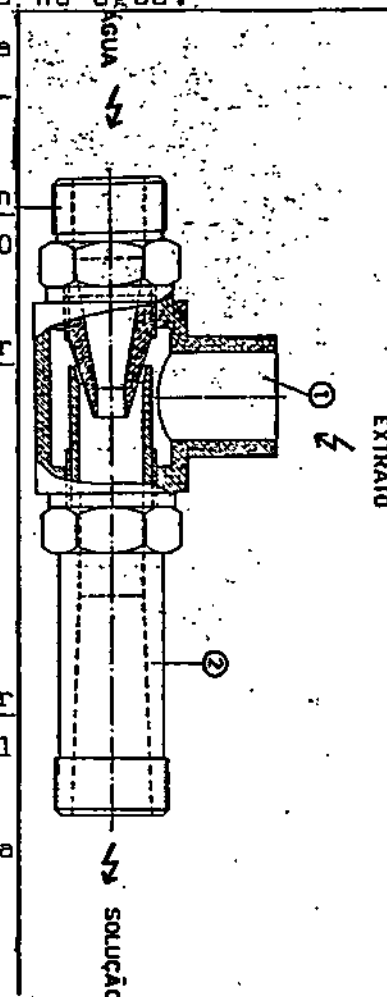
## SISTEMA DE ESPUMA

O proporcionador opera de acordo com o princípio "venturi" e é ligado entre a introdução e a expedição da bomba de incêndio, através de canalização de NYLOX com diâmetro de 1" e duas válvulas uma de acionamento do sistema e outra de dosagem do extrato.

Uma pequena quantidade de água, na expulsão da bomba de incêndio, é desviada através do proporcionador de modo a criar uma depressão que induz uma quantidade adequada de extrato, controlada por uma válvula de esfera, para o lado de sucção da bomba.

A solução resultante é então bombeada para os esguichos próprios (Kr-8) lançador de espuma.

O sistema "CIMASA" de dosagem água/espuma, apresenta como característica, além de excelente desempenho, o fato de não adicionar perda de carga na tubulação de abastecimento da bomba, ou nas linhas (mangueiras) de expedição.





# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333-3333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 9.6.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## TANQUE DE EXTRATO

Capacidade para 200 litros de extrato formador de espuma.

O tanque é feito em chapa de aço SAE 1010/1020, nº 14, e tratado adequadamente para apresentar alta resistência à corrosão.

As superfícies internas são tratadas com jato de areia e recebem uma camada espessa de uma composição química altamente especializada testada e aprovada, apresentando vantagens de duração sobre o aço inoxidável.

A tampa do tanque ocupa toda a área superior, fixada com parafusos, e serve para limpezas periódicas do tanque. Recomendamos uma limpeza cada 06 (seis) meses, podendo ser reaproveitado existente no tanque.

O tanque apresenta as seguintes aberturas:

- a) abertura de enchimento, diâmetro 2 1/2".
- b) respiradouro para evitar pressões internas, diâmetro 1".
- c) saída de extrato para a bomba, diâmetro 1".
- d) dreno inferior, diâmetro 1".

- O tanque, pela sua posição permite com facilidade o abastecimento limpeza e remoção.

- Situa-se próximo a bomba de incêndio e a ela ligado por encanamentos e válvulas isentas da ação do extrato.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333-0000~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## TANQUE DE ÁGUA

O tanque é projetado e construído observando os seguintes itens:

- a) alta resistência.
- b) baixo centro de gravidade.
- c) distribuição técnica de pesos sobre o chassis.
- d) permite a colocação de compartimentos para equipamentos.

Capacidade: 3000 litros.

Confeccionado em chapas de aço SAE 1010/1020, nº 10, dobradas a frio de tal forma a ter cantos levemente arredondados, conservando as características de resistência do material. O tanque é dividido em seções menores através de quebra-ondas com a finalidade de evitar movimentos fortes da carga líquida durante manobras rápidas da viatura. Os quebra-ondas são fixados na estrutura interior do tanque por meio de parafusos de latão. As divisões serão de tal forma que terão no máximo 1100 mm e no mínimo 585 mm entre si.

Soldagem: As chapas são soldadas eletricamente em dupla costura, com aparelho especial de solda contínua em atmosfera de gás inerte, de extrema penetração e vedação. O sistema de soldagem MIG, consiste num dos mais avançados processos de soldagem, garantindo alta qualidade.

### Aberturas do Tanque:

- a) Tampos de fechamento hermético que permitem fácil acesso ao interior do tanque para vistoria e limpeza.
- b) Respiradouro e ladrão de extravazamento (Ø 3") combinados. Consiste num sistema de tubos engavetados, tendo na parte superior da caixa de formato cilíndrico câmara de retorno. O processo obstaculariza a saída de água do tanque, sem prejuízo da livre liberação da pressão.  
O extravazamento se situa atrás das rodas traseiras.
- c) Dreno de 2 1/2" para escoamento, situado na caixa de decantação, junto à alimentação da bomba.
- d) As ligações do tanque com a bomba de incêndio são flexíveis e a tomada de água para a bomba é feita abaixo da linha inferior do tanque, no corpo da caixa de decantação.
- e) Possui abertura para 6", para abastecimento por gravidade.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~311-1111~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## ADMISSÃO E EXPULSÃO

O Auto Bomba Tanque é dotado das seguintes bocas de admissão e expulsão:

### 1 - ADMISSÃO

#### 1.1 - 02 (duas) admissões, uma de cada lado da viatura

Serão de 4" para a bomba de 500 GPM e de 5" para bomba de 750 GPM.

As uniões de admissão de rosca macho 04 (quatro) fios por polegada, padrão NFPA-NSFHT e tampão de vedação, preso com cabo de aço plastificado. Material - bronze cromado.

Opcionalmente as admissões poderão ser do tipo Storz,

#### 1.2 - Abastecimento da bomba pelo tanque

A tubulação de união da bomba com tanque é intercalada com uma luva flexível, não permitindo a transmissão de vibrações, do tanque para a bomba e vice-versa.

A tubulação é também intercalada com uma válvula de esfera, de acionamento no painel de comando da viatura.

#### 1.3 - Para abastecimento do tanque, sem uso da bomba de incêndio encontramos na parte superior do mesmo, uma boca de 6" de diâmetro com tampa de fechamento rápido.

#### 1.4 - Para abastecimento por hidrante ou carros de apoio encontramos uma boca de 2 1/2", com adaptador Storz, de engate rápido e tampa de vedação, presa por cabo de aço plastificado. Material - bronze cromado.

### 2 - EXPULSÃO

#### 2.1 - Terá duas bocas de expulsão de 2 1/2", com adaptador Storz, de engate rápido, providas de tampão de vedação preso na viatura com cabo de aço plastificado. Material - latão cromado.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

Nas bocas de expulsão são instaladas válvulas de esfera, acionamento rápido, descritas mais pormenorizada-mente no item "Válvulas".

- 2.2 - Dois carretéis de alimentação axial, com mangotinhos de alta pressão de 1", em lances de 25 metros. Em cada mangotinho é empalmado um esguicho regulável para jato pleno e neblina. Material - latão.
- 2.3 - O enchimento do tanque pela bomba se processa através de uma tubulação de 2 1/2", intercalada com uma luva flexível e uma válvula de esfera, com acionamento no painel de comando da viatura.
- 2.4 - Quando a viatura leva canhão monitor, sua alimentação será em duas tubulações de 2 1/2", com pontos flexíveis, partindo da expulsão da bomba e juntando-se em forma de "Y" à tubulação de 4" que liga ao canhão, intercalada de uma válvula de esfera, acionamento rápido. No caso de canhão semi-portátil, as duas tubulações de 2 1/2", intercaladas de válvulas de esfera, ligam-se através de mangueiras, as 02 (duas) entradas Storz, engate rápido, na base do canhão, sobre o compartimen-  
to da bomba.

### 3 - OUTROS ENCANAMENTOS

- 3.1 - Em tubulação flexível: Nylox 3/8".
- Ligação do manômetro de pressão da água.
  - Ligação do vacuômetro de pressão da água.
  - Ligação da escorva.
  - Ligação da refrigeração adicional.
  - Ligação do tanque com nível de água do tanque.

- 3.2 - Em tubulação flexível: Nylox 1".

De ligação dos carretéis de mangotinhos.

De abastecimento do extrato formador de espuma, do tanque ao proporcionador, bem como as demais ligações do sistema de espuma, quando a viatura é equipada com tanque de extrato. O material é isento da ação do extrato.

- 3.3 - Em cobre 1/4" para o manômetro de pressão do óleo do motor no painel da viatura.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~051-711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## CANHÃO MONITOR PARA LANÇAMENTO DE ÁGUA

O canhão monitor é de fabricação inteiramente nacional, com capacidade para lançamento até 500 GPM ou 1.900 lts/minuto.

Uma viatura equipada com canhão monitor apresenta as seguintes vantagens:

- a) chega ao local do incêndio pronta para o lançamento de água.
- b) permite um jato mais forte devido a fixação sólida do canhão.
- c) possibilita o lançamento de água a uma distância ou altura maior, sendo muito utilizado para primeiro combate, enquanto as linhas de mangueiras são estabelecidas.

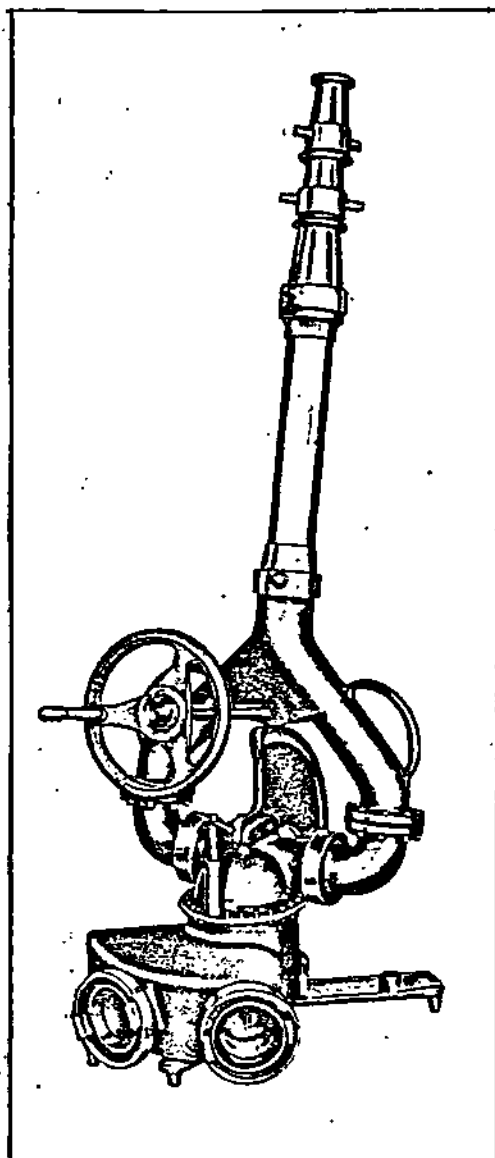
### 1 - Canhão Monitor Fixo

É montado logo após a cabine, parte superior, sobre um convés revestido com chapas de alumínio anti-derrapante, permitindo livres movimentos por parte do operador.

O canhão é montado sobre um pedestal de perfis robustos, com altura adequada, permitindo uma posição cômoda de trabalho ao operador.

A alimentação do canhão pela bomba é por tubulação de 4", com parte flexível para evitar transmissão de vibrações, sendo seu comando por válvula de esfera, acionamento rápido, situado junto ao pedestal, facilmente acessível.

O corpo da válvula de comando é de aço forjado, esfera em aço inoxidável resistindo a pressão de 300 PSI ou 21 kg/cm<sup>2</sup>.



*[Handwritten signature]*



**CIMASA**  
CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## 2 - Canhão Monitor Semi-Portátil

Montado de forma similar ao fixo, mas com parafusos tipo borboleta que permitem sua liberação, para trabalho fora da viatura, alimentado por mangueiras.

O canhão neste caso, tem duas entradas de 2.1/2" engate Storz.

A alimentação do canhão é através de duas tubulações que partem das expedições da bomba e com terminais de 2.1/2", engate Storz, situados próximos a base do canhão.

Nestas tubulações acima da linha do convés, são instaladas as duas válvulas de 2.1/2", acionamento rápido, para abertura e fechamento de alimentação ao canhão.

A ligação entre as entradas do canhão e a tubulação de alimentação é feita por curtas mangueiras de 2.1/2", com uniões Storz.

## 3 - Características

Compacto em corpo de bronze naval, pintado de vermelho.

Movimento Vertical - Comandado por alavanca ou volante, com trava ajustável, permitindo movimentar o esguicho 10° graus abaixo e 80° graus acima da linha do horizonte.

Movimento Horizontal - 360° contínuos, com trava de segurança para ajuste local.

Requintes - É equipado com jogo de 03 (três) requintes para jato sólido, com os seguintes diâmetros: 35 mm, 31,7 mm e 28,6 mm, montados em sequência roscada.  
Acompanha ainda um bocal para neblina de ângulo variável, tipo fog-hog, para vazão de 1.325 litros por minuto.

Teste Hidrostático - 300 PSI ou 21 kg/cm<sup>2</sup> durante três minutos.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 106/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## REFRIGERAÇÃO ADICIONAL

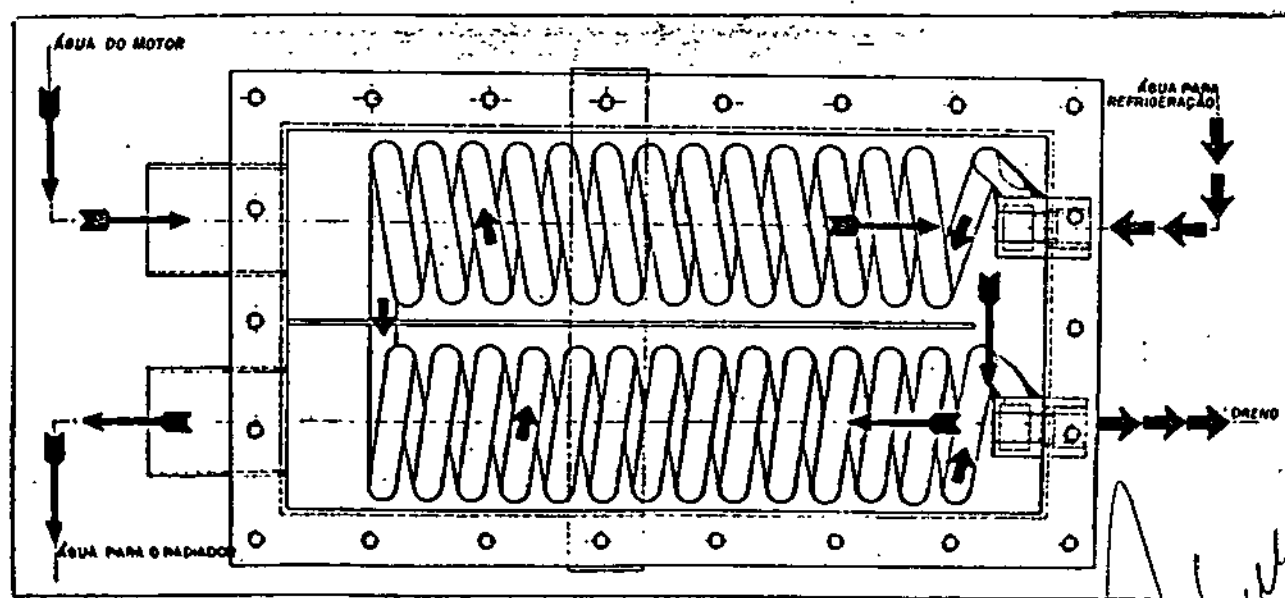
Quando do acionamento da bomba o motor é refrigerado, de modo perfeito pela água da própria bomba, através de encanamento flexível, resistente a alta pressão, que parte da expedição, passa pelo painel através de uma válvula de comando e vai ao intercambiador de calor.

O princípio da refrigeração consiste na troca de calor, onde a água fria, impulsionada pela bomba, passa pelo interior das serpentinas refrigerando a água do motor-radiador, que circula no interior da caixa do intercambiador, mantendo contato com a superfície externa da serpentina.

O sistema possibilita a refrigeração adicional do motor sem que a água impulsionada pela bomba entre em contato direto com a água do radiador e com as camisas do motor.

A caixa do intercambiador é em latão, hermeticamente fechada e as serpentinas são em tubo de cobre.

Uma lâmpada sinalizadora, junto a alavanca de comando no painel, adverte se a refrigeração não foi acionada.





# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

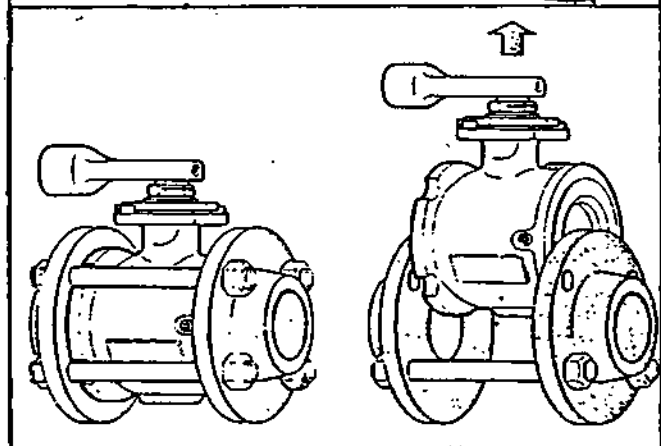
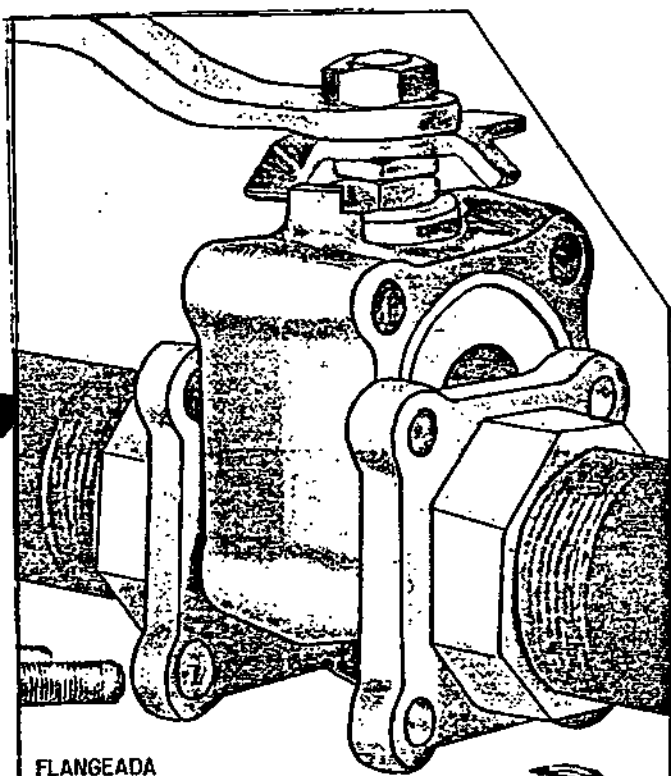
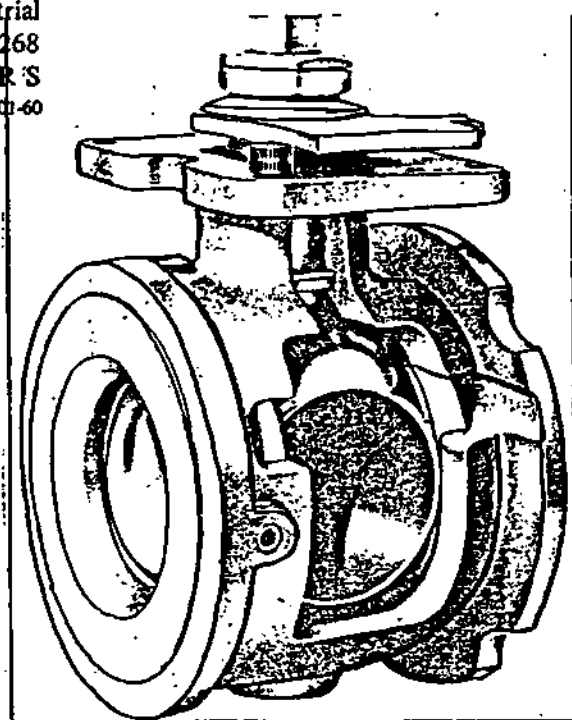
Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 — Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ — 711-3577 — Caixa Postal 223 — Telex 051 3168  
CEP 96.800 — SANTA CRUZ DO SUL — RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CDC 95.443.933/0001-60

## VÁLVULAS

As válvulas empregadas na viatura são do tipo de esfera, com fechamento positivo em um quarto de volta, movimento firme e suave através de alavanca cromada, com indicação "aberto e fechado" no painel.

Características principais das válvulas:

- a) Compacta economizando peso e espaço.
- b) Construção flangeada permitindo fácil manutenção.
- c) Passagem integral circular, com fluxo em duas direções.
- d) Um quadro de volta permitindo fácil e rápido acionamento.
- e) Sem contato de metal com metal, a ação deslizante assegura longa duração.



As válvulas possuem assentos auto-ajustáveis de TEFLON "PTFE" com perfeita vedação. O TEFLON é inalterável diante do tempo, permite ótimo deslizamento mantendo perfeita estanquidade na válvula.

As válvulas até 1" (uma polegada) tem o corpo em latão naval, esfera em aço inoxidável AISI 304 com polimento espelhado e assentos de teflon. Para o sistema de espuma, o corpo das válvulas é também em aço inoxidável AISI 304.

A pressão de trabalho das válvulas, é de 600 PSI ou  $42 \text{ kg/cm}^2$ .

As válvulas de diâmetro superior a 1" (uma polegada) tem o corpo em aço forjado, esfera em aço inoxidável AISI 304. A pressão de trabalho das válvulas é de 300 PSI ou  $21 \text{ kg/cm}^2$ .



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## PAINEL DE CONTROLE E COMANDO

- 1 - Situa-se logo após a cabine de direção, no lado esquerdo da carroceria, constituindo-se:
  - a) MANÔMETRO com escala em  $\text{kg/cm}^2$  e  $\text{lb/pol}^2$  ligado nas expulsões.
  - b) VACUÔMETRO com escala em mmHg e "HG", ligado na tubulação de admissão da bomba de incêndio, com válvula de retenção.
  - c) HORÍMETRO ELÉTRICO que marca o tempo de funcionamento da bomba de incêndio e indica que a mesma está ligada.
  - d) INDICADOR DE TEMPERATURA da água do motor da viatura.
  - e) MANÔMETRO indicador de pressão do óleo do motor da viatura.
  - f) TACÔMETRO que indica a rotação do motor e da bomba de incêndio.
  - g) Visor do nível de água no tanque.
  - h) Botão de comando para iluminação do painel.
  - i) Botão de comando para os faróis de iluminação, localizados na traseira do veículo.
  - j) ALAVANCAS DE COMANDO, cromadas, conforme segue:
    - 01 (uma) de aceleração do motor.
    - 01 (uma) de refrigeração adicional do motor.
    - 01 (uma) da válvula de escorvamento e contato elétrico de acionamento da bomba de escorva (simultâneo).
    - 01 (uma) por válvula de expedição, com saída no lado do painel.
    - 01 (uma) da válvula de alimentação da bomba pelo tanque.
    - 02 (duas) dos mangotinhos (esquerdo e direito).
    - 01 (uma) da válvula de abastecimento do tanque pela bomba.
    - 02 (duas) dos crenos.
    - 02 (duas) de comando do sistema de espuma. Abertura do sistema e dosagem (opcional).
- 2 - Os instrumentos situam-se em painel de nível rebaixado, com inclinação para possibilitar um perfeito ângulo de visão ao operador.
- 3 - O painel, nos pontos de manuseio e no quadro de instrumentos é protegido por placas de alumínio escamado, proporcionando ao conjunto, beleza estética conveniente, com esmerado acabamento.
- 4 - Todas as manobras podem ser feitas com o operador situado ao nível do solo.
- 5 - O painel tem iluminação para operações à noite.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~41-3084~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

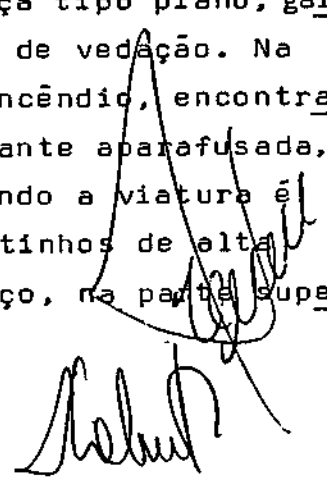
## CARROCERIA ABT

A estrutura da carroceria é feita em tubo de aço com secção retangular e vigas com perfil "U", soldados por processo "Mig" formando com revestimento em chapas de aço resistente.

A montagem da estrutura é feita em gabaritos devidamente projetados para tal finalidade, permitindo estruturas padronizadas, que são fixadas ao tanque por suportes e parafusos, possibilitando fácil retirada. Os compartimentos são pintados com tinta martelada, levam estrado de madeira e lâmpada para iluminação interna que liga ao abrir a porta. As portas, quando fechadas não permitem infiltração de água devido a sua forma e vedação, possuindo dobradiça tipo piano. Os fechos de abertura, cromados, são de fácil e rápido acionamento. Serão instalados suportes para fixação dos esguichos, ferramentas difusoras, válvula de retenção e ralo, e demais equipamentos nos compartimentos da carroceria, conforme necessidade. Na parte dianteira do chassi há dois ganchos fixados às longarinas e na parte traseira um engate de tração (olhal), destinados à prestação de socorros. O revestimento externo da carroceria é em chapa de aço 16. O conjunto da carroceria é em linhas harmoniosas, de belo efeito estético, dotados de frisos de alumínio polido. Os arremates e acabamentos são de esmero padrão. Todos os parafusos são zincados.

## COMPARTIMENTO DA BOMBA

Localizado logo após à cabine, com painel de controle e comando localizado no lado esquerdo (lado do motorista) e uma porta de acesso ao compartimento no lado direito da viatura. O painel de controle e comando permite operar os meios extintores da viatura de forma cômoda, com o openador de pé sobre o solo. A porta de acesso ao compartimento da bomba tem por finalidade permitir inspeções e manutenção do equipamento. É uma porta de 50 x 60 cm, com dobradiça tipo piano, galvanizada, fecho tipo automóvel, cromado e borrachas de vedação. Na parte superior do compartimento, sobre a bomba de incêndio, encontramos uma abertura, com tampa em alumínio anti-derrapante aparafusada, para auxiliar na manutenção, quando necessária. Quando a viatura é dotada de carretéis de alimentação axial, com mangotinhos de alta pressão. Os mesmos são fixados sobre travessas de aço, na parte superior do compartimentos.





# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~333-3333~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

A viatura, com capacidade de 3.000 a 6.000 litros de água, tem o tanque em forma de "TE" o que possibilita um baixo centro de gravidade e o transporte cômodo e seguro de uma guarnição de bombeiros.

A carroceria leva quatro compartimentos laterais sendo dois com 75 cm de comprimento, 55 cm de altura e 50 cm de profundidade, e para os outros dois o comprimento passa para 55 cm.

Os compartimentos são pintados com tinta martelada, levam estrado de madeira e lâmpada para iluminação interna que liga ao abrir a porta.

As portas, quando fechadas, não permitem infiltração de água, devido a sua forma e vedação.

Os fechos de abertura, cromados, são de fácil e rápido acionamento.

O formato lateral da carroceria é em dois planos, com uma plataforma lateral em todo compartimento, revestida com alumínio anti-derrapante. Nas laterais da carroceria serão fixados, através de suportes de ferro, os seguintes equipamentos:

Lado Direito - Escada prolongável com 2 lances, croque de 3 m e mangote de sucção de 2.1/2".

Lado Esquerdo (do motorista) - Escada paralela de 4 m, e dois mangotes de sucção de 4" ou 5".

Na traseira, ocupando toda largura da carroceria, temos um estribo robusto em tubos de aço com secção retangular e revestimento em chapa de alumínio anti-derrapante, com capacidade para suportar até cinco pessoas. Sobre os estribos são fixados dois extintores de Pó Químico Seco de 12 kg, um de cada lado.

Começando na traseira e acompanhando a carroceria em todo seu comprimento, são fixados balaustres em tubo de latão cromado, um de cada lado.

No convés da viatura, são colocados dois bancos porta ferramenta para guarnição, um de cada lado.

Os bancos tem tampa articulada com dobradiça zincada, tipo piano. A tampa dos bancos é a prova d'água, especial para carrocerias de caminhão, de madeira de lei compensada e colada em resina fenólica.

O compensado apresenta alto índice de resistência à umidade e ao calor, tendo longa duração.

Dentro do banco, ao lado do painel de comando, são fixadas as seguintes ferramentas: machado de arrombamento, alavanca e demais ferramentas pesadas. Todo o piso do convés é em alumínio anti-derrapante.



**CIMASA**  
CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 106/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

### PINTURA

As viaturas são pintadas com tinta de mesmas características e igual qualidade das usadas nas fábricas automobilísticas.

A pintura externa da viatura se processa pelo sistema de "pintura a quente" (Hot-Spray), proporcionando:

- a) melhor alastramento da tinta sobre as superfícies.
  - b) acabamento de alta qualidade.
  - c) película muito resistente ao risco.
  - d) eliminação do fenômeno de escorrimento e "casca de laranja".
- É executada em "cabine seca" com capacidade para duas viaturas simultaneamente. Todos os compartimentos laterais da viatura, para guarda de material, serão pintados internamente com tinta martelada e levam estrado: de madeira igualmente pintados. Todas as chapas, tubos, peças e partes de contato recebem tratamento de limpeza, desengraxamento, decapagem e fosfatização simultânea e pintura com tinta anti-corrosiva, resistente à corrosão, à umidade, ao óleo e ao "salt-spray" com perfeita aderência. O tanque internamente recebe jateamento "metal branco", em todas as partes e após um revestimento à base de Epoxi de Zinco, tinta especial à base de resinas epoxídicas de elevada resistência.

A estrutura e as laterais da carroceria, internamente recebem aplicação de Underseal.

Nas portas da cabine poderá ser pintado o dístico e símbolo da unidade, fornecido pelo cliente ou outras indicações.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3004~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA VIATURA

A instalação elétrica é feita com os melhores materiais, observando todos os itens de segurança, numa técnica de elaboração de acordo com a qualidade CIMASA. Todas as unidades de iluminação e acionamento elétrico são protegidas, individualmente através de fusíveis dimensionados de acordo com a necessidade. Os cabos da rede elétrica são do tipo Pirastic, com isolamento para 600 volts, superdimensionados, formado chicotes envolvidos com espaguete.

## ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Além dos dispositivos de iluminação e sinalização usuais do veículo, são instalados:

- a) Dois faróletes direcionais, dirigíveis manualmente, com luz difusa de longo alcance, instalados na parte superior traseira da carroceria.
- b) Seis sinaleiras localizadas na traseira, 03 de cada lado, com indicação de "pisca-alerta", freios e pisca direcional".
- c) Quatro sinaleiras laterais "pisca-alerta", duas de cada lado funcionando alternadamente.
- d) Junto à alavanca de acionamento da refrigeração adicional no painel, uma lâmpada acusa estando ligada, o esquecimento do acionamento da refrigeração.
- e) Iluminação no compartimento das bombas.
- f) Iluminação no painel de instrumentos.
- g) Iluminação nas caixas de equipamentos e materiais.

02 Faról de torre giratória "tipo Ray Light", acionados por motor elétrico de 12 volts.

       Sirene, movida por motor elétrico de 12 volts, provida com luz traseira e dianteira vermelha.

       Sirene eletrônica, 50 watts, com dois sons, um convencional e outro intermitente, provida de microfone (megafone) para ordens e avisos.

01 Sirene eletropneumática, bitonal, fã-dô em clave de sol.



**CIMASA**  
**CARROCERIAS, IMPLEMENTOS**  
**E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.**

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711-3081 - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

### AUTO TANQUE COM BOMBA DE INCÊNDIO:

#### 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS - RUSTECON:

Capacidade de Água: 4000  
6000 litros.

Bomba de Incêndio: Acionada pelo próprio motor do veículo com 2850 1/min de vazão (750 GPM) a 10,5 kg/cm<sup>2</sup> de pressão (150 PSI), classe "A", conforme padrões NFPA e ABNT.

A bomba pode trabalhar com água suja e salgada.

Os demais dados da bomba de incêndio, sistema de acionamento e resultados de desempenhos são descrito à parte.

#### 2 - ESCORVA:

Escorvamento obtido através de bomba auxiliar de deslocamento positivo, acionada mecanicamente, com embreagem eletromagnética, não absorvendo grandes correntes da bateria.

O corpo da bomba é em bronze, com eixo excêntrico de aço, rotor de alumínio silício e palhetas de fibra especial.

A lubrificação da bomba se processa automaticamente quando do uso, dispondo de um tanque para o óleo lubrificante, com capacidade para 05 (cinco) litros.

Com este sistema é possível executar o escorvamento em 30 segundos, com um desnível entre o manancial e a bomba de incêndio de 03 (três) metros, sendo que a bomba de escorva é capaz de produzir uma coluna manométrica de vácuo de 7,5 metros a altitude 300 metros.

#### 3 - REFRIGERAÇÃO ADICIONAL:

Quando do acionamento da bomba o motor é refrigerado de modo perfeito, pela água da própria bomba através de encanamento flexível, resistente a alta pressão, que parte da expedição, passa pelo painel através de uma válvula de comando e vai ao intercambiador de calor.

A caixa do intercambiador é de latão, hermeticamente fechada e as serpentinas são em tubo de cobre.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711-3081 - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

O sistema possibilita a refrigeração adicional do motor, sem que a água impulsiona da pela bomba entre em contato direto com a água do radiador e com as camisas do motor.

#### 4 - ADMISSÃO E EXPULSÃO:

O Auto Bomba Tanque é dotado das seguintes bocas de admissão e expulsão:

##### 4.1 - Linha de Sucção:

- 02 (duas) admissões de 5" , com rosca macho 4 fios, padrão NFPA e NSFHT, provida de tampão de vedação, material - bronze.
- A alimentação da bomba pelo tanque é feita através de tubulação de 4", com parte flexível, intercalada de válvula borleta do mesmo diâmetro, comandada do painel.
- É dotada ainda, para abastecimento do tanque sem uso da bomba, de uma boca com diâmetro de 6", provida de tampão de vedação.

Poderá ser colocada, em substituição, boca de 2 1/2" com adaptador Storz, engate rápido com tampão de vedação. Material - bronze cromado.

##### 4.2 - Linha de Expulsão:

- Terá bocas de expulsão de 2 1/2", com adaptador Storz de engate rápido providas de tampão de vedação. Material - bronze.

As bocas de expulsão serão intercaladas com válvulas de esfera de acionamento rápido.

- O enchimento do tanque pela bomba se processa através de tubulação de 2 1/2", com parte flexível, intercalada de válvula de esfera, acionamento rápido.

##### 4.3 - Outros Encanamentos:

- De ligação ao manômetro e manovacuômetro, em tubulação flexível com diâmetro de 5/16".
- Dos drenos da bomba de incêndio e da escorva em tubulação flexível com diâmetro de 3/8".
- Da ligação da refrigeração adicional, em tubulação flexível de 3/8".



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711-3081 - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## 5 - VÁLVULAS:

5.1 - As válvulas de 2 1/2" e 4" são do tipo de acionamento rápido, corpo de aço forjado, esfera de aço inoxidável e assentos de teflon.

Pressão de teste - 300 PSI.

5.2 - As demais válvulas são do tipo de acionamento rápido em corpo de latão forjado, esfera de aço inoxidável, assentos de teflon.

Pressão de teste - 300 PSI.

## 6 - CONTROLES E COMANDOS:

### 6.1 - Instrumentos:

Situam-se logo atrás da cabine de direção, no lado esquerdo da carroceria, constituindo-se de:

- Manômetro.
- Vacuômetro.

### 6.2 - Comandos:

Através de alavancas de fácil acesso, conforme abaixo:

- 01 (uma) de aceleração do motor.
- 01 (uma) de refrigeração adicional do motor.
- 01 (uma) da válvula de escorvamento e de contato elétrico de acionamento de debriagem magnética da bomba de escorva (simultâneo).
- 01 (uma) por válvula de expedição, com saída no lado do painel.
- 01 (uma) da válvula de alimentação da bomba pelo tanque.
- 01 (uma) da válvula de abastecimento do tanque pela bomba.
- 01 (uma) dos drenos.

Todas as manobras podem ser feitas com o operador situado ao nível do solo.

## 7 - ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO:

Além dos dispositivos de iluminação e sinalização usuais



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711-3081 - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

veículo são instalados ainda o seguinte:

- 01 (uma) Sirene elétrica com lâmpada vermelha, instalada sobre a cabine.
- 02 (duas) Sinaleiras "pisca-pisca" instaladas na cabine.
- 01 (um) Farol de torre giratório de luz vermelha (giro-flasch).

8 - TANQUE:

- Capacidade para <sup>4000</sup>6000 litros, provido de quebra-ondas, sendo que as divisões no sentido longitudinal ou transversal não terão afastamento superior a 1150mm, sendo que os compartimen-  
tos assim formados não terão cubagem superior a 0,4 m<sup>3</sup> (zero  
vírgula quatro metros cúbicos), a fim de evitar movimentos vio-  
lentos da carga líquida.
- Confeccionado em chapas SAE 1010/1020 nº 08 , dobradas a  
frio. As chapas recebem tratamento especial, conforme se des-  
creve no item Pintura.
- As chapas são soldadas eletricamente, dupla costura, em apa-  
relhos especiais de solda contínua de extrema penetração e per-  
feita vedação.
- É dotado de tampos com fechamento hermético, que possibili-  
ta o acesso ao interior do tanque para vistoria e limpeza.
- É de formato anatômico, com baixo centro de gravidade e é fi-  
xado ao chassis, sem contato direto, de forma flexível, atra-  
vés de dispositivos apropriados e parafusados.
- Possui respiradouro e ladrão de extravazamento combinados,  
com diâmetro mínimo total de 7 5 mm. O extravazamento se efe-  
tua atrás das rodas traseiras.
- Possui dreno de 2 1/2" para escoamento.
- O tratamento antiferruginoso das chapas e do tanque é des-  
crito no item Pintura.

9 - CARROCERIA:

- 9.1 - Possui 04 (quatro) compartimentos com portas para guarda de  
materiais.
- 9.2 - O estribo traseiro é feito sobre uma estrutura de ferro, de  
complexão robusta e solidamente fixado, revestido com cha-  
pas de alumínio antiderrapante, o estribo suporta seguramen-  
te 420 kg de peso possuindo corrimão alto, para possibili-



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) 711.3081 - 711.3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

tar o transporte de guarnição em pé.

## 9.3 - Passadiço:

Na área superior do tanque, em estribo de madeira-de-lei. A parte superior serve como berço das mangueiras.

## 9.4 - Balaústres:

Em toda periferia superior, em tubo de aço pintado.

## 9.5 - Gancho e Olhal:

Na parte dianteira do chassi, fixados as longarinas e na parte traseira um olhal destinados a arraste.

## 9.6 - Suportes:

Na parte superior e nos compartimentos encontramos os suportes para fixação dos equipamentos que acompanham a viatura.

## 9.7 - Conjunto da Carroceria:

Todos os componentes metálicos recebem tratamento anticorrosivo descrito no item Pintura.

Os arremates e acabamentos são de esmerado padrão.

Todos os parafusos são zincados para evitar ferrugem.

## 10 - PINTURA:

- Todas as chapas, tubos, peças e partes de contato recebem tratamento de limpeza, desengraxamento, decapagem e fosfatação simultânea e pintura com tinta anticorrosiva, resistente à corrosão, à umidade, ao óleo e ao "Salt-spray", com perfeita aderência.

- O tanque internamente é revestido com tinta à base de zinco epoxi.

- A pintura externa da viatura recebe tinta de fundo e após a pintura de acabamento em duas demãos, na cor vermelho bombeiro ou outra cor a desejo do cliente.

- A pintura se processa pelo sistema de tinta a quente, em cabine especial.

- O dístico e o símbolo da unidade serão pintados ou fornecidos pelo próprio cliente.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~223-7113~~ 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

### AUTO COMANDO DE ÁREA - CIMASA

CHASSIS COM CAPACIDADE CARGA BRUTA DE NO MÍNIMO 6000 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV+DIN

## 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

### 1.1-FINALIDADES

Trata-se de uma viatura que se caracteriza principalmente por sua maneabilidade em tráfego médio ou intenso.

É uma viatura compacta e rápida (baixa relação peso/potência), aplicável aos mais diversos tipos de sinistros.

Possui bomba de baixa vazão (60 GPM) e alta pressão (500/600 PSI) que lhe dá grande autonomia de trabalho e poder de extinção de incêndios em inflamáveis, com uso de neblina lançada por pistola especial de jato regulável.

Nos amplos compartimentos, fechados e protegidos, são colocados equipamentos para salvamento e primeiros socorros, o que torna a viatura extremamente versátil.

É ideal para uso em acidentes de trânsito, pois além de possuir poder de extinção do fogo (neblina), tem todos os equipamentos para retirada e salvamento das vítimas.

É o carro ideal para ataque ou primeiros socorros.

### 1.2-CABINE

Simples, metálica, inteiramente fechada, dotada de 02 (duas) portas, com espaço interno para 03 (três) pessoas sentadas, cabine essa, normal de fábrica.

### 1.3-CARROCERIA

Metálica, inteiramente fechada, dotada de amplos compartimentos com portas de alumínio tipo persiana.

É montada sobre um quadro auxiliar que é fixado ao chassis, tornando o sistema elástico.

### 1.4-CABINE GUARNIÇÃO

A viatura será dotada de uma cabine suplementar, denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas.

Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada.

É dotada de 02 (duas) entradas, 01 (uma) de cada lado.

Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo, existe uma am-



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - R'S  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

pla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e proporcionando a ventilação necessária a cabine da carroceria.

## 1.5-BOMBA DE INCÊNDIO

De alta pressão, modelo 2 CMH, fabricação CIMASA.

Centrífuga, com dois rotores em série, vazão de 60 GPM a 600 PSI de pressão.

A bomba é acionada pelo próprio motor da viatura, através da tomada de força com caixa de multiplicação intermediária.

## 1.6-ESCORVA

Através de bomba auxiliar de deslocamento positivo, acionada mecanicamente com embreagem eletromagnética, reduzindo ao mínimo o consumo de energia da bateria do veículo.

## 1.7-REFRIGERAÇÃO ADICIONAL

Para evitar o super-aquecimento do motor, a viatura é dotada com um intercambiador de calor, que recebe água da própria bomba, sem entrar em contato direto com a água do radiador e com as camisas do motor.

## 1.8-LINHA DE SUÇÃO

02 (duas) admissões de 2 1/2", storz, uma de cada lado.

## 1.9-LINHA DE EXPULSÃO

02 (duas) saídas de 1 1/2", storz, uma de cada lado.

## 1.10-CARRETEL DE MANGOTINHO

01 (um) carretel de alimentação axial, com 45 (quarenta e cinco) metros de mangotinho de alta pressão de 1". Na extremidade do mangotinho encontra-se empastada uma pistola de lançamento de água, com comando no punho.

## 1.11-TANQUE DE ÁGUA

Capacidade para 1000 litros.

Construído em chapa de aço SAE 1010/1020, número 10.

Provido de quebra-ondas que forma a parte estrutural do tanque, sendo que a divisão no sentido longitudinal tem afastamento tecnicamente dimensionado para evitar movimentos acentuados da carga líquida, sob qualquer condição de nível de carga.

É dotada de uma tampa com fechamento hermético que possibilita o acesso ao interior do tanque.

O tanque, após o tratamento de desengraxamento, decapagem, fos-



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

fatização e passivação, é pintado internamente com tinta especial a qual confere proteção catódica.

Externamente é pintado com tinta naval de elevada resistência à oxidação.

## 1.12-COMPARTIMENTOS

### a) Lado Esquerdo

Do lado esquerdo da carroceria, estão localizados 02 (dois) compartimentos, assim distribuídos:

01 (um) situado na parte central da carroceria, sobre as rodas.

01 (um) situado na parte posterior da carroceria.

### b) Lado Direito

02 (dois) situados em idênticas posições aos do lado esquerdo.

### c) Traseira

01 (um) situado na parte central traseira da viatura.

Todos os compartimentos são dotados de portas de alumínio polido do tipo persiana, com perfeita vedação.

Os fechos de abertura são cromados de fácil e rápido acionamento.

### Divisórias e Assoalho

Compõem-se de chapas de madeira compensada, tratada quimicamente, especial para carrocerias, tipo "Camioplex", fixadas por meio de parafusos de metal.

### Escadas de Acesso

Na traseira da carroceria, encontramos 02 (duas) escadas de acesso, fabricadas em duralumínio que dão acesso à parte superior da carroceria.

### Pingadeiras

Acompanhando as laterais e a traseira em toda extensão, são colocados perfis de alumínio polido, tipo pingadeira.

### Fixação dos Equipamentos

Os equipamentos são fixados no interior dos compartimentos por meio de grampos de pressão e outros dispositivos apropriados, de fácil e rápido acionamento.

### Balaústres

Em toda periferia superior encontramos balaústres, fabricadas em duralumínio.



**CIMASA**  
CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 — Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ — 711-3577 — Caixa Postal 223 — Telex 051 3268  
CEP 96.800 — SANTA CRUZ DO SUL — RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## 2 - ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Além dos dispositivos de iluminação e sinalização usuais do veículo, são instalados ainda os seguintes:

- 01 (uma) Sirene eletro-pneumática com dois sons alternados (fã-dô).
- 02 (dois) Faróis de torre giratórios de luz vermelha e longo alcance.
- 02 (dois) Faroletes direcionais instalados na traseira da viatura, dirigíveis manualmente.

## 3 - PINTURA

Todas as chapas, tubos, peças e partes de contato, recebem tratamento de limpeza, desengraxamento, decapagem e fosfatização simultânea e pintura com tinta anti-corrosiva, resistente à corrosão, à umidade, ao óleo e ao "salt-spray", com perfeita aderência.

A pintura externa da viatura, recebe tinta de fundo e após, a pintura de acabamento em duas demãos, na cor vermelho bombeiro ou outra a desejo do cliente.

A pintura se processa pelo sistema de tinta a quente em cabine especial.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fônes: (DDD 051) ~~711-3577~~ - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - R'S  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

## ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

### AUTO BUSCA E SALVAMENTO - CIMASA

CHASSIS COM CAPACIDADE CARGA BRUTA DE NO MÍNIMO 6000 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV-DIN

#### 1 - CABINE GUARNIÇÃO

A viatura será dotada de uma cabine suplementar, denominada Cabine Guarnição que se situa no corpo dianteiro da carroceria, com acomodação para 04 (quatro) pessoas sentadas. Dessa forma a guarnição trafega totalmente abrigada. É dotada de duas entradas, uma de cada lado. Entre a Cabine Guarnição e a cabine do veículo existe uma ampla abertura, protegida para o exterior por um fole especial, permitindo a comunicação entre o pessoal da guarnição e propiciando a ventilação necessária à cabine da carroceria.

O teto, laterais e portas, no interior da cabine, são convenientemente forrados.

A cabine é montada sobre o chassis de forma elástica (flutuante), mediante sistema que absorve as vibrações e torções do chassis.

#### 2 - CABINE

Simple, metálica, inteiramente fechada, dotada de 02 (duas) portas, com espaço interno para 03 (três) pessoas sentadas, cabine essa, normal de fábrica.

#### 3 - CARROCERIA

##### 3.1-Estrutura

A estrutura da carroceria é feita em tubos metálicos e vigas de ferro "U", com revestimento de chapa de alumínio ou aço.

##### 3.2-Fixação

É fixada a um quadro auxiliar e este por sua vez, é parafusado ao chassis, com molas helicoidais, sem uso de soldas, de forma flutuante.

##### 3.3-Portas

Todos os compartimentos possuem portas de alumínio polido, do tipo persiana, com perfeita vedação.

Os fechos de abertura cromados, são de fácil e rápido acionamento.

##### 3.4-Compartimentos

###### a-Lado Esquerdo

01 (um) - Situado logo após a cabine, parte anterior da carroceria, sendo o mesmo passante de lado a lado.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MAQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 - Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) - 711-3577 - Caixa Postal 223 - Telex 051 3268  
CEP 96.800 - SANTA CRUZ DO SUL - RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

01 (um) - Situado na parte central da carroceria.

01 (um) - Situado na parte posterior da carroceria.

#### b-lado Direito

03 (três) - compartimentos situados em idênticas posições mencionadas para o lado esquerdo e com idênticas dimensões.

#### c-Traseira

01 (um) - Compartimento com porta traseira, situado entre as duas escadas de acesso.

#### d-Observações

O compartimento lateral situado logo após a cabine, na parte anterior da carroceria, é interligado e livremente passante, formando um compartimento único, com portas de ambos os lados.

No interior dos compartimentos, são feitas divisões de acordo com a necessidade, em função dos equipamentos a serem instalados.

#### 3.5-Fixação dos Equipamentos

Os equipamentos são fixados no interior dos compartimentos por meio de grampos de pressão e outros dispositivos apropriados, de fácil e rápido acionamento.

#### 3.6-Divisórias e Assoalho

Compõem-se de chapas de madeira compensada, tratada quimicamente, especial para carrocerias, tipo "Camioflex", fixadas por meio de parafusos de latão.

#### 2.7-Escadas de Acesso

Na traseira da carroceria, encontramos 02 (duas) escadas fabricadas em duralumínio, que dão acesso à parte superior da carroceria.

#### 2.8-Passadiço

O passadiço na parte superior da carroceria, é revestido com chapas de alumínio anti-derrapante.

#### 2.9-Balaústres

Em toda periferia superior encontramos balaústres, fabricadas em duralumínio.

#### 2.10-Pingadeiras

Acompanhando as laterais e a traseira em toda extensão, são colocados perfis de alumínio polido, tipo pingadeiras.



# CIMASA

CARROCERIAS, IMPLEMENTOS  
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.

Avenida Presidente Castelo Branco, 1571 — Distrito Industrial  
Fones: (DDD 051) ~~711-3577~~ — 711-3577 — Caixa Postal 223 — Telex 051 3268  
CEP 96.800 — SANTA CRUZ DO SUL — RS  
INSCRIÇÃO 108/0023450 CGC 95.443.933/0001-60

### 3 - ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Além dos dispositivos de iluminação e sinalização usuais do veículo, são instalados ainda os seguintes:

- Iluminação nos compartimentos.

- Amplas sinaleiras situadas na traseira da carroceria.

01 (uma) Sirene pneumática com dois sons alternados (fá-dó).

02 (dois) Faróis de torre giratórios de luz vermelha e longo alcance.

02 (dois) Faroletes direcionais instalados na traseira da viatura, dirigíveis manualmente.

### 4 - PINTURA

Todas as chapas, tubos, peças e partes de contato, recebem tratamento de limpeza, desengraxamento, decapagem e fosfatização simultânea, e pintura com tinta anti-corrosiva, resistente à corrosão, à umidade, ao óleo e ao "salt-spray", com perfeita aderência.

A pintura externa da viatura, recebe tinta de fundo e após, a pintura de acabamento em duas demãos na cor vermelho bombeiro ou outra a desejo do cliente.

A pintura se processa pelo sistema de tinta a quente, em cabine especial.

Nas portas da cabine, será pintado o dístico e o símbolo da unidade, fornecido pelo cliente, ou outras indicações.

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 03/84, REFERENTE LO-  
CAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMENTOS  
PARA ATENDER CONFORME PROJETO, O  
CORPO DE HOMBEIROS DESTA CAPI-  
TAL.

Às nove horas do dia vinte de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 04, 05 e 06/06/84, bem como no Jornal o Estado de Mato Grosso do dia 05/06/84. A Comissão de Licitação desta Companhia, designada através de Portaria nº 19/84 de 18/06/84, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Benedito Rodolfo Falção, Advº Eliane Correa, Engº de São, Econº Benedito Juliana Correa do Amaral, Econº Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Inicialmente, pela Comissão de Licitação, considerando que embora o item 3.1 do Edital exija a prestação de caução, nesta espécie, por se tratar de locação de veículos e equipamentos pertencentes à Locadora, ficou decidido ser dispensável essa garantia, uma vez que tal procedimento deve ser aplicado apenas para os casos de obras, serviços etc, nos termos do que dispõe a Lei que regula a matéria. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, constatando o comparecimento apenas da Firma HUMES - Locadora de Máquinas e Rep. Ltda, estabelecida à Rua Alcindo Guanabara, nº 24, cobertura 01 - Rio de Janeiro-RJ, representada pelo procurador Sr. Roberto Wenceslau, portador do RG nº 4.982.289/SSP/SP e CIC nº 436.795.608 / 34, residente e domiciliado Av. Fernando Correa da Costa, 1.263, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre. Em tempo: Em se tratando de apenas um concorrente e não ferindo direitos de outrem a Comissão decidiu dar continuidade à presente Concorrência, dispensando o concorrente do cumprimento ao item 3.1, constante do Edital. Em seguida passou-se a abertura do envelope II - Proposta Técnica da referida firma, que apresentou proposta para os 10 (dez) veículos solicitados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/84

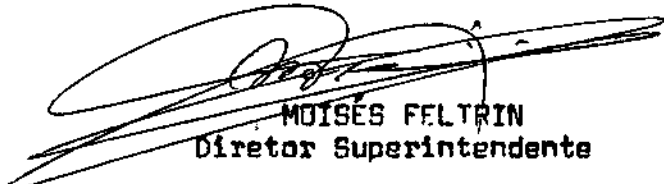
REF.: LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONFORME PROJETO, O CORPO DE BOMBEIROS DESTA CAPITAL:

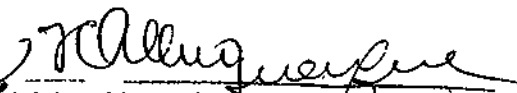
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

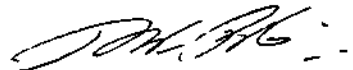
A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo, nº 3.834/84, protocolo nº 4.051/84 de 14.06.84.

Cuiabá, 28 de junho de 1984

GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00987

Cuiabá, 4 de julho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

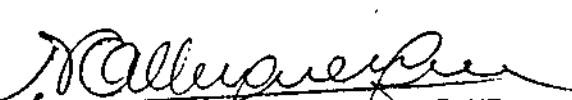
N E S T A

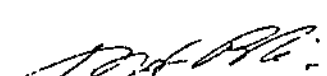
Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofi-  
cios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser pu-  
blicado por 01 (uma) vez, o COMUNICADO (Concorrência Pública nº 03/84  
que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a  
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e considera-  
ção.

Atenciosamente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

**C O M U N I C A D O**  
(Concorrência Pública nº 03/84)

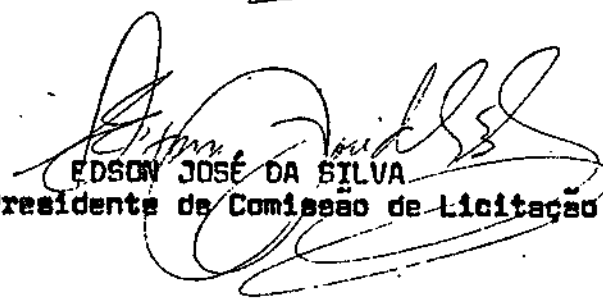
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedor do processo seletivo HUMBS - L<sup>o</sup> cadora de Máquinas e Representações Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com o ato de julgamento, ficando adjudicado à Firma supra mencionada, via contrato, o direito de alugar os veículos constantes do Edital (item I).

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 28/06/84.

CODMAT em Cuiabá, 4 de julho de 1984

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

D. OF. 04/07/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### **Gabinete de Planej. e Coordenação**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO — CODEMAT

#### **COMUNICADO**

(Concorrência Pública nº 03/84)

— A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedor do processo seletivo HUMBS - Locadora de Máquinas e Representações Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com a ata de julgamento, ficando adjudicado à Firma supra mencionada, via contrato, o direito de alocar os veículos constantes do Edital (item I).

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 28-06-84.

CODMAT em Cuiabá, 4 de julho de 1984.

EDSON JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 13/84-CL.

Cuiabá, 06 de julho de 1984

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

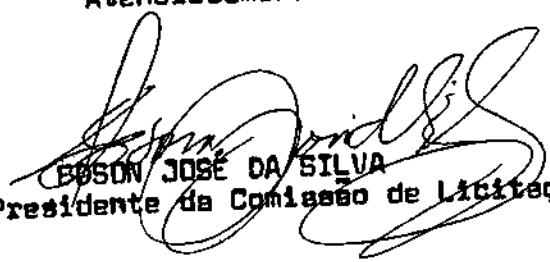
AD: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Estando concluído o presente processo de licitação, referente locação de veículos para atender o corpo de Bombeiros desta Capital, encaminhamos a V.Sa., a pasta de Concorrência Pública nº 03/84, para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
EUDSON JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

À

FIRMA HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

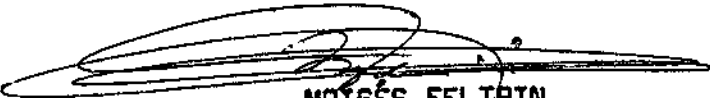
ORDEN DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 03/84, fica V.Sa., autorizada a fornecer a esta Companhia, , 10 (dez) veículos com seus respectivos equipamentos conforme proposta a apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de julho de 1984



GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente



MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

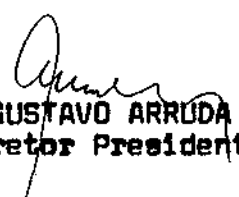
A  
FIRMA HUMBS - LOCADORA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ad. 7. 10/09/84  
10/09/84  
(procurador)

ORDEN DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 03/84, fica V.Sa., autorizada a fornecer a esta Companhia, , 10 (dez) veículos com seus respectivos equipamentos conforme proposta a apresentada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de julho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

OF. 1372

Cuiabá, 21 de dezembro de 1983

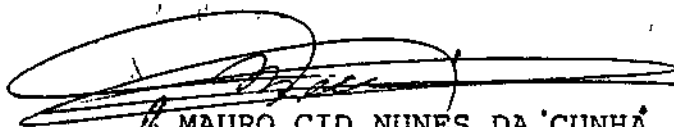
|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº 8.608/83-A    |
| Processo Nº 2.124/83-A     |
| Data 21/12/83              |
| Sector de Serv. Auxiliares |

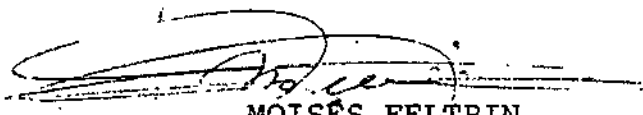
Senhor Governador,

Solicitamos autorização de V.Excia. para publicar o Edital de Licitação visando selecionar Empresa em Consorcio de Empresas para execução de projetos, obras civis, fornecimento de materiais e equipamentos, montagens, da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore no Rio das Mortes, com potência total de 129 MW e Sistema de Transmissão Associado.

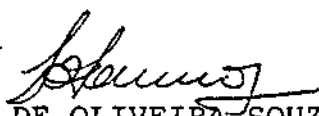
Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

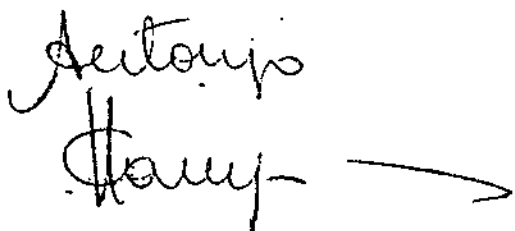
  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
JONIR DE OLIVEIRA-SOUZA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmo. Sr.  
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
DD. Governador do  
Estado de Mato Grosso  
Palácio Paiaguás  
N E S T A



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/83

USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE

E

SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

NORMAS GERAIS

ÍNDICE

| ÍTEM  | DESCRIÇÃO                                                                                          | PÁGINAS |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| I     | Suporte Legal                                                                                      | . 01 .  |
| II    | Objeto                                                                                             | . 01 .  |
| III   | Local das Obras                                                                                    | . 02 .  |
| IV    | Condições de participação                                                                          | . 03 .  |
| V     | Entrega das propostas                                                                              | . 03 .  |
| VI    | Documentos de Habilitação                                                                          | . 05 .  |
| VII   | Proposta Técnica                                                                                   | . 09 .  |
| VIII  | Proposta Comercial                                                                                 | . 10 .  |
| IX    | Procedimento para o Recebimento,<br>a Habilitação, o Julgamento e a<br>Classificação das Propostas | . 11 .  |
| X     | Julgamento                                                                                         | . 13 .  |
| XI    | Adjudicação                                                                                        | . 15 .  |
| XII   | Contrato                                                                                           | . 15 .  |
| XIII  | Caução                                                                                             | . 16 .  |
| XIV   | Apoio Logístico                                                                                    | . 16 .  |
| XV    | Prazos                                                                                             | . 16 .  |
| XVI   | Medição e Pagamento                                                                                | . 17 .  |
| XVII  | Preços e Reajustamento                                                                             | . 17 .  |
| XVIII | Condições Básicas Contratuais                                                                      | . 26 .  |
| XIX   | Sub-Empreitadas                                                                                    | . 28 .  |
| XX    | Penalidades                                                                                        | . 28 .  |
| XXI   | Registro do Contrato                                                                               | . 30 .  |
| XXII  | Livro da Obra                                                                                      | . 30 .  |
| XXIII | Aceitação da Obra                                                                                  | . 30 .  |
| XXIV  | Foro                                                                                               | . 31 .  |
| XXV   | Disposição Gerais                                                                                  | . 31 .  |
| XXVI  | Anexos                                                                                             | . 32 .  |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83  
USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE

E

SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

I - SUPORTE LEGAL

- 1.1. A presente Concorrência Pública fundamenta-se no Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, na Lei Federal nº 5.456, de 20.06.68, na Lei Estadual nº 3.723, de 31.05.76, e no Decreto Estadual nº 1.721, de 21.01.82.

II - OBJETO

- 2.1. O objeto da presente Concorrência Pública é a seleção de Empresa ou de Consórcio de Empresas para a execução das obras e dos serviços de projeto de engenharia, das obras civis principais, das obras de apoio, da montagem, do fornecimento de equipamentos e de materiais e da obtenção de financiamento para a USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.
- 2.2. O objeto desta Concorrência Pública será executado a preços globais e unitários reajustáveis.
- 2.3. O presente documento de Concorrência Pública fornece as Empresas e aos Consórcios de Empresas os elementos necessários à apresentação dos documentos e das propostas para a execução e complementação do OBJETO.
- ...

## III. - LOCAL DAS OBRAS

3.1. A Usina Hidrelétrica da Foz do Noidore localiza-se na Foz do Rio Noidore com o Rio das Mortes, no município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

## a) Coordenadas Geográficas:

As Coordenadas Geográficas do local são aproximadamente:

- Latitude 14º, 48" S
- Longitude 52º, 38' W

## b) Clima:

Clima tropical chuvoso, com inverso seco (AW), segundo Köpen com as seguintes condições ambientes: Máxima temperatura média mensal: Varia entre 31º C e 33º C.

Mínima média mensal: Varia entre 16º C e 18º C.

## c) Acesso:

Via aérea : dois aeroportos:

Aeroporto de Aragarças, com pista sem revestimento asfáltico e com vôos regulares a partir de Cuiabá e Goiânia.

Aeroporto de Nova Xavantina, sem vôos regulares.

Via Rodoviária : De Cuiabá faz-se através da BR - 070 até Barra do Garças e pela BR 158 que liga esta última cidade a Nova Xavantina.

De Nova Xavantina chega-se até ao local da Usina, utilizando-se as estradas estaduais e caminhos de acesso as fazendas locais.

De Brasília a Barra do Garças se faz pelas seguintes rodovias.

|        |   |                           |
|--------|---|---------------------------|
| BR-060 | - | Brasília-Goiânia          |
| GO-060 | - | Goiânia-Iporã             |
| GO-060 | - | Iporã-Piranhas            |
| BR-158 | - | Piranhas-Barra do Garças. |

## IV. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O recebimento da documentação e das propostas, técnica e comercial, far-se-á no dia 25 de janeiro de 1.984, às 09:00 horas no CPA, sede da CODEMAT, bloco da SEPLAN / MT.
- 4.2. Para poderem participar da presente Concorrência Pública, as empresas ou os Consórcios de Empresas deverão atender às seguintes condições:
- a) Possuir capital social integralizado e registrado até a data da publicação do extrato deste Edital, igual ou superior a Cr\$30.000.000.000,00 (Trinta bilhões de Cruzeiros). No caso de Consórcio de Empresas, a Empresa líder deverá atender a essa exigência;
  - b) Possuir um patrimônio líquido, calculado com base no balanço patrimonial de 1.982, igual ou superior a Cr\$50.000.000.000,00 (Cinquenta bilhões de cruzeiros). No caso de Consórcio de Empresas, a líder de verá atender estas exigências;
  - c) Comprovar, por atestados, ter executado, para pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas ou sociedades de economia mista, as quantidades e volumes de serviços pedidos neste Edital;
  - d) Depositar, em moeda corrente, títulos de dívida pública federal ou do Estado de Mato Grosso, "bid bond" ou carta de fiança bancária, até as 17:00 horas do dia 24/janeiro de 1.984 na Tesouraria da CODEMAT, valor correspondente a Cr\$100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). caução de parti  
cipação.

## V. - ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial serão entregues em sessão pública que o Presidente da Comissão de Concorrência realizará na sala da Assessoria Jurídica às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984, na sede da CODEMAT.
- 5.2. Os documentos de habilitação e as propostas técnicas e comercial deverão vir em 3 envelopes lacrados e invioláveis, com as seguintes etiquetas:

a) Envelope nº 1:

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83.  
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

b) Envelope nº 2:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83..  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA

c) Envelope nº 3:

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83.  
ENVELOPE Nº 3 - PROPOSTA COMERCIAL

5.3. Para todos os efeitos deste Edital de Concorrência Pública e de apresentação das propostas, serão adotados os seguintes conceitos:

CONTRATANTE : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PROPONENTE : Empresa ou Consórcio de Empresas que apresentarem proposta em conformidade com este Edital

CONTRATADA : Empresa ou Consórcio de Empresas a que for adjudicado o objeto deste Edital de Concorrência Pública

FISCALIZAÇÃO : Técnicos das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT devidamente credenciados, que atuam a fim de verificar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos eventos técnicos e cronológicos.

## VI - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação, constantes do ENVELOPE Nº 1, deverão ser apresentados em uma única via, em original ou cópia autenticada.

6.2. São os séguintes os documentos relativos à personalidade jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante que estará presente à Concorrência Pública;
- b) Procuração da Empresa ao seu representante, credenciando à Concorrência Pública, por instrumento público;
- c) Para as sociedades civis, a inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo e do estatuto em vigor e o ato de investidura de seus representantes legais;
- d) Para as sociedades comerciais, o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial e o ato de investidura dos seus representantes Legais em exercício.
- e) Para as sociedades anônimas, cópias das páginas do Diário Oficial da União ou do Estado que publicou a ata da assembléia geral que aprovou o Estatuto em vigor e as alterações subsequentes e que elegeu a diretoria em exercício;
- f) Certidão de registro na Junta Comercial do Estado em que a concorrente tiver sua sede;
- g) Para os Consórcios de Empresas, cópia do Contrato de constituição não registrado na Junta Comercial, devidamente assinado.

6.3. No caso de Consórcio de Empresas, os documentos indicados nas letras "a" e "b" do item 6.2. serão passados pela Empresa líder.

Os demais documentos serão apresentados por todas as Empresas que compõem o Consórcio.

## 6.4. Documentos relativos à Idoneidade Financeira

- a) Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- b) Certidões negativas de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Empresa, com prazo de validade não esgotado;
- c) Certidão negativa do Imposto de Renda correspondente ao corrente ano;
- d) Prova de quitação com o Imposto Sindical dos empregados, responsáveis técnicos e da Empresa, correspondente ao corrente ano;
- e) Prova do cumprimento das Normas de Nacionalização do trabalho;
- f) Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de validade não esgotado;
- g) Prova de regularidade perante o Programa de Integração Social - PIS, com prazo de validade não esgotado;
- h) Certidão negativa de pedido de falência ou de concordata, passada pelo distribuidor judicial da sede da Empresa, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura desta Concorrência Pública;
- i) Certidão negativa de protesto de títulos durante os 05 (cinco) anos que precedem a data da publicação deste Edital de Concorrência Pública e expedida nos últimos 60 (sessenta) dias da abertura desta Concorrência Pública;
- j) Atestado de idoneidade financeira expedido por dois estabelecimentos bancários, não pertencentes ao Grupo Econômico da Empresa, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias da data da abertura desta Concorrência Pública;
- k) Publicação dos balanços dos exercícios de 1981 e 1982, acompanhados das respectivas demonstrações de lucros e perdas, ou cópias autenticadas, com as firmas devidamente reconhecidas, caso a Empresa não esteja obrigada à publicação;
- l) Valor do faturamento mensal dos exercícios de 1981 e 1982;

...

- m) Cópia do recibo do depósito da caução;
- n) Cópia do recibo de compra deste Edital de Concorrência Pública;
- o) Cartas de intenção de estabelecimentos bancários nacionais ou estrangeiros de financiamento do objeto desta Concorrência Pública.
- p) Declaração passada pela Empresa ou Consórcio a fim de que se estabeleça a sua concordância em obter através de financiamento os recursos necessários para o desenvolvimento do Empreendimento conforme item II, 2.1 e 6.5 deste Edital.

6.5. O financiamento indicado na letra "o" do item anterior, deve abranger a necessidade total do objeto desta Concorrência Pública. É admitida a participação, em Consórcio com nacionais, de Empresa estrangeira fornecedora de equipamentos que propicie financiamento em moeda estrangeira forte, em condições mínimas de, para cada unidade de moeda de equipamento, quatro unidades de moeda de financiamento.

6.6. Documentos Relativos à Capacidade Técnica:

- a) Certidão de registro de quitação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da Empresa e dos seus responsáveis técnicos, referente ao exercício de 1.983;
- b) Atestados técnicos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas ou sociedades de economia mista, que comprovem:
  - 1. Execução, em obra hidrelétrica, em um único contrato, de escavação de material de 1ª categoria (terra) num volume de 1.900.000 (hum milhão e novecentos mil) m<sup>3</sup>, nos últimos 10 (dez) anos;
  - 2. Execução, em obra hidrelétrica, em um único contrato, de escavação de material de 3ª categoria (rocha) num volume de 1.100.000 (hum milhão e cem mil) m<sup>3</sup>, nos últimos 10 (dez) anos;
  - 3. Execução, em um único contrato, de compactação de aterro em barragem, num volume de 1.950.000 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil) m<sup>3</sup>, nos últimos 10 (dez) anos;

4. Execução, em obra hidrelétrica e em um único contrato, de lançamento de concreto estrutural em um volume de 180.000 (cento e oitenta mil)  $m^3$ , nos últimos 10 (dez) anos;
  5. Execução, em obra hidrelétrica e em um único contrato, de lançamento de aterro compactado em um volume de 680.000 (seiscentos e oitenta mil)  $m^3$ , no período máximo de 06 (seis) meses consecutivos, nos últimos 10 (dez) anos;
  6. Execução, em obra hidrelétrica e em um único contrato, de lançamento de concreto estrutural, num período máximo de 06 (seis) meses consecutivos, de um volume de 100.000 (cem mil)  $m^3$ , nos últimos 10 (dez) anos;
  7. Execução de projetos de usinas hidrelétricas de porte no mínimo igual à do objeto desta Concorrência Pública;
  8. Execução de projetos de linhas de transmissão de tensão mínima igual a 230 KV e extensão mínima de 200 km;
  9. Execução de projetos de subestações de tensão mínima de 230 KV e transformação mínima de 100 MVA;
  10. Execução de inspeção de equipamentos e de materiais de tensão de, pelo menos 230 KV;
  11. Experiência em gerenciamento e em fiscalização de obras de porte no mínimo similar;
- 
- c) Relação dos equipamentos de propriedade da Empresa;
  - d) Relação da equipe técnica e administrativa da Empresa com apresentação de currículo vitae.
  - e) Relação das principais obras executadas e em execução pela Empresa;
  - f) Declaração expressa de que acatará as condições fixa das neste Edital e as aceitará como integrantes do Contrato;
  - g) Declaração expressa de que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e de que tem pleno conhecimento das condições do Edital e das características do local onde serão executadas as obras e os serviços da Usina Hidrelétrica da Foz

do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, de acordo com os estudos preliminares executados pela CEMAT.

## VII. PROPOSTA TÉCNICA

7.1. A Proposta Técnica, Envelope nº 2, deverá ser apresentado em 03 (três) vias, contendo:

- a) Projeto básico de canteiro de obras, em que deverão estar incluídos o projeto básico dos acampamentos, planta de locação, plantas dos prédios, equipamentos, redes de utilidades e esquemas de vigilância e de segurança;
- b) Métodos executivos para o desenvolvimento das atividades principais;
- c) Cronogramas de projeto, obras civis, montagem e fornecimento de equipamentos:
  1. Planos executivos da Obra;
  2. Cronogramas físicos, referentes aos principais serviços;
  3. Cronogramas de permanência dos equipamentos, com base nos elementos de planejamento;
  4. Cronogramas de permanência de pessoal, com base nos elementos de planejamento;
- d) Organogramas e equipes de chefia da obra, com apresentação do "curriculum vitae" do pessoal que ocupará as posições de chefia técnica e administrativa da obra;
- e) Descrição e características técnicas dos equipamentos objeto desta Concorrência Pública, incluídos os desenhos e a documentação pertinentes;
- f) Escopo e metodologia geral dos serviços de projeto do objeto desta Concorrência Pública, com a respectiva quantidade de documentos e homens hora.
- g) Escopo e metodologia dos serviços de apoio ao gerenciamento e ao controle de qualidade dos trabalhos de implantação da Usina e Sistema de Transmissão Associado, com respectivos homens-hora.
- h) Escopo e metodologia de inspeção e diligenciamento de fabricação dos equipamentos eletromecânicos, com respectivos homens-hora, inclusive no exterior se for o caso.

...

- i) Descrição detalhada e metodologia de trabalho para a montagem da UHE, linhas de transmissão e subestações;
- j) Conhecimento da situação sócio-geo-econômico do local de implantação da obra.

#### VIII. PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. A Proposta Comercial, Envelope nº 3, deverá ser apresentada em 03 (três) vias, dela constando o valor global da obra em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, e os preços unitários de cada item das planilhas de orçamento.
- 8.2. Nos preços unitários propostos deverão ser incluídos os materiais da sua responsabilidade, mão-de-obra, leis sociais, ferramentas, equipamentos, transportes, carga, descarga, armazenamento, seguro, taxas, custos indiretos, lucro, impostos, eventuais dificuldades de execução dos serviços e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução da obra e as despesas de conservação até o recebimento provisório pela Codemat. Possíveis esquecimentos, por parte da Empresa, de inclusão dos custos de materiais ou outros de sua responsabilidade nos preços unitários, não servirão para reivindicações de majoração dos preços propostos e serão considerados como neles incluídos para todos os efeitos.
- 8.3. Os tributos IPI e ICM quando aplicáveis deverão ter os seus valores indicados separadamente, não deverão ser incluídos nos preços unitários e globais propostos.
- 8.4. Integrarão a Proposta Comercial, indispensavelmente :
  - a) Preço Global;
  - b) Planilha de orçamento;
  - c) Cronograma financeiro;
  - d) Oferta detalhada dos financiamentos nacionais ou estrangeiros;

...

- 8.5. Os valores constantes das planilhas de orçamento deverão conter apenas 02 (dois) algarismos decimais. Para os arredondamentos deverão ser obedecidas as "regras de arredondamento na numeração decimal" NB-85 da ABNT, de 1965.
- 8.6. O prazo de validade da Proposta Comercial não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data marcada para a entrega das propostas.

IX. PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO, A HABILITAÇÃO, O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

9.1. A Comissão de Licitação receberá os Envelopes das Empresas ou dos Consórcios de Empresas, através dos respectivos representantes, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984, na sala da Assessoria Jurídica, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. A Comissão de Licitação cabe julgar a habilitação e classificar as Propostas, atendido o seguinte:

- a) Recebimento dos Envelopes nºs 1, 2 e 3, rubricados Envelopes nºs 2 e 3 e abertura de todos os Envelopes nº 1, com verificação dos documentos neles contidos e de signação de hora, dia e local para a apresentação do resultado da habilitação.

Publicada a relação das propostas habilitadas, caso todos os representantes credenciados desistirem expressamente de recurso, mediante assinatura da ata dos procedimentos da Comissão de Licitação, passar-se-á imediatamente à abertura do Envelope nº2 - PROPOSTA TÉCNICA;

- b) Abertura do Envelope nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA, com verificação dos documentos e designação de hora, dia e local para a apresentação do resultado das pontuações obtidas. Divulgado o resultado da pontuação, serão designados hora, dia e local para a abertura do Envelope nº 3 - PROPOSTA COMERCIAL:

- c) Abertura do Envelope nº 3, com a verificação dos documentos nele contidos;
- d) Análise e julgamento das Propostas Comerciais;
- e) Divulgação, pela CODEMAT, do resultado do julgamento.

9.2. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) Contiverem qualquer limitação ou condição contrastante com este Edital;
- b) Contiverem erros ou rasuras não corrigidos;
- c) Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação e qualificação dos serviços, materiais e equipamentos propostos, conforme solicitadas neste Edital;
- d) Não contiverem informações completas para o estudo comparativo das condições econômico-financeiras;
- e) Não apresentarem todos os dados e preços solicitados neste Edital.

9.3. As propostas serão consideradas em julgamento desde a sua abertura até a publicação do aviso de adjudicação.

9.4. Após a abertura das propostas, nenhuma informação adicional será aceita ou considerada para efeito de julgamento, exceto quando solicitada, por escrito, pela Comissão de Licitação.

9.5. As propostas serão julgadas conforme estabelece o Decreto número 1.721 de 21.01.82, do Governo do Estado de Mato Grosso.

9.6. Não será considerada proposta alternativa, oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem ofertas de redução sobre as propostas das demais concorrentes. Qualquer omissão verificada nos aspectos técnico e comercial, será verificada como de acordo com este Edital.

...

- 9.7. A Comissão de Licitação, após o julgamento das propostas, elaborará Relatório que encaminhará para homologação da Diretoria da CODEMAT, que dará a decisão final.
- 9.8. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação ou pela Diretoria da CODEMAT; caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado no quadro de avisos ou no Diário Oficial do Estado.
- 9.9. Os recursos serão interpostos por escrito e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, registrando-se a data da sua entrega mediante protocolo da CODEMAT.
- 9.10. De posse do recurso, a Comissão de Licitação reunir-se-á e emitirá parecer, encaminhando-os à deliberação da Diretoria da CODEMAT. A Diretoria publicará o resultado do recurso, comunicando-o ao recorrente.
- 9.11. O recurso referente à fase de habilitação terá efeitos sus pensivo e devolutivo; os demais, apenas efeito devolutivo.
- 9.12. É facultado a qualquer concorrente formular impugnação de protesto, por escrito, relativamente a outros concorrentes, o que constará da ata dos trabalhos.

#### X . JULGAMENTO

- 10.1. Não serão habilitadas as Empresas ou Consórcios de Empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou o fizerem de maneira incorreta ou incompleta.
- 10.2. Na análise da PROPOSTA TÉCNICA, serão atribuídos pontos, de 0 (zero) a 1.000 (mil), de 05 (cinco) em 05 (cinco) pontos, conforme os critérios seguintes:
- a) Projeto básico  
do canteiro de obras..... 0 a 200 pontos
- ...

- b) Métodos executivos..... 0 a 200 pontos
- c) Programação da obra ..... 0 a 200 pontos
- d) Organograma e equipe de chefia..... 0 a 100 pontos
- e) Metodologia de projeto e de a  
poio ao gerenciamento e ao  
controle de qualidade dos  
trabalhos de implantação da  
Usina e sistema de transmissão  
associado ..... 0 a 100 pontos
- f) Conhecimento da situação sócio  
geoeconômica do local de in  
fluência da obra..... 0 a 200 pontos
- g) TOTAL ..... 1000 pontos

10.3. Para efeito de atribuição dos pontos considerar-se-á o grau de compreensão, a consistência, a qualidade e o nível de explicitação dos dados apresentados.

10.4. Será desclassificada a proposta que não somar um mínimo de 600 pontos na proposta técnica, sendo indispensável o atingimento de pelo menos 40% da pontuação máxima de cada item.

10.5. Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que apresentar preço global com variação, para mais ou para menos, superior a 5% (cinco por cento) do valor do ORÇAMENTO BASE DA CODEMAT REFERENTE AOS PROJETOS, SERVIÇOS, OBRAS E FORNECIMENTOS PARA A USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO, objetos deste Edital.

O orçamento base da CODEMAT é referente a SETEMBRO/ 1983.

Valor Máximo (+5%) ..... CR\$ 210.682.500.000,00  
Orçamento Base da  
CODEMAT..... CR\$ 200.650.000.000,00  
Valor Mínimo (-5%) ..... CR\$ 190.617.500.000,00

10.6. No caso de financiamento em moeda estrangeira, vinculado a fornecimento de equipamento, admite-se o preço na moeda

estrangeira que, para efeito de classificação e julgamento, será convertido ao câmbio do dia 29.09.83. Neste caso, a adjudicação às Empresas estrangeiras participantes do Consórcio, se fará com contrato em moeda do seu país de origem ou em US\$ (dolar americano) a critério da CONTRATANTE.

- 10.7 Serão igualmente desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou oferecerem vantagens nele não previstas.
- 10.8. No julgamento das Propostas será adotado o critério do menor preço.
- 10.9. Caso haja empate no preço entre duas ou mais Propostas, será considerada vencedora a que obtiver maior número de pontos na PROPOSTA TÉCNICA. Permanecendo o empate, considerar-se-á vencedora a proposta que alcançar maior número de pontos no quesito "Programação da Obra". Persistindo o empate será considerada vencedora a que oferecer melhores condições de financiamento atendido o interesse público.

#### XI. ADJUDICAÇÃO

- 11.1. O objeto desta Concorrência Pública será adjudicado, na sua totalidade, à Empresa ou ao Consórcio de Empresas considerado vencedor.
- 11.2. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Edital provirão dos financiamentos indicados pela Proposta vencedora.

#### XII. CONTRATO

- 12.1. O objeto deste Edital será executado em regime de empreitada por preços unitários e globais reajustáveis.
- 12.2. Os serviços adicionais não previstos serão pagos de acordo com as composições de preços unitários e globais apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela CODEMAT.

- 12.3 As quantidades constantes da planilha de orçamento são enunciadas exclusivamente para a compatibilização e o julgamento das propostas, podendo, no decorrer da execução, ocorrer variação, para mais ou para menos, ficando a CONTRATADA obrigada a manter os preços unitários, qualquer que seja a variação de cada item.

## XIII. CAUÇÃO

- 13.1. A caução para garantia do Contrato, será feita no montante de 2% (dois por cento) do valor de cada fatura, ou por fiança bancária ou "performance bond", a exclusivo critério da CONTRATADA.
- 13.2. As importâncias retidas serão devolvidas à CONTRATADA 30 (trinta) dias após o aceite provisório da Obra, sem juros ou correção monetária.
- 13.3. Da caução e das medições serão deduzidas eventuais multas e outras penalidades previstas neste Edital ou no Contrato.
- 13.4. A caução não será restituída nos casos de rescisão do Contrato por fraude ou má fé da CONTRATADA.

## XIV. APOIO LOGÍSTICO

Aplica-se sobre o valor do presente Contrato o procedimento de que trata o Apoio Logístico referente ao ajuste de 2% (dois por cento) instituído pela Administração da Diretoria da CODEMAT, relativo ao custeio de fiscalização e administração.

## XV. PRAZOS

- 15.1. O prazo para execução dos serviços será contado a partir da emissão da Ordem de Serviços pela CODEMAT.
- 15.2. O prazo global de execução será de 61 (sessenta e um) meses obedecendo os marcos, datas e duração de etapas definidas nos documentos de licitação.
- 15.3. A CONTRATADA é obrigada a manter o prazo de execução contratual até uma variação de 10% (dez por cento) sobre o volume estimado dos serviços.
- 15.4. O caso fortuito e a força maior (C. Civil, art. 1.058) darão motivo à prorrogação do prazo contratual.

## XVI. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 16.1. A CODEMAT pagará à CONTRATADA as importâncias resultantes da aplicação dos preços unitários e globais, devidamente reajustados, sobre as quantidades reais executadas, medidas mensalmente, bem como os serviços extraordinários do mês, se houver.
- 16.2. Até o último dia útil de cada mês a CONTRATADA fará a medição, acompanhada pela CEMAT especialmente notificada para o ato. A medição será encaminhada à CODEMAT, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, que a deverá aprovar em 15 (quinze) dias, contados do recebimento.
- 16.3. Aprovada a medição pela CODEMAT, a CONTRATADA emitirá fatura dos serviços a preços iniciais unitários e globais e fatura de reajustamento, ambas em 3 (três) vias, com vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da aprovação da medição respectiva.
- O não pagamento da fatura no prazo implicará na atualização do seu valor de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN até o efetivo pagamento.
- 16.4. Uma via das medições e uma via das faturas serão encaminhadas à CODEMAT e outra à CEMAT nas suas sedes respectivas. Fica esclarecido que a 1ª via será destinada à CODEMAT para pagamento, a 2ª via à CEMAT para controle e a 3ª via ficará em poder da CONTRATADA.
- 16.5. Equipamentos.
- Para o recebimento dos pagamentos relativos aos equipamentos e serviços de supervisão de montagem a CONTRATADA deverá apresentar a CODEMAT na data oportuna em 03 (três) vias, uma solicitação de pagamento acompanhada dos documentos exigidos para sua liberação.
- a) Os pagamentos serão efetuados pela CODEMAT num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, em seus escritórios, em Cuiabá, das respectivas solicitações de pagamento.

## XVII. PREÇOS E REAJUSTAMENTO

- 17.1. Os serviços executados serão pagos pelos preços unitá

rios e globais constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA. No caso de execução de serviços autorizados pela fiscalização, para os quais não exista preço proposto, o pagamento far-se-á por preço composto de comum acordo entre as partes. A CONTRATADA não está obrigada a executar serviços que não tenham preços.

#### 17.2 Condições de Reajustes.

Os preços referentes ao fornecimento objeto desta Concorrência Pública serão reajustados mediante aplicação das formulas de reajuste abaixo discriminadas, e obedecendo as condições básicas a seguir estipuladas:

a) Para o fornecimento de equipamentos e serviços de supervisão de montagem todas as parcelas de preços serão reajustadas até as correspondentes datas previstas de pagamento.

b) Os documentos de cobrança, relativas a reajuste, serão emitidos separadamente daqueles relativos ao principal, apresentados na mesma época a CODEMAT.

c) Fórmulas de Reajustes.

c.1) Geradores Sincronos

$$P = Po \left[ \left( 0,55 \frac{Ai}{Ao} + 0,10 \frac{Bi}{Bo} + 0,15 \frac{Ci}{Co} + 0,05 \frac{Di}{Do} + 0,15 \frac{Ei}{Eo} \right) - 1 \right]$$

P = Valor do reajuste

Po = Valor básico da parcela

A = Índice Salarial publicado pela ABIDIB, correspondente ao "Setor Global com encargos sociais.

B = Índice relativo a cotação mensal em cruzeiros para uma tonelada de chapa silicosa tipo M-5 de grão orientada cotação ACESITA/ABINEE.

C = Índice relativo ao preço em cruzeiros por tonelada de chapa de aço tipo RST-37-2 medindo 25x2440 x6.000mm com características mecânicas garantidas, garantia de choque normalizada, acalmada, c/ número exato de peças e bordas aparadas, de acordo com a lista de preços USIMINAS.

D = Índice relativa à cotação média mensal (Cr\$/TON) do cobre eletrolítico na bolsa de Londres - publicado pela ABINEE.

E = Índice relativo ao preço por atacado = Oferta Global - Brasil, Produtos Industriais - Total, Coluna 26, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

c.2) Turbinas hidráulicas, Válvulas borboletas, e Sistema Mecânicos Auxiliares da Usina.

$$P = Po \left[ \left( 0,60 \frac{Ai}{Ao} + 0,20 \frac{Ci}{Co} + 0,10 \frac{Ei}{Eo} + 0,10 \frac{Fi}{Fo} \right) - 1 \right]$$

sendo as definições de:

P, Po, A, C e E idênticas as do item C.1.

F = Índice relativo ao preço por atacado - Oferta Global - Brasil, produtos Industriais - Indústria de transformação mecânica, Máquinas e Equipamentos Industriais - coluna 35 - Publicado pela Revista Conjuntura Econômica do F.G.V.

c.3) Equipamentos de Levantamento (Ponte rolante, Porticos rolantes e Monovia).

$$P = Po \left[ \left( 0,50 \frac{Ai}{Ao} + 0,20 \frac{Ei}{Eo} + 0,30 \frac{Fi}{Fo} \right) - 1 \right]$$

sendo as definições de:

P, Po, A, E e F idênticos as dos itens C.1 e C.2.

C.4) Transformadores de Forças e Disjuntores

$$P = Po \left[ \left( 0,52 \frac{Ai}{Ao} + 0,17 \frac{Bi}{Bo} + 0,16 \frac{Ci}{Co} + 0,08 \frac{Di}{Do} + 0,07 \frac{Ei}{Eo} \right) - 1 \right]$$

P = Valor do reajuste

Po = Valor básico da parcela

A = Índice mensal salarial de produção de bens de capital sob encomenda para as indústrias de base, publicado pela ABDIB Global, com encargos sociais.

B = Cotação média mensal do cobre eletrolítico para entrega imediata em "wire-bars" na bolsa de Londres, FAS Londres, mercado vendedor, fonte Reuters Ltd., convertido em cruzeiros.

C = Preço em cruzeiros por tonelada de aço silício de grão orientado, tipo M5, fonte ACESITA/ABINEE.

D = Preço FOB Ipatinga, Minas Gerais, por tonelada de chapa grossa, tipo ASTM A-283- GRC de 25 x 1830 x 6100 mm, fonte USIMINAS.

E = Preço FOB-RIO, por litro de óleo isolante para transformadores - fonte PETROBRÁS/ABINEE.

#### C.5) Demais Equipamentos Elétricos

$$P = P_0 \left[ \left( 0,50 \frac{A_i}{A_0} + 0,30 \frac{F_i}{F_0} + 0,20 \frac{G_i}{G_0} \right) - 1 \right]$$

Sendo as definições de:

P, P<sub>0</sub> e A idênticos as do item C.4

F = Índice relativo ao preço por atacado - oferta Global - Brasil, Produtos Industriais Indústria de Transformação Metalúrgica - Metais não ferrosos coluna 32 - Publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

G = Índice relativo ao preço por atacado - oferta Global - Brasil, Produtos Industriais, Indústria de Transformação Material Elétrico - Outros Coluna 40 - Publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

#### C.6) Equipamentos Hidromecânicos e Condutor Forçados

$$P = P_0 \left[ \left( 0,50 \frac{A_i}{A_0} + 0,50 \frac{B_i}{B_0} \right) - 1 \right]$$

P = Valor do reajuste

P<sub>0</sub> = Valor básico da parcela

A = Índice mensal salarial de produção de bens de capital sob encomenda para as indústrias de base, publicado pela ABDIB, com encargos sociais.

B = Índice relativo ao preço por atacado - oferta - Global - Brasil, Produtos Industriais Indústria de Transformação Metalurgica- Ferro aço e derivados coluna 31, publicado pela Revista Conjuntura Economica da F.G.V.

C.7) Obras Civis (Serviços Preliminares, Desvios e Controle do Rio, Limpeza e Escavação, Barragem de Terra e Enrocamento, Sistema de Acabamento da Barragem e Construção da Estrada de Acesso e Estradas Permanentes)

$$P = P_0 \left[ 0,07 \frac{C_i}{C_o} + 0,05 \frac{M_i}{M_o} + 0,05 \frac{ME_i}{ME_o} + 0,18 \frac{OD_i}{OD_o} + 0,65 \left( 0,55 \frac{D_i}{D_o} + 0,45 \frac{EN_i}{EN_o} \right) \right] - 1$$

P = Valor do reajuste

P<sub>0</sub> = Valor básico da parcela

C = Índice relativo a Obras Hidrelétricas - Mão de obra não especializada, coluna 14, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

M = Índice relativo a Obras Hidrelétricas - Mão de Obra especializada, coluna 13 publicado pela Revista Conjuntura Economica da F.G.V.

ME = Índice relativo a Obras Hidrelétricas - Materiais de Construção - Explosivo, coluna 29 publicado pela Revista Conjuntura Economica da F.G.V.

OD = Índice relativo a indústria de transformação química - combustíveis e lubrificantes col. 53 publicado pela revista Conjuntura Economica da F.G.V.

D = Índice relativo a Obras Hidrelétricas- Equipamento Estrangeiro - Coluna 16, publicado pela Revista Conjuntura Economica da F.G.V.

EN = Índice relativo Obras Hidrelétricas - Equipamentos Nacionais - Coluna 15, publicado pela Revista Conjuntura Economica da F.G.V.

C.8) Obras Civas (Investigações e Tratamento das Fundações, Concreto, Fornecimento de Materiais para Construção, Embutidos e Acabamento da Casa de Força)

$$P = P_o \left\{ \left[ 0,21 \frac{C_i}{C_o} + 0,14 \frac{M_i}{M_o} + 0,10 \frac{MC_i}{MC_o} + 0,05 \frac{OD_i}{OD_o} + 0,50 \left( 0,45 \frac{D_i}{D_o} + 0,55 \frac{EN_i}{EN_o} \right) \right] - 1 \right\}$$

Sendo as definições de:

P, P<sub>o</sub>, C, M, OD, D e EN idênticas as do item C.7

MC = Índice relativo a Obras Hidrelétricas - Mão de Obra Administração - Coluna 12 publicada pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

C.9) Montagem e Instalação do Equipamento.

$$P = P_o \left[ \left( 0,50 \frac{MO_i}{MO_o} + 0,20 \frac{MV_i}{MV_o} + 0,30 \frac{CL_i}{CL_o} \right) - 1 \right]$$

MO = Coluna 13 - F.G.V. Mão de Obra especializada para Obras Hidrelétricas

MV = Col 13 F.G.V. Máquinas e Equipamentos de bases de produção.

CL = Col 53 F.G.V. Combustível e Lubrificante

C.10) Fornecimento de Cabos das Linhas de Transmissão e Subestação.

$$P = P_o \left[ \left( 0,25 \frac{SI_i}{SI_o} + 0,36 \frac{AN_i}{AN_o} + 0,24 \frac{AL_i}{AL_o} + 0,15 \right) \right]$$

$$\frac{AR_i}{AR_o} - 1]$$

S = Índice relativo a obras Hidrelétricas - Mão de Obras Especializada Coluna 13 publicada pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

AN = Índice de variação dos preços do Alumínio S.P. no mercado nacional; coluna preços para demais Estados da tabela de Aluminios.

AL = Índice de Variação dos preços do Alumínio importado em Cr\$/ton, pureza mínima de 99,5% publicado no Metal-Bulletin

AR = Índice de variação dos preços de Arame de Aço ATC galvanizado classe A - bitola 3,09 mm publicado pela Belgo-Mineira.

C.11) Postes de Concreto.

$$P = P_o \left[ (0,40 \frac{S_i}{S_o} + 0,40 \frac{CO_i}{CO_o} + 0,20 \frac{FD_i}{FD_o}) - 1 \right]$$

Onde:

S = Índice relativo a obras Hidrelétricas - Mão de Obra Especializado - Coluna 13 publicada pela revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

CO = Índice de variação dos preços do cimento col. 17 custo da Construção Civil Obras Hidrelétricas publicada pela revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

FD = Índice do ferro aço e derivados col. 31 - índices econômicos nacionais publicado pela revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

C.12) Estruturas Metálicas das Linhas de Transmissão, Subestação e Ferragens dos Cabos Para-Raios.

$$P = P_o \left[ (0,30 \frac{S_i}{S_o} + 0,60 \frac{CA_i}{CA_o} + 0,10 \frac{Z_i}{Z_o}) - 1 \right]$$

S = Índice relativo a Obras Hidrelétricas - Mão de Obra Especializada - Col. 13 publicada pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

CA = Índice de variação dos preços básicos, FOB Usina de Cantoneiras e Abas de acordo com tabelas de preços da CONFAV (80%) e CSN (20%).

Z = Índice de variação das cotações médias mensais do Zinco na bolsa de Londres convertido a dolar, e depois a cruzeiros.

- C.13) Materias diversos da Usina, Subestação e Linhas de Transmissão.

$$P = P_o \left( \frac{I_i}{I_o} - 1 \right)$$

$I_i$  = Índice relativo a disponibilidade interna Col. 2 publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

- C.14) Projeto

$$SM_r = SM \left( \frac{I_i}{I_o} \right)$$

$SM_r$  = Salário médio mensal reajustado

$SM$  = Salário médio mensal a ser reajustado

$I_i$  = Índice relativo Serviços de Consultoria, coluna 39 publicado pela Revista Conjuntura Econômica do F.G.V.

- C.15) Aluguel de Equipamentos

$$Pr = P_o \left( \frac{I_i}{I_o} \right)$$

$Pr$  = Preço reajustado

$P_o$  = Preço a ser reajustado

$I_i$  = Índice Relativo a Bens de Produção - Maquinas, Veiculos e Equipamentos - Total Coluna 13 publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.

- C.16) Supervisão de Montagem dos Equipamentos dos í-  
tens C.1, C.2, C.3, C.4, C.5 e C.6.

$$P = P_o \left[ \frac{(A_i)}{A_o} - 1 \right]$$

$P$  = Valor do reajuste

$P_o$  = Valor básico da parcela

A = Índice Salarial publicada pela ABIDIB, correspondente ao "Setor Global" com encargos sociais.

D) Definição de Indexação

D.1) Para os itens C.1, C.2, C.3, C.4, C.5 e C.6 e C.16 será:

i = 03 (treis) meses antes da data prevista para o pagamento de cada uma das parcelas.

o = 03 (treis) meses antes da data base da proposta, 30.09.83, índices de 30.06.83.

D.2) Para os itens C.7, C.8, C.9, C.10, C.11, C.12 C.13, C.14 e C.15.

i = 02 (dois) meses antes da data prevista para o pagamento de cada uma das parcelas.

o = 02 (dois) meses antes da data base da proposta, 30.09.83, índices de Julho de 1.983.

## XVIII- CONDIÇÕES BÁSICAS CONTRATUAIS

- 18.1 A adjudicação do objeto deste Edital será feita por Contrato à Empresa ou Consórcio de Empresas que apresentar a Proposta mais vantajosa.
- 18.2 A supervisão da obra estará a cargo da Cemat, a quem caberá responder por assuntos técnicos junto à CONTRATADA, como instância superior.
- 18.3 A CONTRATADA obriga-se a:
- a) utilizar, em benefício da CODEMAT, os seus melhores conhecimentos e perícia no planejamento dos trabalhos, nos fornecimentos de equipamentos e mão-de-obra, ferramentas e demais equipamentos de construção;
  - b) Fazer com que a fiscalização tenha conhecimento de todos os trabalhos executados;
  - c) Planejar e conduzir os trabalhos de maneira a evitar acidentes pessoais, danos à CODEMAT, à CEMAT ou a terceiros, obedecendo a Legislação de Acidentes no Trabalho;
  - d) Manter, no canteiro de obras ou no local dos trabalhos, ininterruptamente, representantes credenciados que possam corresponder a questões que, eventualmente, venham a surgir;
  - e) Manter, no canteiro de obras ou no local de trabalhos os projetos, as especificações, os desenhos e os demais documentos.
- 18.4 A CODEMAT obriga-se:
- a) Aprovar os preços para os serviços não previstos no Contrato;
  - b) Coordenar a execução da Obra, resolver os assuntos de sua atribuição, relacionados ao Contrato;

- c) Aprovar a quantidade e a qualidade dos equipamentos, materiais e serviços entregues e aplicados na Obra;
- d) Inspeccionar, aceitar ou rejeitar os serviços no local da Obra;
- e) Exigir a substituição dos serviços, equipamentos e materiais defeituosos ou que não estejam de acordo com as especificações;
- f) Aprovar e/ou mudar ordens, com a necessária concordância, por escrito, da CEMAT;
- g) Providenciar certificado de desempenho e de medições para o pagamento das faturas da CONTRATADA, em relação às quantidades corretas de conformidade com os desenhos, especificações e demais condições previstas no Contrato;
- h) Fazer inspeções parciais e/ou finais e recomendações à CEMAT com relação à aceitação dos serviços executados;
- i) Acertar, com a CONTRATADA, os preços para o fornecimento dos serviços ou salários extra-contratuais, submetendo-os à expressa aprovação da CEMAT. Os serviços e preços assim aprovados passarão a fazer parte do Contrato;
- j) Determinar à CONTRATADA a retirada de Obra de qualquer de seus prepostos ou empregados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se o mesmo for considerado inconveniente ao bom andamento dos trabalhos por motivos técnicos, morais ou administrativos;
- k) Reunir-se, mensalmente, com o representante credenciado da CONTRATADA, para avaliar o andamento dos trabalhos, analisar os atrasos porventura havidos. Os atos da fiscalização deverão ser assentados no livro da Obra.

...

## XIX - SUB-EMPREITADAS

19.1 A CONTRATADA não poderá sub-empregar, total ou parcialmente, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa a aprovação da CODEMAT.

De qualquer forma, a responsabilidade pela fiel execução do Contrato subsistirá, íntegra, para a CONTRATADA.

## XX - PENALIDADES

20.1 Se a CONTRATADA não cumprir as cláusulas contratuais, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Rejeição dos serviços;
- b) Multa;
- c) Rescisão do Contrato.

20.2 Os serviços que não satisfizerem às condições técnicas exigidas, serão rejeitados pela fiscalização, devendo ser refeitos sem ônus para a CODEMAT e dentro do prazo a ser fixado pela fiscalização. No caso de não aceitação do serviço, o refazimento será por conta da CONTRATADA. Ocorrendo uma segunda rejeição, o Contrato poderá, a critério da CODEMAT, ser rescindido.

20.3 No caso da CONTRATADA, por sua culpa, não completar as etapas da Obra nas datas fixadas no cronograma, sem que tenha havido dilatação do prazo, ficará sujeita ao pagamento de multa diária de 0,0025% (vinte e cinco décimos de milésimos por cento), calculada sobre o saldo do valor contratual reajustado à data da aplicação da multa.

20.4 A multa cobrada pela CODEMAT nos termos do item 20.3 deste Edital, será creditada à CONTRATADA no caso de posterior recuperação do atraso. A importância da multa poderá ser descontada pela CODEMAT do primeiro pagamento de fatura posterior à sua aplicação definitiva

- 20.5 Quando o cronograma for superado pelo cronograma financeiro, a Obra passará a ser regida por este.
- 20.6 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, sempre atendida a conveniência administrativa, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, quando a CONTRATADA:
- a) Infringir qualquer norma legal ou contratual;
  - b) Transferir o Contrato a terceiro, no todo ou em parte, sem autorização expressa da CODEMAT;
  - c) Apresentar atraso, não justificado, superior a 90 (noventa) dias, no cumprimento de qualquer etapa do cronograma físico.
- 20.7 Em caso de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA, a CODEMAT pagar-lhe-á apenas o saldo do valor dos serviços efetivamente executados e dos materiais adquiridos até a data da rescisão, descontados os valores de débitos para com fornecedores, subempreiteiros e empregados. Imitando-se de imediato na posse da Obra e das suas instalações.
- 20.8 No caso de rescisão sem culpa da CONTRATADA, a CODEMAT liberará todas as cauções, pagará os serviços em conformidade com o item 20.7 deste Edital sem qualquer desconto e, ainda uma importância correspondente a 10% (dez por cento) do saldo do valor, atualizado à data do pagamento, do Contrato, além de indenizar a CONTRATADA pelo custo, atualizado, dos materiais já adquiridos para aplicação na Obra e custo da desmobilização.
- 20.9 A CONTRATADA poderá considerar rescindido de pleno direito o Contrato, nos casos de:
- a) Inobservância, de parte da CODEMAT, de disposições contidas neste Edital e no Contrato;
  - b) Repetidos atrasos nos pagamentos das faturas;
  - c) Caso fortuito ou de força maior;
- ...

- d) Desvio, para outras atividades, dos financiamentos destinados ao objeto deste Edital.

XXI - REGISTRO DO CONTRATO

- 21.1 - A CONTRATADA deverá registrar o Contrato no CREA/MT, às suas expensas, conforme determina a Resolução nº 194 do CONFEA, submetendo a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e aprovando-a no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do Contrato.

XXII - LIVRO DA OBRA

- 22.1 - Será providenciado, pela CODEMAT, a implantação do Livro de Obra, com folhas numeradas e cópias destacáveis, destinadas à CODEMAT e à CONTRATADA, para a anotação de todas as ocorrências e observações verificadas na Obra que deverá ser assinado diariamente pela fiscalização da CEMAT e pelo representante da CONTRATADA.

XXIII - ACEITAÇÃO DA OBRA

- 23.1 - A CONTRATADA notificará, à CODEMAT, com 30 (trinta) dias de antecedência, do término da Obra, para que seja providenciada a formação de uma Comissão, integrada por um representante da CONTRATADA, para proceder vistorias, ensaios e testes de comissionamento da Obra. Em 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua formação, a Comissão apresentará, à CODEMAT, um Relatório com as suas recomendações, que deverão ser aprovadas em 10 (dez) dias do seu recebimento. O decurso do prazo sem pronunciamento da CODEMAT implica na aceitação definitiva da Obra.

XXIV. - FORO

24.1 - O foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, será o competente para dirimir as questões oriundas deste Edital de Concorrência Pública, renunciando, as concorrentes, a qualquer outro por mais especial e privilegiada que seja..

XXV. -- DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Após a classificação das Concorrentes, à CODEMAT reserva-se o direito de constatar a veracidade das informações prestadas pelas mesmas na documentação e nas propostas apresentadas nesta Concorrência.

25.2 - Caso se constate a prestação de informações ou documentos falsos, a CODEMAT eliminará a Concorrente.

25.3 - O presente Edital de Concorrência Pública poderá ser anulado ou revogado no todo ou em parte, sem que decorra direito a qualquer reclamação ou indenização.

25.4 - Serão desclassificadas, sem abertura, as propostas que derem entrada na CODEMAT após às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984.

25.5 - Este Edital de Concorrência Pública e os seus anexos, poderão ser adquiridos na sede da CODEMAT mediante o pagamento da importância de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

25.6 - Caso o vencedor da Concorrência não consiga os recursos mencionados na letra "p" do item 6.4 deste Edital, poderá a CODEMAT independentemente de qualquer procedimento judicial, extra-judicial ou indenizatória, contratar a Empresa ou Consórcio que foi classificado em 2º lugar e assim sucessivamente.

25.7 - Os documentos técnicos, incluindo desenhos e especificação e demais anexos, foram elaborados pela CEMAT, a qual responderá pelas informações neles contidos.

XXVI - ANEXOS

NOI-CT-10-0019 - VOL. I - MEMORIAL DESCRITIVO DA UHE FOZ DO NOIDORE E SIST. DE TRANSMISSÃO AS SOCIADO.

NOI-CT-10-0020 - VOL II-A-REQUISITOS TÉCNICOS PARA PROPOS  
TAS CIVIS E ELETROMECAÑICOS DA  
UHE FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE  
TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

NOI-CT-10-0021 - VOL II-B-REQUISITOS TÉCNICOS PARA PROPOS  
TAS CIVIS E ELETROMECAÑICOS DA  
UHE FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE  
TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

NOI-CT-10-0022 - VOL III-A-PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS  
E NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMEN-  
TO DAS OBRAS CIVIS DA UHE FOZ DO  
NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO  
ASSOCIADO.

NOI-CT-10-0026 - VOL III-C-PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS  
E NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS  
DOS SERVIÇOS DE PROJETOS BÁSICOS  
E EXECUTIVO, INSPEÇÃO E DILIGENCI  
AMENTO DA FABRICAÇÃO DOS EQUIPA -  
MENTOS E APOIO A GERENCIAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA UHE FOZ DO NOIDO-  
RE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSO-  
CIADO.

NOI-CT-10-0023 - VOL.III-B-PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS  
E NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO  
DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE E-  
QUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS  
DA UHE FOZ DO NOIDORE E SISTEMA  
DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

NOI-CT-10-0024 - VOL. IV - DESENHOS DE PROJETO DA UHE FOZ DO  
NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO  
ASSOCIADO.

NOI-CT-10-0025 - VOL. V - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOS  
TA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRICOS PRINCIPAIS DA UHE FOZ DO  
NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO  
ASSOCIADO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº.

1383

Cuiabá, 22 de dezembro de 1983

Exm<sup>a</sup>. Sr.

Dr. Paulo Roberto G. Guimarães

MD. Secretário Extraordinário de Comunicação Social

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofi-  
cios de V. Excia. , no sentido de mandar publicar por 03 (tres) vezes no  
Jornal do Dia, o Edital de Concorrência Publica nº 06/83.

Sendo o que tínhamos para o momento, apro-  
veitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e con-  
sideração.

Atenciosamente,



Moises Feltrin

Diretor Superintendente

Of. Nº 1384

Cuiabá, 22 de dezembro de 1983

Exm<sup>as</sup>. Sr.

Dr. Djalma Metelo Duarte Caldas

MD. Secretário Chefe do Gabinete do Governador

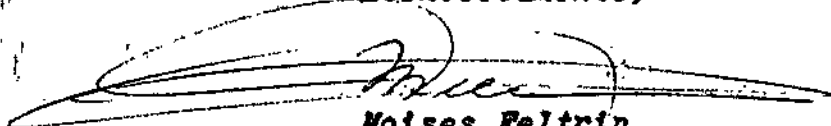
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons  
ofícios de V. Excia. no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial, o  
Edital de Concorrência Pública Nº 06/83, para ser publicado por 03 ve  
zes consecutivas no Diário Oficial.

Aproveitamos a oportunidade para reite  
rar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Moises Feltrin

Diretor Superintendente

D.O. do dia 26/12/83

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **EDITAL**

**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 00/83**

**USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO MONDORÉ  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1984, na sua sede Social, localizada no Centro Político Administrativo (CPA), bloco da SEPLAN-MT, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, proposta para:

— Execução das Obras e dos Serviços de Projetos de Engenharia, das Obras Cíveis Principais, das Obras de Apoio, de Montagem, do Fornecimento de Equipamentos, de Materiais e de Obtenção de recursos para o Financiamento da Usina Hidrelétrica da Foz do Neidore, e Sistema de Transmissão Associado.

A presente Concorrência é regida pelo Decreto n.º 200, de 25.03.67, na Lei Federal n.º 5.456 de 20.03.73, na Lei Estadual n.º 2723, de 21.05.76, e no Decreto Estadual n.º 1.781, de 21-01-82.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Setor de Compras - CODEMAT no endereço acima, indicado nos dias úteis e horário comercial mediante o pagamento em nominal a favor da CODEMAT da quantia não reembolsável de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Cuiabá, 24 de dezembro de 1983

**MOISÉS FELTRIN**  
Diretor Superintendente

**MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**  
Diretora de Operações

**JONIR DE OLIVEIRA SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

D. Of. do dia 23/12/83

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **EDITAL**

**CONCURRENCIA PÚBLICA N.º 06/83**

**USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984, na sua sede Social, localizada no Centro Político Administrativo (CPA), bloco da SIELAN-MT, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, proposta para:

- Execução das Obras e dos Serviços de Projetos de Engenharia, das Obras Cíveis Principais, das Obras de Apoio, de Montagem, do Fornecimento de Equipamentos, de Materiais e de Obtenção de recursos para o Financiamento da Usina Hidrelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

A presente Concorrência é regida pelo Decreto n.º 200, de 25.02.67, na Lei Federal n.º 5.486 de 20.05.68 na Lei Estadual n.º 8723, de 31.05.76, e no Decreto Estadual n.º 1.732, de 21-01-82.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Setor de Compras - CODEMAT no endereço acima indicado nos dias úteis e horário comercial, mediante o pagamento em nominal a favor da CODEMAT da quantia não reembolsável de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Cuiabá, 23 de dezembro de 1.983

**MOISÉS FILATIM**  
Diretor Superintendente

**MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**  
Diretora de Operações

**JONIR DE OLIVEIRA SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

D. Of. do dia 22/12/83

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/83**

**USINA HIDRELÉTRICA DA Foz do Nidore  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, comunica aos interessados que receberá até às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 1984, na sua sede Social, localizada no Centro Político Administrativo (CPA), bloco da SEPLAN-MT, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, proposta para:

- Execução das Obras e dos Serviços de Projetos de Engenharia, das Obras Civis Principais, das Obras de Apoio, de Montagem, do Fornecimento de Equipamentos, de Materiais e de Obtenção de recursos para o Financiamento da Usina Hidrelétrica da Foz do Nidore e Sistema de Transmissão Associado.

A presente Concorrência é regida pela Decreto n.º 200, de 25.02.82, na Lei Federal n.º 5.456 de 20.05.68 na Lei Estadual n.º 3728, de 31.05.76, e no Decreto Estadual n.º 1.721, de 21-01-82.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Setor de Compras - CODEMAT no endereço acima indicado nos dias úteis e horário comercial mediante o pagamento em nominal a favor da CODEMAT da quantia não reembolsável de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Cuiabá, 22 de dezembro de 1983

**MOISÉS FELTRIM**

**Diretor Superintendente**

**MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**

**Diretora de Operações**

**JÔNIR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Diretor Administrativo Financeiro**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E D I T A L

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83

USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE

E

SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

A COMPANHIA DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO. GROSSO CODEMAT, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984, na sua Sede Social, localizada no Centro Político Administrativo (CPA), bloco da SEPLAN/MT, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, proposta para:

- EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DAS OBRAS CIVIS PRINCIPAIS, DAS OBRAS DE APOIO, DE MONTAGEM, DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE MATERIAIS E DE OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

A presente Concorrência é regida pelo Decreto nº 200, de 25.02.67, na Lei Federal nº 5.456 de 20.06.68 na Lei Estadual nº 3723, de 31.05.76, e no Decreto Estadual nº 1.721, de 21.01.82.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Setor de Compras - CODEMAT no endereço acima indicado nos dias úteis e horário comercial, mediante o pagamento em nominal à favor da CODEMAT da quantia não reembolsável de G\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros)...

Cuiabá, 22 de dezembro de 1.983



Diretor Superintendente



Diretora de Operações



Diretor Administrativo Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E D I T A L

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83

USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE

E

SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

A COMPANHIA DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1.984, na sua Sede Social, localizada no Centro Político Administrativo (CPA), bloco da SEPLAN/MT, na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, proposta para:

- EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DAS OBRAS CIVIS PRINCIPAIS, DAS OBRAS DE APOIO, DE MONTAGEM, DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE MATERIAIS E DE OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

A presente Concorrência é regida pelo Decreto nº 200 , de 25.02.67, na Lei Federal nº 5.456 de 20.06.68 na Lei Estadual nº 3723, de 31.05.76, e no Decreto Estadual nº 1.721, de 21.01.82.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Setor de Compras - CODEMAT no endereço acima indicado nos dias úteis e horário comercial, mediante o pagamento em nominal a favor da CODEMAT da quantia não reembolsável de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

Cuiabá, 22 de dezembro de 1.983



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações



JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 26 de dezembro de 1983

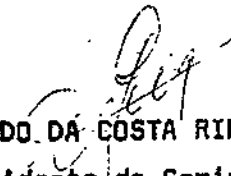
Recb., Em 26/12/83  
Sindalva Santiago.

A EMPRESA  
C.R. ALMEIDA S/A  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prezados Senhores:

Com a presente, estamos lhes remetendo o ADENDO Nº 01 bem como a PLANILHA DE QUANTIDADE DE PREÇOS, documentos esses que por um lapso não foram anexados à Pasta de Concorrência Pública nº 06/83, que tem por finalidade a construção da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

Ao encerro, apresento a V. Ssas., protestos de consideração e respeito.

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

N.B. 26/12/83

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/83  
USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

ADENDO Nº 1.

01. - No volume "Documentos de Licitação - Normas Gerais" item 16.3, onde se lê: "16.3. Aprovada a medição pela CODEMAT, a CONTRATA DA emitirá fatura dos serviços a preços iniciais unitários e globais e fatura de reajustamento, ambas em 3 (três) vias, com vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da aprovação da medição respectiva.

O não pagamento da fatura no prazo implicará na atualização do seu valor de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN até o efetivo pagamento", leia-se : "16.3. Aprovada a medição pela CODEMAT, a CONTRATADA emitirá fatura dos serviços a preços iniciais unitários e globais e fatura de reajustamento, ambas em 3 (três vias), com vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da medição respectiva. O não pagamento da fatura no prazo implicará na atualização do seu valor de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. - ORTN até o efetivo pagamento."

02. - No volume "Documentos de Licitação - Normas Gerais" o item 16.5. Equipamentos, sub-item "a", fica acrescido do seguinte parágrafo: "O não pagamento da fatura no prazo implicará na atualização do seu valor de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN até o efetivo pagamento".

03. - No volume "Documentos de Licitação - Normas Gerais", item 17.2. Condições de Reajustes, sub-item C.7 - Obras Cíveis (serviços preliminares, desvio e controle do rio, limpeza e escavação, barragem de terra e enrocamento, sistema de acabamento da barragem e construção da estrada de acesso e estradas permanentes).

O índice representado por OD passa a ter a seguinte definição: "OD = Índice relativo a obras hidrelétricas - Óleo Diesel, Coluna 26 publicado pela revista Conjuntura Econômica da F.G.V."

04. - No volume "Documentos de Licitação - Normas Gerais", item 17.2 - Condições de Reajustes, sub-item c-8 - Obras Civas (Investigações e Tratamento das Fundações, Concreto, fornecimento de materiais para construção, Embutidos e acabamento da Casa de Força) o índice MC passa a ter a seguinte definição:

"MC = Índice relativo a preços por atacado - Disponibilidade interna - materiais de construção, coluna 12, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da F.G.V.".

05. - No volume III-B "Planilha de Quantidades e Preços e Normas de medição e pagamento do fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e elétricos da UHE de Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado." fica acrescida a folha que contém os itens 22 e 23 das Obras Civas das Subestações,, a qual segue em anexo.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/83

USINA HIDRELETRICA DA FOZ DO NOIDORE  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

ADENDO Nº 2

1. - No volume I - "Memorial Descritivo", página ND5/9, ítem 5-4-2, último parágrafo, substituir "Pedreira A" por "Pedreira C".
  
02. - No volume II-A - Requisitos técnicos para propostas civis e Eletromecânicas da U.H.E Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, na página RT-2/7, ítem 2.4, Primeiro parágrafo, substituir:  
  
"Dentro de sua Proposta Técnica" por  
"Apos a Contratação".

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/83  
USINA HIDRELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO

ADENDO Nº 3.

01. - O texto do item 9.6, do Edital nº 006/83, passa a ter a seguinte redação:
- "Não será considerada proposta alternativa, oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem ofertas de redução, sobre as propostas das demais concorrentes. - Qualquer omissão verificada nos aspectos técnico e comercial, será verificada como de acordo com este Edital.
- Para o fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, será permitido ao proponente, a oferta de equipamentos com requisitos técnicos próprios de cada fabricante, desde que atendam os requisitos técnicos estabelecidos nos Documentos de Licitação".
02. - No item 1 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO, dos equipamentos mecânicos e elétricos e demais materiais. (quando aplicável).  
Volume III.B - Documento de Licitação - Planilha de Quantidade e Preços e Normas de Medição e Pagamento do Fornecimento e Montagem de Equipamentos Mecânicos e Elétricos da UHE de Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado - NOI-CT-10-0023 o pagamento da 1ª parcela, passa a ter a seguinte redação:
- . 15% do valor global do fornecimento na assinatura do contratado
03. - Nos itens 1.5.1 e 1.5.2, da PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS. Fornecimento de Equipamentos, Volume III.B - Documento de Licitação - Planilha de Quantidade e Preços e Normas de Medição e Pagamentos do Fornecimento e Montagem de Equipamentos Mecânicos e Elétricos da UHE de Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado - NOI-CT-10-0023, as quantidades indicadas passam a ser:
- . 01 (unidade) e 1 (unidade) respectivamente.

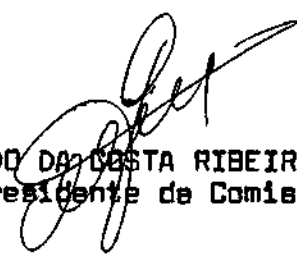
Cuiabá, 29 de dezembro de 1984

À  
EMPRESA  
C.R. ALMEIDA S/A  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prezados Senhores:

Com a presente, estamos lhes remetendo os ADEN  
DOS N<sup>os</sup> 02 e 03, documentos esses que por um lapso não foram anexados à  
Pasta de Concorrência Pública nº 06/83, que tem por finalidade a constru-  
ção da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão As  
sociado.

Ao ensejo, apresento a V.Sas., protestos de  
consideração e respeito.



GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

RECEBI EM 29/DEZ/83

Nº PROTOCOLO: 079/84

Nº PROCESSO: 079/84

DATA 03 / 01 / 84

SADO: CR. ALMEIDA S/A- ENGENHARIA E CONTRUÇÕES

SOLICITAÇÃO: FAZ: REFERENTE EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/83, CONFORME  
TELEX Nº 070/01.

**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>              |          |
| Protocolo Nº                | 079/84   |
| Processo Nº                 | 079/84   |
| Data                        | 03/01/84 |
| Setor de S. G. P. 1.1.1.1.1 |          |

Protocolo  
Nº 079/84

079/01

RO NUNES DA CUNHA,  
ENTE DA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
065 2302

SENHOR PRESIDENTE.

O EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA NR. 006/83, QUE CONVOCA LICITACAO DA USINA HIDRELETRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EXIGE DOCUMENTOS PARA A PRE-QUALIFICACAO DE EMPRESAS PARA EMPRESAS BRASILEIRAS. OCORRE QUE ESSE EDITAL PERMITE A PARTICIPACAO DE EMPRESA ESTRANGEIRA, DESDE QUE SEJA CONSORCIO, E QUE NAO PODE APRESENTAR OS DOCUMENTOS, POR NAO ESTAREM EM SEU PAIS DE ORIGEM.

POR ESSE MOTIVO, PERGUNTA-SE:

- 1) OS DOCUMENTOS FORNECIDOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA INTEGRANTE DE CONSORCIO PODEM ESTAR ESCRITOS EM LINGUA INGLESA?
- 2) OS DOCUMENTOS, QUE NAO PODEM SER APRESENTADOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA INTEGRANTE DE CONSORCIO ( CCC, CERTIDÕES NEGATIVAS, FGTS, PIS, ETC.), DESDE QUE APRESENTADOS PELA EMPRESA LIDER DO CONSORCIO, SATISFAZEM AAS EXIGENCIAS DO EDITAL?

NO AGUARDO DAS SUAS ORDENS, SENDO O QUE SE NOS APRESEN-  
TAR, SUBSCREVEMO-NOS,

ATENCIOSAMENTE.  
REINALDO COIMBRA DELICH,  
DIRETOR TECNICO,  
C.R. ALMEIDA S/A .- ENGENHARIA E CONSTRUCOES.

03.01.84  
11:22+  
RE



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 079/84 DE 03 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assessoria Jurídica  
para subscritor.  
Em 03/01/84

À Dr. Geraldo.

Encaminho a V. Sa. para as providên-  
cias solicitadas à fl. 01, com urgên-  
cia. Em 03/01/84

Ch. Ass. Jurídica

À ILMA.

SRA. CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Em atendimento ao despacho acima, passo as  
mãos de V. Sa., o processo nº 079/84, com as providências solicita-  
das.

Cuiabá, 04 de janeiro de 1984

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

Assessor Jurídico

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para as providências que se fizerem necessárias.

Cuiabá, 04 de janeiro de 1984

ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

SENIOR DIRECTOR,

EM ATENDIMENTO A CONSULTA FORMULADA POR V. SA., VIA  
MEMO, TEMOS A INFORMAR-LHE O SEGUINTE:

1) - OS DOCUMENTOS FORNECIDOS PARA EMPRESA ESTRANGEIRA  
E IMPLICANTES DO CONSORCIO PODERAM SER RECRITOS EM LINGUA INGLESA,  
FRANCO, C. ETC., DEVEM VIR ACOMPANHADO DA RESPECTIVA TRADUCCAO EM  
LINGUA PORTUGUESA.

2) - NO QUE TANGE A DOCUMENTOS QUE NAO PODEM SER A-  
PRESENTADOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA TAIS COMO: CEC, CANTIDADES NE-  
CESSARIAS, ETC., PIS, ETC., DESEM QUE APRESENTADOS PARA EMPRESA LIDERA  
E CONSORCIO, SATISFAZEM PLENAMENTE AS EXIGENCIAS DO EDITAL.

ATENCIOSAMENTE

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSAO

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

15427CRAL ER

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509 Cuiabá - M.T.

HORAS: \_\_\_\_\_

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT  
C/DESENVOLVIMENTO DA U.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Senhor Diretor,

Em atendimento a consulta formulada por V.S<sup>a</sup>., via  
tel. ex., temos a informar-lhe o seguinte:

-1- Os doc/s fornecidos p/ Empresa Estrangeira integrantes do Consórcio podem estar escrito em língua inglesa, porém, o texto, deve vir acompanhado da respectiva tradução em língua portuguesa.

-2- No que tange a documentos que não podem ser apresentados p/ Empresa Estrangeira tais como: CCE, Certidões Negativas, FCTS, etc., desde que apresentados p/ Empresa Líder do Consórcio, satisfazem plenamente as exigências do Edital.

Atenciosamente

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

Nº PROTOCOLO: 079/84

N.º PROCESSO: 079/84

DATA 03 / 01 / 84

ADD: CR. ALMEIDA S/A- ENGENHARIA E CONTRUÇÕES

SOLICITAÇÃO: FAZ: REFERENTE EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/83, CONFORME  
TELEX Nº 070/01.

**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

070/01

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| <b>CODENAT</b>          |          |
| Protocolo Nº            | 079/84   |
| Processo Nº             | 079/84   |
| Data                    | 03/01/84 |
| Setor de S. A. P. 14/83 |          |

SENHOR NUNES DA CUNHA,  
DIRETOR DA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
045 2302

SENHOR PRESIDENTE.

O EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA NR. 006/83, QUE CONVOCA LICITACAO DA USINA HIDRELETRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO ASSOCIADO, EXIGE DOCUMENTOS PARA A PRE-QUALIFICACAO DE EMPRESAS PARA EMPRESAS BRASILEIRAS. OCORRE QUE ESSE EDITAL PERMITE A PARTICIPACAO DE EMPRESA ESTRANGEIRA, DESDE QUE SEJA DE CONSORCIO, E QUE NAO PODE APRESENTAR OS DOCUMENTOS, POR NAO EXISTIREM EM SEU PAIS DE ORIGEM.

POR ESSE MOTIVO, PERGUNTA-SE:

- 1) OS DOCUMENTOS FORNECIDOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA INTEGRANTE DE CONSORCIO PODEM ESTAR ESCRITOS EM LINGUA INGLESA?
- 2) OS DOCUMENTOS, QUE NAO PODEM SER APRESENTADOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA INTEGRANTE DE CONSORCIO ( CEC, CERTIDAOES NEGATIVAS, FCTIS, FIS, ETC.), DESDE QUE APRESENTADOS PELA EMPRESA LIDER DO CONSORCIO, SATISFAZEM AS EXIGENCIAS DO EDITAL?

NO AGUARDO DAS SUAS ORDENS, SENDO O QUE SE NOS APRESENTA, DESCREVEMO-NOS,

ATENCIOSAMENTE.  
REINALDO COIMBRA DELICH,  
DIRETOR TECNICO,  
C.R. ALMEIDA S/A .- ENGENHARIA E CONSTRUCOES

03.01.84

11:024

REINALDO ER



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 079/84 DE 03 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A assessoria jurídica em  
para submeter  
Em 03/01/84*

*AO Dr. Geraldo*

*Encaminho a V. Sa. para as providên-  
-cias solicitadas à fl. 01, com urgên-  
cia. Em 03/01/84*

*Ch. Ass. Jurídica*

À ILMA.

SRA. CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Em atendimento ao despacho acima, passo as  
mãos de V. Sa., o processo nº 079/84, com as providências solicita-  
das.

Cuiabá, 04 de janeiro de 1984

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

Assessor Jurídico

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para as providências que se fizerem necessárias.

Cuiabá, 04 de janeiro de 1984

ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

8.04.1532

415427CRAL ER

223020MT ER

RECEBUE CUBANA DE TELECOMUNICACAOES NR 507/84

SR. ENX.

ENX. LEO CORREIA FILHO

ENX. DIRECTOR TECNICO DA C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUCCOES

SENIOR DIRECTOR,

EM ATENDIMENTO A CONSULTA FORMULADA POR V. SA., VIA  
TELEFONO, TENHO A INFORMAR-LHE O SEGUINTE:

1) - OS DOCUMENTOS FORNECIDOS PARA EMPRESA ESTRANGEIRA  
IMMIGRANTE E O CONCORDIO PODEM ESTAR ESCRITOS NA LINGUA INGLESA,  
FRANCO, C. ETC., DEVEM VIR ACOMPANHADO DA RESPECTIVA TRADUCCAO EM  
LINGUA PORTUGUESA...

2) - NO QUE TANGE A DOCUMENTOS QUE NAO POSSAM SER PRE-  
SENTADOS POR EMPRESA ESTRANGEIRA TAIS COMO: CCC, CERTIFICADOS DE  
NASCIMENTO, PIS, PIS, ETC., DEBEM SER APRESENTADOS PELA EMPRESA LITUA  
E CONCORDIO, SATISFACER PLENAMENTE AS EXIGENCIAS DO LEI TAL.

ATENCIOSAMENTE

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSAO

415427CRAL ER

223020MT ER

RECEBUE TKS CLG. E. REC. P/ L. CARLOS

TRCS ET BY/S/

223020MT ER

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509 Cuiabá - M.T.

HORAS -

U.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Senhor Diretor,

Em atendimento a consulta formulada por V.S<sup>a</sup>., via  
tel., temos a informar-lhe o seguinte:

-1- Os doc/s fornecidos p/ Empresa Estrangeira integrantes do Consórcio podem estar escrito em língua inglesa, porém, o texto, deverá vir acompanhado da respectiva tradução em língua portuguesa.

-2- No que tange a documentos que não podem ser apresentados p/ Empresa Estrangeira tais como: CUC, Certidões Negativas, FGTS, F.I., etc, desde que apresentados p/ Empresa Líder do Consórcio, satisfazem plenamente as exigências do Edital.

Atenciosamente

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

Às nove horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 22, 23 e 26/12/83, bem como, no Jornal do dia de 28/12/83. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vice-Presidente - Contador Walter Mota Noronha; membros - Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricista Márcio Hermenegildo de Almeida e por fim a Geógrafa Maria das Graças Ribeiro. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, designando inicialmente a Srta Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório, onde ficou constatado que compareceu o "CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado", constituído pelas seguintes Empresas. C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções, líder do Consórcio, Themag Engenharia Ltda, Voest Alpine A.G, Carneiro Monteiro Engenharia S.A, Equipamentos Villares S.A, Asee Elétrica Ltda, e a Cia Siderúrgica do Nordeste, neste ato representada pelo Engenheiro Reinaldo Coimbra Belich, portador do RG nº 257.066/SSP/PR e CIC nº 002.825.889-49, residente e domiciliado em Curitiba -PR, à Rua Luiz Antonio Biazetto, 747, a qual, nos termos do que dispõe o inciso V, item 5.1 e seqtes do Edital procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas com o devido la cre. De acordo com o Edital, a Comissão de licitação designou o dia 26/01/84, às 09:00 horas, na sala de Assessoria Jurídica, para abertura dos envelopes de propostas técnicas, dando assim continuidade à Concorrência Pública nº 06/83. Pela Comissão foi providenciada imediatamente a abertura dos envelopes nº 1, que contém os documentos relativos à habilitação, os quais fora rubricados pelo Presidente, Vice-Presidente e demais membros integrantes da Comissão julgadora. A seguir fora exami

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

nados os documentos relativos à personalidade jurídica, idoneidade financeira e capacidade técnica, os quais estão de acordo com o que o Edital estabelece. Entretanto, pela Comissão ficou decidido que a Empresa, ou melhor, o CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Nidore e Sistema de Transmissão Associado constituído pelas empresas já relacionadas, está devidamente habilitado para continuar na presente Concorrência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Walter Mota Noronha, Edson José da Silva, e Márcio Hermenegildo e Reinaldo Coimbra Belich.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 116vr. e 117vr.

  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretaria

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a abertura das propostas técnicas da presente Concorrência, será realizada em sua sede, às 09:00 (nove) horas, do dia 26 decorrente mês e ano.

Outrossim, comunica que o "GCND - Consórcio Construtor da UHE Foz do Woldore e Sistema de Transmissão Associado", habilitado, o qual é integrado pelas seguintes firmas:

01- C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções - Líder do Consórcio

02- Thamag Engenharia Ltda

03- Vost Alpine A.G.

04- Carneiro Monteiro Engenharia S/A

05- Equipamentos Villares S.A

06- Asa Elétrica Ltda

07- Cia Siderúrgica do Nordeste.

CODMAT em Cuiabá, 25 de Janeiro de 1984

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

OF. Nº 01/84

Cuiabá, 26 de janeiro de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO: ILMO SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A

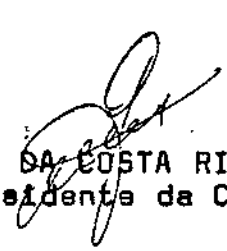
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Presidente,

Com o presente, solicito os bons ofícios de V.Sa., no sentido de ceder à esta Companhia, os servidores ROBERTO FLORÊNCIO, JOSE MÁRCIO COSTA MARQUES, HENRY DORIAN HERMAN, ANTONIO GALVÃO DE PAIVA, CIRO SIQUEIRA GONÇALVES e CARLOS ALBERTO SOARES DIAS, os quais deverão emitir Parecer sobre a Proposta Técnica apresentada pelo CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, relativa à Concorrência Pública nº 06/83, destinada à construção da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

Outrossim, informo a V.Sa., que os servidores acima mencionados deverão comparecer à esta Empresa no período de 27/01/84 a 03/02/84, a partir das 08:00 horas da manhã, uma vez que o julgamento sobre os dados e documentos integrantes da proposta técnica foi designado para o dia 03/02/84, às 09:00 horas.

Ap enejo, apresento a V.Sa., protestos de consideração e respeito.

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência acima, cujo edital foi publicado no Diário Oficial desta capital em exemplares dos dias 22, 23 e 26/12/83, bem como publicação no jornal do Dia, de 28/12/83. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vice-Presidente - Contador Walter Mota Noronha; membros - Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricista Márcio Hermenegildo de Almeida e por fim a Geógrafa Maria das Graças Ribeiro. Inicialmente, o Sr. Presidente, designou a mim, Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Presidente deu início aos trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de propostas técnicas, envelope nº 2, que obedeceu aos requisitos previstos no Edital, os quais foram rubricados pelo Presidente, Vice-Presidente e demais membros integrantes da comissão julgadora, uma vez que, as mesmas já se encontravam em poder da comissão de licitação desde o dia 25/01/84, quando do início da presente Concorrência. Abertura do envelope 2 - proposta técnica do CCNO - Consórcio Construtor da UHE foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado", constituído pelas seguintes Empresas: C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções - Líder do Consórcio, Themag Engenharia Ltda, Voeste Alpine A.G, Carneiro Monteiro Engenharia S/A, Equipamentos Villares S/A, Asca Flétrica Ltda e a Cia Siderúrgica do Nordeste, neste ato representado pelo procurador Sr. Paulo Celso Gomes de Castro, portador da Carteira do CREA nº 4.114-D e CPF nº 160.911.839-15, residente à Rua Itupava, 958, Curitiba-PR, apresentando proposta de conformidade com o Edital. De acordo com o Edital, a comissão de licitação designou o dia 03/02/84, às 09:00 horas, na sala de Assessoria Jurídica para resultado do julgamento das propostas técnicas e abertura da proposta comercial. Pelo Sr. Presidente foi dito ainda que face à complexidade da proposta técnica, nos termos do

Que lhe faculta a lei que regula o procedimento licitatório, irá convocar oportunamente uma equipe de engenheiros da CFMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, para emitir parecer, sobre a matéria constante da proposta técnica apresentada nesta oportunidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Walter Mota Noronha, Edson José da Silva, Márcio Hermenegildo de Almeida e Paulo Celso Gomes de Castro.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 118 a 119.

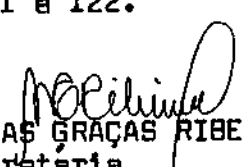
  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretaria

ATA DE ADIAMENTO DO JULGAMENTO  
DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCOR-  
RÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83, PARA  
FINS DE CONSTRUÇÃO DA USINA HI-  
DROELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE'  
E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSO-  
CIADO.

Às nove horas do dia três de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela terceira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme referência acima publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 22, 23 e 26/12/83, bem como, publicação no jornal do Dia, de 28/12/83. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vice-Presidente - Contador Walter Mota Noronha; membros - Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricista Márcio Hermenegildo de Almeida e por fim a Geógrafa Maria das Graças Ribeiro. Inicialmente, o Sr. Presidente designou a mim, Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão constituída pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, como órgão julgador da Concorrência Pública nº 06/83, destinada à Construção da Usina da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, na sua função decisória estabelecida por lei federal e a fim de que se evite qualquer nulidade, irregularidade ou erro no julgamento por decisão unânime de seus membros, tendo em vista que o julgamento da proposta técnica e conseqüente resultado foi designado para esta data (03/02/84, às 09:00 horas), resolveu adiar o julgamento da referida proposta técnica, ficando desde já designado o dia 10/02/84, às 09:00 horas, pelos seguintes motivos e razões que se passa a relatar: 1) A proposta técnica oferecida pelo Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, é complexa com diversos volumes, devendo ser apreciada com acuidade e com tempo material suficiente a fim de que o julgamento possa traduzir acerto e para que não se alegue no futuro a invalidação do procedimento licitatório e contrato subsequente; 2) - A comissão de licitação através de seu Presidente em conjunto com os demais membros que a integram, convocou uma equipe de técnicos da CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, enviando-lhes a 3ª via da proposta técnica a fim de que fosse emitido Parecer sobre a matéria objeto da referida proposta técnica, sendo certo que

no que diz respeito à proposta técnica, cumprindo o que determina o inciso X, item 10.4 do Edital. A seguir pelo Sr. Presidente e demais membros integrantes da comissão, foi providenciada imediatamente a abertura da proposta comercial, designando-se para julgamento e conseqüente resultado o dia 15/02/84. Abertura do envelope III - proposta comercial do CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Nidore e Sistema de Transmissão Associado, constituído pelas seguintes firmas: C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções - Líder do Consórcio; Themag Engenharia Ltda; VoesteAlpine A.G; Carneiro Monteiro Engenharia S/A; Equipamentos Villares S/A; ASEA Elétrica Ltda e a Cia Siderúrgica do Nordeste, neste ato representada pelo Engenheiro Reinaldo Coimbra Belich, portador do RG nº 257.066/SSP/PR e CIC nº 002.825.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Luiz Antonio Biazetto, 747, apresentando a proposta comercial nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Walter Mota Noronha, Edson José da Silva, Márcio Hermenegildo de Almeida e Reinaldo Coimbra Belich.

Declaro para os devidos fins  
que esta ata é cópia fiel da  
que está transcrita no livro  
de fls 121 e 122.

  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretária



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184

CUIABÁ - MT

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1984

Carta nº 049 / DEGE / 84

A

CODEMAT

N E S T A

At.: Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho

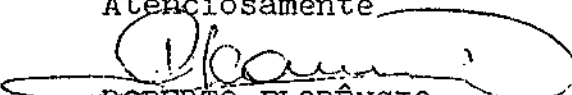
Presidente da Comissão de Licitação referente à Concorrência 06/83,

Prezado Senhor,

Em atendimento ao seu Ofício 01/84 de 26 de Janeiro de 1984, no qual V.Sa., solicita da CEMAT técnicos do seu quadro de servidores, para participar e emitir parecer, na análise técnica dos documentos apresentados na Concorrência acima citada, temos a informar, que da análise efetuada nos documentos técnicos do Consórcio CCNO - Consórcio Construtor da U.H.E. FOZ DO NOIDORE e Sistema de Transmissão Associado, único proponente a apresentar proposta, os mesmos atenderam às exigências do Edital de Concorrência, assim como preencheram os requisitos técnicos necessários ao porte da obra em questão, não sendo registrado pelos técnicos que procederam a análise, nenhuma omissão ou apresentação inadequada das exigências acima.

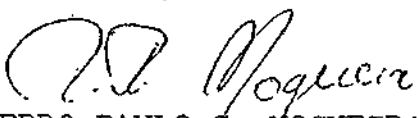
Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente

  
ROBERTO FLORENCIO

Chefe da Div. Proj. Cíveis de Geração

VISTO:

  
PEDRO PAULO C. NOGUEIRA

Chefe do Departamento de Geração

RF/efmk

c.c.: DEGE / DVPG

TELEX 0652126

FONE: 321-2111

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1984

À

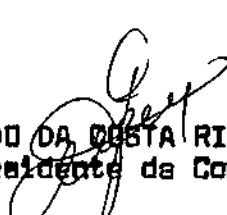
CMEL - CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A  
RUA PINHEIRO GUIMARÃES, nº 22  
BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas., informo -  
lhes que nos termos do Edital destinado à construção da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, e também conforme atos praticados na Concorrência Pública nº 08/83, a CMEL - Carneiro Monteiro Engenharia S/A, após exame da Proposta Técnica, foi devidamente habilitada, para fins de Montagem da Usina acima mencionada bem como para Construção de 230 quilômetros de linha de transmissão de 230 KV em estrutura metálica e 160 quilômetros de linha de transmissão de 69 KV em estrutura de concreto.

No ensejo, apresento a V.Sas., protestos de  
consideração e respeito.

Atenciosamente

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/83, PARA  
FINS DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA DA FOZ DO NOIDORE E  
SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para o julgamento das propostas comerciais apresentadas conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos colocou as propostas do CCNO - Consórcio Construtor da Usina Hidroelétrica da foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado para a devida apreciação dos senhores membros para deliberarem. A Comissão de Licitação, órgão julgador da Concorrência Pública nº 06/83, destinada à construção da usina hidroelétrica da foz do Noidore e sistema de transmissão associado, examinando a proposta comercial, oferecida pelo CCNO - Consórcio Construtor da Usina Hidroelétrica da foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, chegou à seguinte conclusão, se não vejamos: a)- Dispõe o inciso X do Edital especificamente nos itens 10.5, 10.6, o seguinte: 10.5- Será desclassificada a proposta comercial que apresentar preço global com variação, para mais ou para menos, superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento base da CODEMAT referente aos projetos, serviços e fornecimentos para a usina hidroelétrica da foz do Noidore e sistema de transmissão associado objeto deste Edital. O orçamento base da CODEMAT é referente a setembro/1983, como segue: - valor máximo (+5%) - R\$ 210.682.500.000,00; orçamento base - R\$ 200.650.000.000,00; valor mínimo (-5%) R\$ 190.617.500.000,00. 10.6- No caso de financiamento em moeda estrangeira, vinculado a fornecimento de equipamento, admite-se o preço na moeda estrangeira que, para efeito de classificação e julgamento, será convertido ao câmbio do dia 20.09.83. Neste caso, a adjudicação às Empresas estrangeiras participantes do consórcio se fará com contrato em moeda do seu país de origem ou em US \$ (dólar americano) a critério da contratante. Compulsando-se parte que contém a proposta geral NOI CCNO - 002 PT, verifica-se da mesma que a empresa C.R.Almeida S/A - Engenharia e Construções apresentou proposta específica no valor de R\$ 77.831.288.998,27; a Themag Engenharia Ltda no importe de R\$ 16.326.105.000,00; o CTAC - Consórcio Almeida CMEL em "quantum de R\$ 28.789.419.000,00; a Companhia Siderúrgica do Nordeste - COSINOR pelo valor de R\$ 7.564.730.000,00; o Equipamentos Villares S/A no va

OF. Nº 02/84

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À : DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhores Diretores:

Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta de Concorrência Pública nº 06/83, para fins de construção da Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

Esta Comissão informa ainda a V.Sas., que deixa de apresentar relatório sobre a Concorrência, uma vez que a Pasta que segue juntamente com este ofício, contém todos os atos praticados no processo seletivo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o processo retornado ao Presidente de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhas as nossas atenciosas

Saudações

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE. NO 00386

Cuiabá, 28 de fevereiro de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

MD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

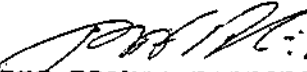
N E S I A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar as boas  
ofícios de V.Excia. no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial, o CO  
MUNICADO (Concorrência Pública nº 06/83), para ser publicado em 01  
(uma) vez no Diário Oficial.

Aproveitamos a oportunidade para reite  
rar a V. Excia protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

mgt.

**C O M U N I C A D O**  
(Concorrência Pública nº 06/83)

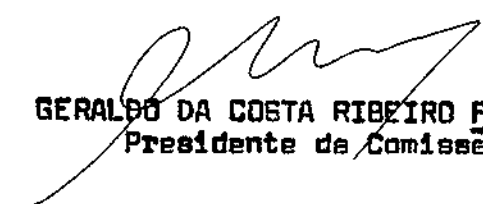
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedor do processo seletivo o "CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, constituído pelas seguintes Empresas: 01- C.R. Almeida S/A - Engenharia e Construções - Líder do Consórcio; 02- Themag Engenharia Ltda; 03- Voest Alpine A.G; 04 - Carneiro Monteiro Engenharia S/A; 05- Equipamentos Villares S/A; 06 - Asea Elétrica Ltda e 07 - Cia Siderúrgica do Nordeste.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com as Atas de Julgamento, ficando adjudicada ao CCNO - Consórcio Construtor da UHE Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, constituído pelas Empresas já mencionadas, via contrato o direito de construir a Usina Hidroelétrica da Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado.

A decisão acima foi escolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 28/02/84.

CODEMAT em Cuiabá, 28 de fevereiro de 1984

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

GCRF/mgr.

D. Of. 29/02/89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL - COMDESA

CONSTITUIÇÃO

(Constituição Federal - Art. 171)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, criada em 1964, por meio da Lei nº 10.111, de 1964, tem por finalidade desenvolver, administrar e controlar as atividades econômicas e sociais do Estado, visando ao crescimento econômico e ao bem-estar da população.

01 - Diretor Geral - Sr. João Carlos de Almeida  
02 - Diretor Administrativo - Sr. João Carlos de Almeida  
03 - Diretor Técnico - Sr. João Carlos de Almeida  
04 - Diretor Financeiro - Sr. João Carlos de Almeida  
05 - Diretor de Planejamento - Sr. João Carlos de Almeida  
06 - Diretor de Marketing - Sr. João Carlos de Almeida  
07 - Diretor de Recursos Humanos - Sr. João Carlos de Almeida  
08 - Diretor de Relações Públicas - Sr. João Carlos de Almeida  
09 - Diretor de Segurança - Sr. João Carlos de Almeida  
10 - Diretor de Infraestrutura - Sr. João Carlos de Almeida  
11 - Diretor de Meio Ambiente - Sr. João Carlos de Almeida  
12 - Diretor de Transportes - Sr. João Carlos de Almeida  
13 - Diretor de Energia - Sr. João Carlos de Almeida  
14 - Diretor de Saneamento - Sr. João Carlos de Almeida  
15 - Diretor de Habitação - Sr. João Carlos de Almeida  
16 - Diretor de Saúde - Sr. João Carlos de Almeida  
17 - Diretor de Educação - Sr. João Carlos de Almeida  
18 - Diretor de Cultura - Sr. João Carlos de Almeida  
19 - Diretor de Esportes - Sr. João Carlos de Almeida  
20 - Diretor de Turismo - Sr. João Carlos de Almeida

Constituída em 1964, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, criada em 1964, por meio da Lei nº 10.111, de 1964, tem por finalidade desenvolver, administrar e controlar as atividades econômicas e sociais do Estado, visando ao crescimento econômico e ao bem-estar da população.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente da Companhia

2-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 02/84

Cuiabá, 10 de março de 1984

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

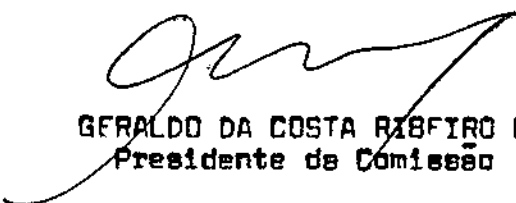
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Fetendo concluído o presente processo de licitação, referente a Construção da Usina Hidroelétrica de Foz do Noidore e Sistema de Transmissão Associado, encaminhamos a V.Sa., a pasta da Concorrência Pública nº 06/83 para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão

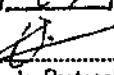
GCRF/mgr.

22 VIA - CONT. PUB  
n.º 06/83 que  
está c/ o Geraldo

A Anuencie Juridica  
para conhecimento  
Informe

 **VILLARES**

Equipamentos Villares SA  
Divisão VIGESA

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                      |          |
| Protocolo N°                                                                        | 6.129/84 |
| Processo N°                                                                         | 5.878/84 |
| Data                                                                                | 30.08.84 |
|  |          |
| Serviço do Protocolo                                                                |          |

A

CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso  
Palácio Paiaguas - Bloco GPC  
78.000 - Cuiabá - MT.

CASG-C-358/84

Campinas, 22 de Agosto de 1984

Ref.: - Contrato Noidore

Ass.: - Procuração

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa. em anexo, 2 (duas) vias da procuração feita por Equipamentos Villares S.A., para os Engenheiros Carlos Alberto Spindola Guedes, Elton Stahlschmidt e João Batista Daltrini, as quais deverão substituir aquelas vias em poder de V.Sas., já vencidas.

Sem outro particular, reiteramos nossos protestos de estima e consideração firmando-nos cordial e mui,

Atenciosamente,



Engº Carlos A. S. Guedes  
COMERCIAL - VIGESA

*João Batista Daltrini / João Batista Daltrini  
Substitua as Guacós  
e fazer a procuração  
na pasta  
correspondente.  
João Batista Daltrini  
ar.*

CASG/als.

Escritório Comercial  
Al. Jau, 1742 - Conj. 71  
Telefone 852 5004  
01420 São Paulo SP

Escritório Campinas  
Av. Princesa D'Oeste, 1645  
1.º andar - Bloco C  
Telefone 52 7166  
Telex (019) 1797  
13100 Campinas SP

*chefe da  
juridica  
Em 03/09/84*



**CARTÓRIO DE NOTAS**  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
Rua Libero Badaró, 293 loja G  
Prédio Conde Prates  
TELEFONE: 34-7116 (Ramais)

ANTONIO G. DE SOUZA JUNIOR

TABELIAO  
NICOLA BERTONI

OFICIAL MAIOR  
SÃO PAULO  
BRASIL



11

**CERTIDÃO**

*Certifico*, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu cartório os livros especiais de Procurações, no de número **2.333** às folhas **- 2 -** se encontra a procuração do teor seguinte:

**Procuração bastante que faz:**

**Equipamentos Villares S/A**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), aos cinco (5) dias do mês de julho, do dito ano, nesta cidade de São Paulo, em o prédio sob nº 4455, da Avenida Interlagos, onde a chamado vim eu Escrivão, acompanhado do ajudante habilitado, que esta escreve, ali sendo, perante mim, compareceu como Outorgante, **EQUIPAMENTOS VILARES S/A**, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Senador Vergueiro nº 2.000, inscrita no CGC/ME sob nº 47.287.784/0001-44, registrada na JUCESP sob nº 566.390/75, em 20.11.75, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Antonio Olivo Scatolin e Diogenes Teixeira da Silva, brasileiros, casados, contabilistas, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 2.055.620-SP e 1.670.607-SP, e leitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de maio de 1984, devidamente registrada na JUCESP sob nº 53.496/84, em 13 - 06 - 84; os presentes reconhecidos como os próprios de que trata por mim Escrivão e declaram dispor a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, como lhes facultam o Provimento 05/81, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; e que por este público instrumento e nos termos de direito, no meiam e constituem seus bastantes procuradores, **CARLOS ALBERTO SPINDOLA GUEDES**, **ELTON STAHLSCHEIDT** e **JOÃO BATISTA DALTRINI**, brasileiros, casados, engenheiros eletricitas, funcionários da Outorgante, residentes e domiciliados em Campinas-SP, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 6.817.652, 4.909.254 e 4.315.603 e inscritos no CPF/ME sob nºs. 352.739.868, 014.268.348-53 e 199.455.230, respectivamente, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), Consórcio Construtor de UHE de Noidore, com poderes para, ISOLADAMENTE, apresentar e retirar documentos, participar de concorrências, convencionar cláusulas e condições e assinar as propostas de fornecimento e supervisão de montagem.- O presente mandato terá seu vencimento em 31 de julho de 1985, vedado o substabelecimento.- E do como assim o disseram do que dou fé e no pediram lhes lavrasse este instrumento, o qual feito, lhes li, conforme outorgam, aceitaram e assinaram.- Eu, **Marcio Realino da Silva**, escrevente habilitado, acautelografei.- Eu, **Antonio Gonçalves de Souza Junior**, Escrivão, a subscreevo.- (a.a.). - **DIÓGENES TEIXEIRA DA SILVA**. - **ANTONIO OLIVO SCATOLIN**. - (devidamente solida).- Nada mais se continua em dita procuração, para aqui transcrita por certidão de seu original, do qual de tudo dou fé.- São Paulo, aos 05 de julho de 1984.- Labilografado por **Marcio R. da Silva**.- (a.a.) e escrevente.- Eu, **Antonio G. de Souza Junior**, Escrivão, a conferi, subscreevo e assino.-

[O cartório tem Caixa Forte a Prova de fogo]

*Antonio G. de Souza Junior*

Sólo Est. C. S. pago  
por verba guia 125.

TOTAL ..... R\$ 1.842,32

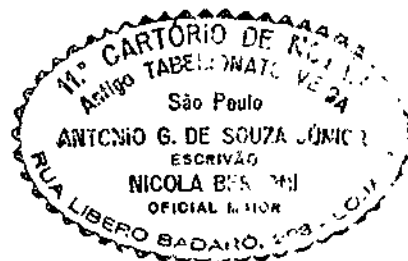


**CARTÓRIO DE NOTAS**  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
Rua Libero Badaró, 293 loja G  
Prédio Conde Protes  
TELEFONE: 34-7116 (Ramais)

**ANTONIO G. DE SOUZA JUNIOR**

**TABELIÃO**  
**NICOLA BERTONI**

OFICIAL MAIOR  
SÃO PAULO  
BRASIL



11

**CERTIDÃO**

*Certifico*, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu cartório os livros especiais de Procurações, no de número **2.333** às folhas **2** se encontra a procuração do teor seguinte:

**Procuração bastante que faz:**

**Equipamentos Villares S/A**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), aos cinco (5) dias do mês de julho, do dito ano, nesta cidade de São Paulo, em o prédio sob nº 4455, da Avenida Interlagos, onde a chamado vim eu *escrevao*, acompanhado do ajudante habilitado, que esta escreve, *ai sendo*, perante mim, compareceu como Outorgante, EQUIPAMENTOS VILARES S/A, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Senador Vergueiro nº 2.000, inscrita no CGC/MF sob nº 47.287.754/0001-44, registrada na JUCESP sob nº 586.390/75, em 20.11.75, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Antonio Olivo Scatolin e Diogenes Teixeira da Silva, brasileiros, casados, contabilistas, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 2.055.620-SP e 1.670.607-SP, e leitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de maio de 1984, devidamente registrada na JUCESP sob nº 53.496/84, em 13 - 06 - 84, os presentes reconhecidos como os próprios de que trata por mim *Escrivao* e declararam dispensar a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, como lhes facultam o Provimento 05/81, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; e que por este público instrumento e nos termos do direito, no meiam e constituam seus bastante procuradores, CARLOS ALBERTO SPINOLA GUEDES, ELTON STAHLSCHEIDT e JOÃO BATISTA DALTRINI, brasileiros, casados, engenheiros eletricitas, funcionários da Outorgante, residentes e domiciliados em Campinas-SP, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 6.817.651, 4.909.254 e 4.315.603 e inscritos no CPF/MF sob nºs. 359.739.368, 014.268.348-53 e 199.455.253, respectivamente, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), Consercio Construtor de UHE de Noidore, com poderes para, ISOI (21-MRNT), apresentar e retirar documentos, participar de negociações, convencionar cláusulas e condições e assinar as propostas de fornecimento e supervisão de montagem. O presente mandato terá seu vencimento em 31 de julho de 1985, revogado o substatabelhecimento. E de como assim o disserem do que dou fe e no pediram lhes lavrasse este instrumento, qual feito, lhes li, conforme outorgem, aceitam e assinam. Eu, Marcio Realino da Silva, *escrevante habilitado*, a cartilografar. Eu, Antonio Gonçalves de Souza Junior, *Escrivao*, a subescrevo. (e.a.). -DIÓGENES TEIXEIRA DA SILVA. -ANTONIO OLIVO SCATOLIN. ( devidamente selada ). Nada mais se continua em dita procuração, para aqui transcrita por certidão de seu original, do que de tudo dou fe. São Paulo, 25 de julho de 1984. Datilografada por Marcio R. da Silva. *Antônio G. de Souza Junior*, *Escrivão*, a conferi, *escrevo* e assino.

Sólo Est. C. S. pago  
por verba gula 120.

[O cartório tem Caixa Forte a Prova de fogo]

9.32  
C. S. 1.342,32  
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 09

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Concorrência Pública nº 09/86)

**ASSU**

REF.: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) LOTES RURAIS, DE  
NOMINADOS GLEBA CEDRINHO E MOGNO - MUNI  
CÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA  
TO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Públi  
ca nº 09/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Cedrinho e  
Mogno, com 2352,00 e 2462ha respectivamente, situados no município de  
Aripuanã-Mt, nos termos da Lei nº 3.744 de 10/06/76. regulamentada pelo  
Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25/01/82, em 18/11/86 às 15:00 ho  
ras na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações parti -  
culares encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data,  
na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá -  
MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e  
no horário de 13:00 às 17:00 horas

CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1986

*Roberto Loureiro*  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

7/ *Ana Maria da Costa e Faria*  
ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA  
Diretora Superintendente

*Eduardo dos Santos Penteado*  
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

*Odilza Pinheiro da Matta*  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/86

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS

E

ANTEPROJETO

1.0 - DO OBJETIVO

- 1.1- A presente licitação tem por objetivo alienar lotes rurais a pessoas físicas, para a formação de Empresa Rural;
- 1.2- Serão alienados 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba CEDRINHO E MOGNO situadas no Município de Aripuanã-Mt;
- 1.3- Ao licitante, pessoa física, será permitida a apresentação de apenas uma proposta, para aquisição de um único lote posto em licitação.
- 1.4- Não serão considerados candidatos aqueles a quem já tenham sido feitas concessões, alienações ou regularizações de terras públicas estaduais a qualquer título, salvo se a soma das áreas detidas ou tituladas for inferior a do permissivo legal (3.000 ha), caso em que poderá participar da licitação na aquisição de lote / que perfaça aquele limite.
- 1.5- Ao Estrangeiro residente no País será admitida a participação na licitação, resguardadas as disposições expressas na Lei Federal nº 5.709, de 07 de outubro de 1.971, e sua regulamentação objeto do Decreto nº ..... 74.965, de 26/11/74 e suas modificações posteriores.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Deverão ser acondicionados em único invólucro 02 (dois) envelopes separados e identificados por numeração correspondente ao conteúdo, os seguintes documentos:

*2*  
*estabelecido*  
*J. J.*

2.1.1- O envelope nº 01 (um) todos os documentos enumerados no item 03 (três) da habilitação e respeitado o conteúdo nos itens deste Edital.

2.1.2- O envelope nº 02 (dois) deverá conter os seguintes documentos:

- a- Proposta contendo a identificação do candidato, a cotação do preço proposto e a caracterização do lote pretendido através da pasta técnica;
- b- Anteprojeto de exploração Agro-pecuária mediante preenchimento do modelo constante da pasta técnica.

2.2 - Todos os documentos exigidos deverão estar na sua forma original ou cópias devidamente autenticadas, bem como reconhecimento de firma das pessoas que neles apuserem / suas assinaturas, não sendo aceito cópias termo fax ou similares.

2.3 - Deverá o licitante incluir no envelope 01 (um), declaração formal de que aceita as condições fixadas pela ..... CODEMAT, através deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e base do INTERMAT (Lei "E", 3.922, de 20/09/77) e demais legislações pertinentes.

2.4 - Para participação na licitação, o concorrente pagará 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

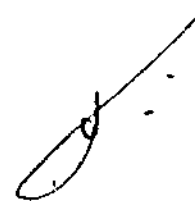
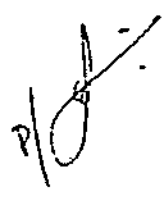
2.5 - A devolução da caução aos concorrentes perdedores será efetuada após o resultado final da licitação.

### 3.0- DA HABILITAÇÃO

3.1- Toda a documentação exigida deverá ser em original ou fotocópia nítida e autenticada obedecendo rigorosamente a ordem abaixo:

- a) Prova de Identidade;
- b) Inscrição no Cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda;

2  
Leticia

- c) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- d) Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos e Distribuição da Comarca onde tenha domicílio ou sede, referente os últimos 05 (cinco) anos, com data da expedição não superior a 30 (trinta) dias de apresentação da proposta;
- e) Atestado de Idoneidade Financeira fornecidos por Bancos ou outras entidades financeiras que operam com Crédito Rural;
- f) Declaração firmada pelo licitante informando não ter sido contemplado com a concessão, alienação ou regularização de terras públicas a qualquer título, cuja soma das áreas com a do lote preterido não ultrapasse ao permissivo legal (3.000);
- g) Cheque visado em favor da CODEMAT, referente a caução do lote escolhido;
- h) Declaração conforme estabelece o item 2.3.

#### 4.0 - DA PROPOSTA

- 4.1- O preço mínimo de alienação dos lotes rurais será de Cr\$ 51,00 (cincoenta e um cruzados).
- 4.2- Será exigido ao licitante a apresentação do Anteprojeto de exploração Agropecuária mediante preenchimento do modelo constante da pasta técnica.
- 4.3- A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 5.0 - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1- A abertura da proposta será realizada em sessão pública na sede da CODEMAT, em Cuiabá - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do dia 18 de novembro de 1986, consoante o seguinte processamento:

- a) Abertura do envelope 1;

*2-  
L. S. M. S. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

b) Abertura do envelope 2 daqueles proponentes habilitados pela Comissão;

c) A Comissão não devolverá aos proponentes eliminados a documentação contida no envelope nº 01 e fará constar em Ata os motivos de Inabilitação.

5.2- As propostas dos licitantes habilitados serão julgadas preliminarmente quanto ao maior preço ofertado, ocorrendo o empate, o julgamento será feito quanto ao mérito do Anteprojeto apresentado;

5.3- No caso de permanecer o empate entre dois ou mais candidatos proceder-se-á ao sorteio dos licitantes para fins de classificação.

5.4- Após o julgamento a Comissão encaminhará os resultados da Concorrência Pública à Diretoria da CODEMAT para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado;

5.5- Em caso de desclassificação, será imediatamente, devolvido ao concorrente o valor referente a caução.

#### 6.0 - DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, da aceitação das propostas deverão os vencedores comparecer à CODEMAT para assinatura do Contrato.

6.2- Os pagamentos deverão ser feitos da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) do valor do lote no ato da assinatura do Contrato, descontado o valor da caução. O não pagamento desse valor dentro do prazo estipulado no item anterior eliminará o concorrente, perdendo o mesmo o direito a devolução da caução, ficando caracterizado o lote como vago.

6.3- b) O saldo devedor será pago em 04 (quatro) prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato;

c) O Contratante poderá efetuar o pagamento total

*2*  
*Estadística*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

de seu débito, condicionada a outorga da Escritura definitiva à comprovação de abertura e exploração de no mínimo, 10% da área total do lote;

d) Na ocorrência de atraso no pagamento das prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DIN, calculado na data do pagamento para os dias de atraso e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mes e, sendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias perderá o contratante o lote, sem direito a devolução das parcelas vagas, vedada a retenção por benfeitorias estas, se houver, serão avaliadas por agentes designados pela CODEMAT para posterior indenização.

e) Todas as despesas decorrentes do registro do Contrato, a lavratura da escritura definitiva, bem como todo e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Contratante.

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelo menos, duas linhas divisórias externas que o identifiquem com os respectivos marcos de amarração;

7.2- A CODEMAT poderá autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos órgãos do sistema nacional de crédito rural, referido no artigo 07 da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

7.3- Os atuais ocupantes dos lotes objeto dessa licitação, terão o direito de preferências quando em idêntica condição (preço) dos demais concorrentes;

7.4- Em se tratando de imóveis já ocupados por terceiros, nos quais já edificaram várias benfeitorias (case, plantações e etc), caberá ao futuro adquirente a indenização.

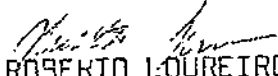
22- *estudo*

nização das respectivas benfeitorias.

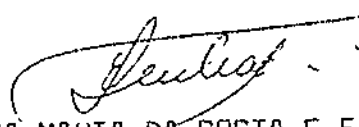
7.5- A CODEMAT, através do setor competente, fiscalizará a execução do Contrato.

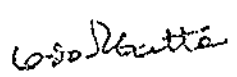
7.6- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Licitação e submetida à apreciação da Diretoria da CODEMAT.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986

  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

  
EDUARDO DOS SANTOS PENIEADO  
Diretor de Operações

  
ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

mgro.



**CODEMAT**

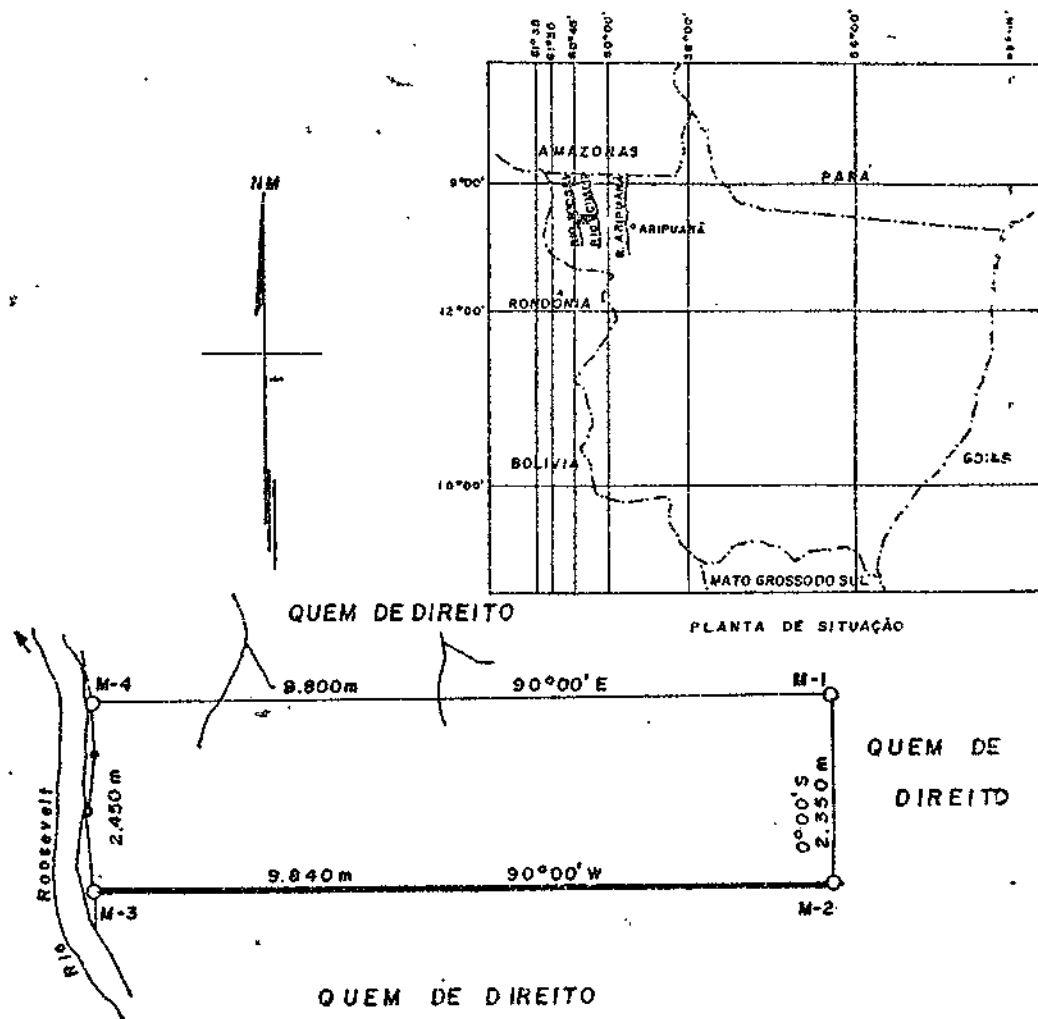
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto: GLEBA CEDRINHO

Município: ARIPUANÁ - MT.

Área: 2.352 ha

Escala: 1:100.000



*Eduardo*  
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO  
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

*Opila*  
ENG AGRÔNOMO  
CREA. 2  
VISTO. 2



**CODEMAT**

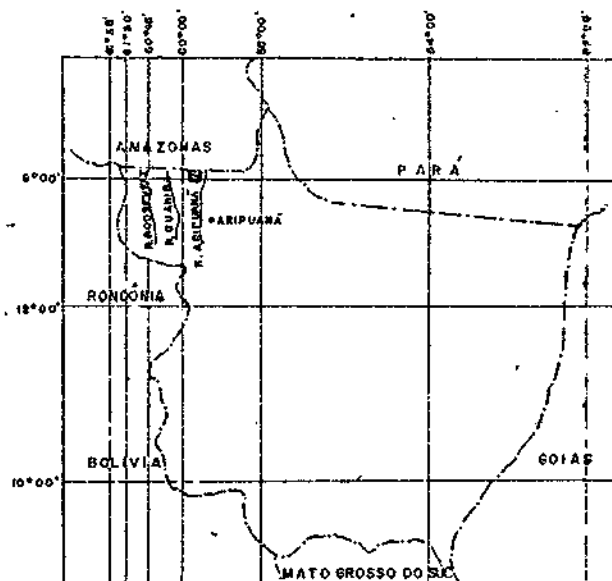
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto: GLEBA MOGNO

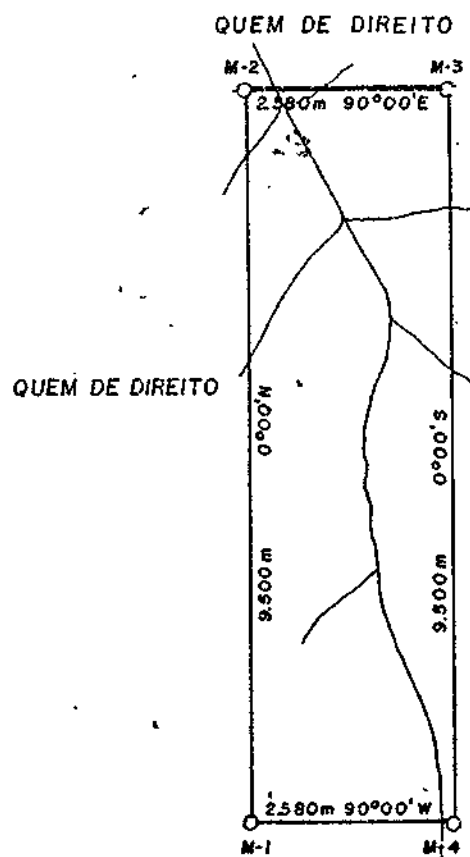
Município: ARIPUANÁ - MT.

Área : 2.462 ha

Escala : 1:100.000



PLANTA DE SITUAÇÃO



QUEM DE  
DIREITO

NM

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO  
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO

CREA

VISTO

CODEMAT



OF. Nº

00949

Cuiabá, 30 de outubro de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.

AMARAL VIEIRA DE SILVA

DR. DIRETOR DA FISCALIA

NETA

Senhor Diretor,

Atrevido da presente, solicitamos os bons ofi-  
cios da V.F.F., no sentido de poder publicar por 03 (três) vezes conse-  
cutivas, o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 63/85), que em  
breve enviaremos.

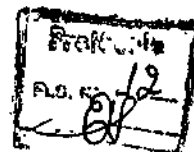
Com mais para o momento, aproveitamos a oportu-  
nidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração -  
gras.

Atenciosamente

  
RENELO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Despesa

  
ODILZA PIMENTA DA MATT  
Diretora Adj. Financeira

CODEN 17 COM AR 100



OF. Nº

00950

Cuiabá, 30 de outubro de 1966

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.

SILVIO HUMBERTO FANTALÓBIA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DO JORNAL DO DIA

Senhor Diretor,

Através do presente, solicitamos as boas ofi-  
cinas de V.Sa., no sentido de mandar publicar por DI (uma) vez, o Aviso  
de Licitação (Concorrência Pública nº 09/66), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a  
oportunidade para reiterar-lhe as nossas protestos de estima e conside-  
ração.

Atenciosamente

EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(Concorrência Pública no 10/86)  
REF.: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS)  
LOTES RURAIS, DENOMINA-  
DOS GLEBA ANGICAL E RO-  
CHEDO — MUNICIPIO DE  
ARIPUANA-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOL-  
VIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO — CODEMAT, torna públi-  
co que fará realizar Concorrência  
Pública no 10/86, de 02 (dois) lotes  
rurais, denominados Gleba Angical  
e Rochedo com 2835,00 e 3.000 ha res-  
pectivamente, situados no município  
de Aripuanã-MT, nos termos da Lei  
no 3.744 de 10/06/76, regulamentada  
pelo Decreto no 651/76 e Decreto  
1.721 de 25/01/82, em 19/11/86, às  
15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais infor-  
mações pertinentes encontram-se à  
disposição dos interessados a partir  
desta data, na sede da CODEMAT,  
no Centro Político Administrativo —  
CPA em Cuiabá-MT, onde também  
será feito o recebimento das propos-  
tas nos dias úteis e no horário de  
13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de ou-  
tubro de 1986  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente  
ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente  
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(Concorrência Pública no 09/86)  
REF.: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS)  
LOTES RURAIS, DENOMINA-  
DOS GLEBA CEDRINHO E  
MOGNO — MUNICIPIO DE  
ARIPUANA-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOL-  
VIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO — CODEMAT, torna públi-  
co que fará realizar Concorrência Pú-  
blica no 09/86, de 02 (dois) lotes ru-  
rais, denominados Gleba Cedrinho e  
Mogno, com 2352,00 e 2462 ha respéc-  
tivamente, situados no município de  
Aripuanã-MT, nos termos da Lei no  
3.744 de 10/06/76, regulamentada pelo  
Decreto no 651/76 e Decreto 1.721 de  
25/01/82, em 18/11/86 às 15:00 horas

na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais in-  
formações pertinentes encontram-se  
à disposição dos interessados a partir  
desta data, na sede da CODEMAT, no  
Centro Político Administrativo —  
CPA em Cuiabá — MT, onde também  
será feito o recebimento das propos-  
tas nos dias úteis e no horário de  
13:00 às 17:00 horas

CODEMAT em Cuiabá, 30 de ou-  
tubro de 1986  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente  
ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente  
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro



Finalidade: Destinado a cobrir despesas de regularização do prédio do Conselho Regional de Economia  
Dotação Orçamentária: 3000 — Encargos Gerais do Estado  
Unidade Orçamentária: 3001 — Recurso sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação  
Atividade: 3001.03080312.053  
Elemento de Despesa: 3230  
Fonte de Recurso: 00 — Recursos Ordinários  
Cz\$ 50.000,00

AUTORIZO:

WILMAR PERES DE FARIAS

CUIABÁ 03 DE NOVEMBRO DE 1986.

Interessado: União das Associações de Moradores de Bairro-  
Dom Aquino

PROCESSO Nº: 2.041

Valor do Auxílio: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

Finalidade: Cobrir despesas com a construção do Centro de  
Diversão dos Associados.

Dotação Orçamentária: 3000 — Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária: 3001 — Recurso sob a Supervisão do  
Gabinete de Planejamento e Coordenação

Atividade: 3001.03080312.053

Elemento de Despesa: 4330:

Fonte de Recurso: 00 — Recursos Ordinários

Cz\$ 10.000,00

AUTORIZO:

WILMAR PERES DE FARIAS

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT

#### ABANDONO DE EMPREGO

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato  
Grosso — CEPROMAT, com sede no CPA — Bloco GPC, so-  
licita o comparecimento em seu departamento Administrativo,  
a fim de justificar a ausência do serviço por mais de 30 (trin-  
ta) dias do servidor ALEXANDRE MARCHEZONI MINGA-  
RELLI, CTPS Nº 76.947 — Série 00018.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias a contar  
da data da 3ª (terceira) publicação desta, ficará caracteri-  
zado o Abandono de Emprego, podendo o servidor acima ter  
o seu Contrato de Trabalho Rescindido por Justa Causa, nos  
termos do artigo 482, Letra I, da CLT.

Cuiabá, 22 de outubro de 1986.

LUIS DIAS DE AMORIM

Ch. Depart. Administrativo

V I S T O:

CARLOS ROBERTO DE MELO CUNHA

Chefe do Departamento Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO — CODEMAT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública Nº 08/86)

Ref: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados  
Gleba Cabeceira e Piúva — Município de Ari-  
puaná-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato  
Grosso — CODEMAT, torna público que fará realizar  
Concorrência Pública nº 08/86, de 02 (dois) lotes rurais  
denominados Gleba Cabeceira e Piúva com 2432,00 e  
2462,00 ha respectivamente, situados no município de  
Aripuanã, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regu-  
lamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de  
25.01.82, em 17.11.86 às 15:00 horas na sede da  
CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes  
encontram-se à disposição dos interessados a partir desta  
data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Adminis-  
trativo — CPA em Cuiabá-MT, onde também será feito  
o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário  
de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT, em Cuiabá, 28 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Adm. Financeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRENCIA PUBLICA Nº 09/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados:  
Gleba Cedrinho e Mogno — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-  
so — CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência  
Pública nº 09/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gle-  
ba Cedrinho e Mogno, com 2352,00 e 2462 ha respectivamente,  
situados no município de Aripuanã — MT, nos termos da Lei  
nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e  
Decreto 1.721 de 25.01.82, em 18.11.86 às 15:00 horas na sede  
da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encon-  
tram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na  
sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — CPA  
em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das  
propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas  
CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Adm. Financeiro

3—1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRENCIA PUBLICA Nº 10/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados  
Gleba Angical e Rochedo — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-  
so — CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência  
Pública nº 10/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gle-  
ba Angical e Rochedo com 2885,00 e 3.000 ha respectivamente  
situados no município de Aripuanã — MT, nos termos da  
Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº  
651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 19.11.86, às 15:00 horas  
na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encon-  
tram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na  
sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — CPA  
em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das  
propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.  
CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Adm. Financeiro

3—1

## Administração

#### PORTARIA Nº 968/86 — SAD.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar os efeitos da Portaria nº 108/86 — SAD, de 17.02.86,  
publicado no Diário Oficial da mesma data,

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 30 de outubro  
de 1986.

Advº NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

para exercer o cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A" - Referência 1, na Seção de Vigilância, da Delegacia Especializada de POLINTER, Vigilância e Capturas, da Secretaria de Segurança Pública, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDEMAR ARAUJO GUERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 826/6286/86 - SGP/MT, resolve tornar sem efeito, a pedido, o Ato Governamental de 18.09.86, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou GILMAR DEIVELO, para exercer o cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A" - Referência 1, na Delegacia Distrital de Polícia de Marzagão, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDEMAR ARAUJO GUERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

em uso de vista o que do Processo nº 2.193/86 do Quartel do Comando Geral e, de acordo com o Art. 81 item I, §§ 5 do Art. 122 da Lei nº 4.717, de 06.07.84 (ESTATUTO DA PM) resolve transferir para a Reserva Remunerada o 2º SGT PM ADERCIDES GARCIA, da 6ª CIPM, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com os proventos a que faz jus observados os Artigos: 20, 21, 83, 90, 91, 95, 96 itens I e II da Lei nº 3.541 de 05.07.74 e Art. 100 item III da mesma Lei, alterada pelo Art. 1º item II da Lei nº 4.270 de 16.12.80, c/c o Art. 24 item IV, da Lei nº 4.411 de 02.12.81 (alterado pelo Art. 1º item VI da Lei nº 4.751 de 16.10.84), Art. 3º § Único da Lei nº 2.627 de 07.07.66 (alterado pelo § 1º do Art. 2º da Lei nº 4.751 de 16.10.84), Art. 3º da Lei nº 4.885 de 05.09.85 (alterado pela Lei nº 4.984 de 06.05.86).

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDEMAR ARAUJO GUERRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2420/86 da Secretaria de Administração, resolve retificar o Ato Governamental de 26 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, que aposentou nos termos do artigo 126, item III e artigo 127, item I, letra "c" da Constituição Estadual com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.09.81, combinado com o Parágrafo Único, item III, do artigo 55 da Lei nº 4.566, de 24.06.83 e artigo 61, item III, Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 27.

06.84, que regulamentou a referida lei, com vencimentos integrais, MARIA FLORA DA SILVA MERER, RG nº 004.104, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "05", Quinquênio "05", para considerá-la aposentada no cargo de Professor Classe "F", Nível "06", Quinquênio "05", lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Maria de Lima Cadidô", município de Rondonópolis.

Palácio Paissaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

RUBENS DA CRUZ PEREIRA

## SECRETARIAS

### Gabinete de Planej. e Coordenação

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Cedrinho e Mogno - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 09/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Cedrinho e Mogno, com 2352,00 e 2462 ha respectivamente, situados no município de Aripuanã - MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.83, em 18.11.86 às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá - MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

3 — 2

##### AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Angical e Rochedo - Município de Aripuanã - MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 10/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Angical e Rochedo com 2885,00 e 3.000 ha respectivamente situados no município de Aripuanã - MT, nos termos da

## SECRETARIAS

## Gabinete de Planej. e Coordenação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INDEA E GPC AOS TRÊZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE NUN MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SEIS DE DEZEMBRO DE NUN MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO, OBJETIVANDO PAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, AOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PDRI/MT.

Aos dez dias do mês de outubro de um mil novecentos e oitenta e seis o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, neste ato designado GPC e representado pelo seu Titular DR ANILCAR COELHO CHAVES, e o INDEA, representado pelo seu Diretor Presidente DR SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL, resolveram aditar ao referido convênio, o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

## DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a complementação de recursos para dar prosseguimento a execução do serviço de Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal, aos pequenos produtores da área do PDRI/MT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A complementação dos recursos para dar prosseguimento à execução dos Serviços de Padronização e Classificação será realizada de acordo com o que prevê o Plano Operativo Anual 86/87.

## CLÁUSULA SEGUNDA

## DO VALOR E DAS LIBERAÇÕES

Os recursos para a cobertura das metas estabelecidas na Cláusula Primeira deste Instrumento, são de fonte BIRD e PIN e nos seguintes valores:

BIRD - CZ\$ 977.500,00  
PIN - CZ\$ 2.030.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA

## DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará no período de 19 de abril de 1986 até 31 de março de 1987.

## CLÁUSULA QUARTA

## DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

O GPC obriga-se a:

- Elaborar os relatórios financeiros retirados do componente "ADMINISTRAÇÃO".
- Adotar as medidas legais e operacionais necessárias à efetiva realização do objetivo deste Termo Aditivo.

O INDEA obriga-se a:

- Tomar todas as providências necessárias à execução das cláusulas relacionadas neste Instrumento.
- Cumprir e fazer cumprir o que dispõe o Plano Operativo Anual.

## CLÁUSULA QUINTA

## DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, perante as testemunhas, também signatárias.

Cuiabá, 10 de outubro de 1986

ANILCAR COELHO CHAVES

Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso

SALVADOR A. MONTEIRO MACIEL

Diretor Presidente do INDEA

TESTEMUNHAS:

JOSE CARLOS NOVELLI  
GERENTE DO POLICOMUNISTE

MONTEIRO MACIEL  
Monitor de T.C.F.O.V.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT.

## AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Cedrinho e Mogno — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 09/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Cedrinho e Mogno, com 2352,00 e 2462 ha respectivamente, situados no município de Aripuanã — MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 18.11.86 às 15:00 horas na sede de CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — CPA em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas

CODEMAT em Cuiabá, 30 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

## X AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Angical e Rochedo — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 10/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Angical e Rochedo com 2885,00 e 3.000 ha respectivamente situados no município de Aripuanã — MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.06.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 19.11.86, às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — CPA em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CÓDEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1986.

ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 11/86)

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Água Branca e Espigão — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, torna público que fará realizar Con-

corrência Pública nº 11/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Água Branca e Espigão com 2.400 ha e 2462 ha respectivamente, situados no município de Aripuanã — MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.83, em 20.11.86, às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — C.P.A. em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT, em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

3 — 2

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 12/86

Ref.: Alienação de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Pimenta e Sucupira — Município de Aripuanã — MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública nº 12/86, de 02 (dois) lotes rurais, denominados Gleba Pimenta e Sucupira com 2475,00 e 2462 ha respectivamente, situados no município de Aripuanã MT, nos termos da Lei nº 3.744 de 10.08.76, regulamentada pelo Decreto nº 651/76 e Decreto 1.721 de 25.01.82, em 21.11.86, às 15:00 horas na sede da CODEMAT.

O Edital completo e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da CODEMAT, no Centro Político Administrativo — C.P.A., em Cuiabá — MT, onde também será feito o recebimento das propostas nos dias úteis e no horário de 13:00 às 17:00 horas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de outubro de 1.986

ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

3 — 1

#### COMUNICADO

Resultado da Concorrência Pública nº 04/86

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem interessar possa, o seguinte: Foram vencedores do presente processo seletivo os constantes da relação em anexo.

Fica homologada a presente Concorrência Pública adjudicando-se aos vencedores o objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas pelos mesmos.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 21.10.86.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de novembro de 1.986.

LUIZ SOARES DE ANDRADE  
Presidente do Grupo de Licitação

Relação dos Vencedores da Concorrência Pública  
Número 04/86

#### SETOR INDUSTRIAL

— FRANCISCO CARLOS PACHECO OLIVEIRA — lotes 03 — 28 — 27 — 18 e 11 da quadra 354 lotes 28 — 01 — 04 — 25 e 02 quadra 354;

— ORLANDO PEREIRA — lotes 01 quadra 360, lote 01 quadra 357, lote 01 quadra 363, lote 01 quadra 369, lote 01 quadra 373, lote 31 quadra 360, lote 29 quadra 357, lote 01 370, lote 01 quadra 366 e lote 33 quadra 363;

— GERALDO PARREIRA DA SILVA — lote 09 quadra 354, lotes 15, 20, 13, 16, 17, 14 e 12 quadra 354.

— Concenorte Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda — lote 02 quadra 375, lote 04 quadra 372, lote 21 quadra 382, lote 13 quadra 369, lote 23 quadra 382, lotes 24 e 25 quadra 365 e lotes 04, 01 e 03 quadra 365.

— JURACIABRA PARREIRA DA SILVA — lotes 08, 21 e 08 quadra 354, lotes 07, 23, 19, 10, 05, 24 e 22 quadra 354;

— MARLISE ORTOLAN — lotes 15, 19 e 20 quadra 373, lotes 13, 17, 18, 12, 14, 11 e 16 quadra 378;

— CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA — lotes 08 — 06 — 05 — 04 — 03 — 01 — 02 — 07 — 10 e 09, quadra 378;

— IVANE ORTOLAN — lotes 01 e 18 quadra 379, lotes 23 — 26 — 24 — 25 — 22 e 21 quadra 378 e lotes 09 e 10 quadra 377;

— JORGE LUIZ BERTOCHI — lotes 03, 01, 02, 05, 06 e 04 quadra 389 e lotes 17, 16, 04 e 03 quadra 377;

— CARLOS ALBERTO HENZ — lote 02 quadra 377 e lote 27 quadra 378;

— MARCO ANTONIO A. P. LIMA — lote 31 quadra 359;

— NILSON D. AGUIAR — lote 32 quadra 359;

— LEONI HERMES — lote 07 quadra 369;

— Maçaranduba Ind. Com. de Madeiras Ltda — lotes 09, 10, 06 e 07 quadra 382, lote 16 quadra 387, lote 14 e 15 quadra 395, lote 12 quadra 369, lote 03 quadra 372 e lote 18 quadra 377;

— GELSON D. GASCHO — lote 30 quadra 359;

— OSVINO MALIKOVISKI — lote 25 quadra 376;

— SERIMAR F. CAVALCANTE — lote 17 quadra 356;

— JOAO A. DE LIMA — lote 26 quadra 378;

— FLÁVIO DOMINGUES — lotes 22 quadra 376.

#### SETOR DE SERVIÇO

JORGE LUIZ BERTOCHI — lotes 01 e 18 quadra 253, lote 03 quadra 351 e lote 01 quadra 393;

— HELIO HENZ — lote 07 quadra 151;

— CARLOS ALBERTO HENZ — lote 15 quadra 151;

— ROSI A. PILATI EMER — lote 05 quadra 151;

— ORLANDO PEREIRA — lotes 06 e 07 quadra 376 e lote 01 e 02 quadra 351;

— WALTER DE CASTRO — lote 03 quadra 151;

— JAQUELINE C. PAMPUCH — lote 04 quadra 151;

— WALFRIDO PAMPUCH — lote 02 quadra 151;

— PAULO P. LUCIO lote 01 quadra 151;

— NELSON A. DASSOLER — lotes 13, 14 e 15 quadra 393;

— BRUNO DALTOE — lotes 10, 11 e 12 quadra 393;

— GUERINO LUIZ — lotes 05 e 02 quadra 190;

— NEY PAZ — lote 17 quadra 167;

— Construtora Santo Antonio Ltda — lotes 10, 11, 12 e 13 quadra 351;

— Geraldo Parreira da Silva — lote 05 quadra 376;

— Natalício R. Porto — lote 18 quadra 382 e lotes 19 e 17 quadra 353;

— Juraciabra Parreira da Silva — lote 23 quadra 376 e lote 02 quadra 393;

— Osvaldo Alves Pereira — lotes 09, 10, 11 e 12 quadra 356;

— Carmem Lucia Alves Pereira — 06, 07, 08 e 09 quadra 351;

— Mario E. Menegaz — lote 04 quadra 393;

— Clódis A. Menegaz — lote 05 quadra 393;

— Ginter Schoemberger — lote 11 quadra 376;

— Julio Wanderley Calça — lote 06 quadra 151;

— Francisco Carlos P. Oliveira — lote 04 quadra 376 e lote 03 quadra 393;

— Osmino Malikoviski — lote 03 quadra 376;

— Ivani C. Della Valle — lote 04 quadra 190;

— João B. Marcussi — lote 05 quadra 189;

— João A. Rodrigues — lote 15 quadra 353 e 01 e 02 quadra 378;



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 18/86-GL.

Cuiabá, 19 de novembro de 1 986

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores,

Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta de Concorrência Pública nº 09/86, referente a alienação de 02 (dois) lotes rurais denominados gleba Mogno e Ce drinho - Aripuanã-MT.

Informamos a V.Sas., que os proponentes ven cedores são aqueles constantes da ata de abertura e julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo seletivo à Comissão de Licitação, a fim de que seja providenciada a publicação do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

  
LUIZ SOARES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

m  
re  
d  
mi doo  
on

le nifen is i -se  
missão de licitação r  
documento e as a e m  
as conforme referencia acima  
no dia 01 de 03 e 04/11 e 05/1 86  
mo -rtnal i o 01/11 86

i - e i da e  
2 m o d : re io  
dvo viz r r mbros - A  
o a 2 c a os  
i : 5 ev  
e iu ita  
an t s a s e ra c  
d' Lici no. a ora re  
n ops ba  
i : t s e rre ts  
e doo ro  
- li edit t  
- c n  
a no 1.218.  
e 0 050.1 1-04, estando er  
e l'c a ed dri  
a Sra Eliana br  
portadora do eq nº 1.30

CIC Nº 413. 572. 211-34, estando conforme solicitação o Edital. Após exame da documentação, estando os concorrentes habilitados e aptos a prosseguir no processo seletivo, pela comissão de licitação, foi providenciada a abertura dos envelopes II - propostas da seguinte forma: Abertura do envelope II - proposta do sr. Manoel Beccadino Rosa, apresentando o valor de R\$ 51,00/ha, no lote denominado gleba. magno, totalizando a sua proposta no valor global de R\$ 125.562,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos, e sessenta e dois cruzados). Proposta da sra. Eliana Bássia de Faria, apresentando para o lote denominado gleba. bedrinho, o valor de R\$ 51,00/ha, totalizando a sua proposta no global de R\$ 119.952,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois cruzados). Examinada as propostas dos participantes, constatou-se que as mesmas preenchem as condições do Edital e seguintes do Edital, razão pela qual, a comissão resolve adjudicar aos proponentes o objeto desta concorrência, devendo este processo ser remetido à Diretoria para homologação, nada mais havendo a tratar. O sr. Presidente, deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, azeitei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. macf

*Macf*  
 Maria das Graças Ribeiro de Oliveira  
 e *Macf*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

3

(Concorrência Pública nº 09/86)

REF.: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) LOTES RU-  
RAIS DENOMINADOS GLEBA MOGNO E CE  
DRINHO - ARIPUANÃ-MT.

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade ,  
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação ,  
tudo com base na ata de abertura e julgamento do presente processo se-  
letivo nº 3.160/86-A, protocolado sob o nº 3.373/86-A, datado de 30/ ' 1  
10/86.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de novembro de 1 986

  
ROBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

  
ANA MARIA DA COSTA E FARIA  
Diretora Superintendente

  
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro

OF. Nº 01028

Cuiabá, 25 de novembro de 1986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

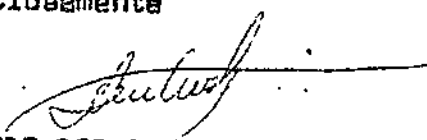
AO: ILMO SR.  
ANANIAS VIEIRA DA SILVA  
MD. DIRETOR DA IOMAT  
NESTA

Senhor Diretor,

Através do presente, estamos solicitando de V.Sa., os bons ofícios desentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, o Resultado das Concorrências Públicas nos 08, 09 e 10/86, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO  
Diretor de Operações

  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeira



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**C O M U N I C A D O**

**(Resultado da Concorrência Pública nº 09/86)**

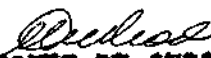
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedores da presente Concorrência Pública os proponentes: MANDEL LEONÍDIO ROSA, vencedor do lote denominado Gleba MOGNO e a Sra. ELIANA CÁSSIA DE FARIA, vencedora do lote denominado Gleba CEDRINHO.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi escolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião de dia 24/11/86.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de novembro de 1986

  
LUIZ SOARES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a disposição deste Estado, até 31.12.86, MARIA DE FÁTIMA SANCHES, Professor III, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com ônus para esta Pasta, tendo em vista o que consta no Processo nº 38307/86, protocolado nesta Secretaria.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 1.986.

WILMAR PERES DE FARIAS

RUBENS DA CRUZ PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 1.986, os efeitos do Ato Governamental de 18.11.83, que colocou ANA APARECIDA GUIMARAES RIOS, Professora Efetiva, Classe A, Nível 05, à disposição do Governo do Estado de Maranhão, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob nº.... 31200/86.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 1.986.

WILMAR PERES DE FARIAS

RUBENS DA CRUZ PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento da Professora Efetiva IZILDENHA DE SOUZA MIRANDA, Classe A, Nível 03, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Brienne de Camargo", desta Capital — DREC/01, por 02 (dois) anos para fins de Qualificação Profissional, com ônus para o órgão de Origem, nos termos do Artigo 46, Item I, da Lei nº 4.566 de 24.06.83 do Estatuto do Magistério Público Estadual, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 1.986.

WILMAR PERES DE FARIAS

RUBENS DA CRUZ PEREIRA

## SECRETARIAS

### Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

#### COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 08/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedores da presente Concorrência Pública os proponentes: Wamilton Luiz Alves, vencedor do lote denominado Gleba Piúva e o Sr. Luziano Ferreira de Lima, vencedor do lote denominado Gleba Cabeceira.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 17.11.86.

CODEMAT, em Cuiabá, 24 de novembro de 1.986.

LUIS SOARES DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação.

#### COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 09/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedores da presente Concorrência Pública os proponentes: Manoel Leocádio Rosa, vencedor do lote denominado Gleba Mogno e a Srª. Eliana Cássia de Faria, vencedora do lote denominado Gleba Cedrinho.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 24.11.86.

CODEMAT, em Cuiabá, 24 de novembro de 1.986.

LUIS SOARES DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação.

#### COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 10/86)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Foram vencedores da presente Concorrência Pública os proponentes: José dos Santos, vencedor do lote denominado Gleba Angical e Srª Eliana Maria Rangel de Almeida, vencedora do lote denominado Gleba Rochedo.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se aos vencedores, via contrato, o direito ao objeto da presente licitação, tudo de conformidade com as propostas apresentadas.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião do dia 24.11.86.

CODEMAT, em Cuiabá, 24 de novembro de 1986

LUIS SOARES DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação

## Administração

#### PORTARIA Nº 987/86 — SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o inciso II, § 1º da Lei Federal nº 7.493, de 17.06.86;

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, das funções de Assistente do Secretário, do Grupo — Direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-5, da Secretaria de Administração, a servidora MARIA CELIA FABRICIO COSTA, Agente de Serviços Especiais, a partir de 22 de outubro de 1.986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de novembro de 1.986.

Admº NEY ABBADIA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 25/86-GL.

Cuiabá, 27 de novembro de 1986

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Senhor Diretor,

Faz a conclusão do presente processo se-  
letivo, encaminhamos a V.Sa., a pasta de Concorrência Pública nº 09 /  
86, para as providências que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
LUIZ SOARES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |            |            |
|----------------------|------------|------------|
| CODEMAT              |            | Protocolo  |
| Protocolo Nº         | 3.373/86-A | PLS. Nº 01 |
| Processo Nº          | 3.160/86-A | 20         |
| Data                 | 30.10.86   |            |
| Serviço de Protocolo |            |            |

DE. Nº 15/86-GL.

Cuiabá, 30 de outubro de 1 986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

WILMAR PERES DE FARIAS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

*De acordo  
WMA*

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos autorização de V.Exa. para lançamento de licitação, modalidade (Concorrência Pública), conforme discriminação abaixo:

| GLEBAS          | GLEBAS                      |
|-----------------|-----------------------------|
| 01- Cabeceiras  | 02-Piuva                    |
| 03- Cedrinho    | 04-Mogno                    |
| 05- Angical     | 06-Rochedo                  |
| 07- Água Branca | 08-Espigão                  |
| 09- Pimenta     | 10-Sucupira                 |
| 11- Cerejeira   | 12-Duas Cabeceiras          |
| 13- Roosevelt   | 14-Ouro Preto               |
| 15- Mirassol    | 16-Volta Grande             |
| 17- Nascente    | 18-Barra da Mala            |
| 19- Itauba      | 20-Baguá                    |
| 21- Capivara    | 22-Campina - Novo Horizonte |
| 23- Serrana     | 24-Jacutinga - Bela Vista   |
| 25- Pau D'alho  | 26-Da Divisa - Timbó        |
| 26- Matão       | 27-Malote - Duas Águas      |
| 28- Madeira     | 29-Duas Barras - Jatobá     |
| 30- Piau        | 31-Durinho - Pindaíba.      |

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Edurdo*  
EDUARDO DOS SANTOS PENIEDO  
Diretor de Operações

*Odilza*  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA  
Diretora Adm. Financeiro